



Famílias conhecem futura moradia própria no Cajuru

A Prefeitura de Sorocaba promove neste sábado (11), a partir das 8h, o processo de escolha dos apartamentos das 144 famílias que irão morar no Residencial Bem Viver, no Cajuru. Os beneficiários foram sorteados

pelo programa Nossa Casa em maio do ano passado e devem se mudar para um imóvel próprio a partir do mês de junho.

+ Penúltima Página

Bruno Corrã / Secom



Prefeitura mantém alerta contra a Dengue

Zaqueu Proença / Secom



+ Página 2

Ocupação Jovem leva diversão ao Campolim

Divulgação



+ Penúltima Página

Plano recupera margens do rio

Alexandre Lombardi / Secom



+ Última Página

Obras melhoram vias na Zona Industrial

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2

**PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO:
ACABAR COM A ÁGUA PARADA
TODA SEMANA!**

SOROCABA.SP.GOV.BR/DENGUE

SECRETARIA DA SAÚDE **Prefeitura de SOROCABA**

atua.org

Média de novos casos de dengue em Sorocaba mantém-se há três semanas



Alexandre Lombardi / Secom

A taxa de crescimento dos casos de dengue em Sorocaba é menor em relação há um mês. Pela terceira semana consecutiva nota-se uma uniformidade do número de novos casos confirmados na cidade, apontando que a intensificação das ações de combate à doença, realizadas pela Prefeitura há um mês e meio, começam a surtir efeito.

Entretanto, a Prefeitura continua em alerta máximo contra a dengue: os arrastões e nebulizações continuam nos bairros. A Secretaria da Saúde (SES) acerta detalhes para colocar em funcionamento o segundo Centro de Monitoramento da Dengue, em parceria com a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, na Zona Norte da cidade, e também outro, infantil, na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Oeste.

Como a cidade continua com um número elevado de cargos, cada cidadão deve continuar fazendo a sua parte, vistoriando suas casas pelo menos uma vez por semana e eliminando todos os criadouros do mosquito transmissor.

Avenida Victor Andrew oferecerá ciclovia e pista duplicada

Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura de Sorocaba mantém em andamento os serviços para revitalização da Avenida Victor Andrew, um dos principais corredores viários da Zona Industrial da cidade. Entre as melhorias desenvolvidas, está a implantação de uma ciclovia no canteiro central da avenida, que terá duas pistas de rolamento de cada lado, beneficiando principalmente funcionários de indústrias localizadas nesta região.

A revitalização da Avenida Victor Andrew abrange aproximadamente 4,8 quilômetros, entre a Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, no Éden, à Avenida Fernando Stecca, terminando no trecho já duplicado, que vai até a Avenida General Motors.

Obras do PAC 2 contemplam quase 70 mil m² de recapeamento

A Prefeitura de Sorocaba prossegue com as obras de recapeamento da Avenida Gualberto Moreira, uma das mais importantes vias do Parque São Bento. Essa é uma das vias que integram o pacote de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2), segunda etapa, que prevê investimentos de aproximadamente R\$ 10

milhões em pavimentação e recapeamento.

Ao longo dos próximos meses, a Prefeitura vai asfaltar 24 ruas de terra do Quintais do Imperador, Jardim Francine e Jardim Iporanga, além da recuperação asfáltica de nove ruas e avenidas no Retiro São João, Jardim Saira, Vicente Silvano, Parque São Bento e Campolim.

Revitalização da Avenida Hollingsworth está em fase de obras de drenagem

Emerson Ferraz / Secom



Importante corredor de acesso às empresas instaladas na Zona Industrial de Sorocaba, a Avenida Hollingsworth passa por um processo de revitalização. Entre as melhorias previstas, está sendo instalado um novo sistema de drenagem, etapa que precede o alargamento da pista, implantação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

A revitalização abrange os 1.050 metros de extensão da Hollingsworth, desde a Avenida Independência à saída na Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho). O novo trecho da pista será pavimentado, enquanto o já existente terá o asfalto reconstruído.

Prefeitura recolhe média de 60 toneladas de inservíveis por dia nos bairros

Emerson Ferraz / Secom



As equipes da Secretaria de Serviços Públicos (Serp) têm recolhido uma média de 60 toneladas por dia de materiais inservíveis nos bairros da cidade.

A ação foi intensificada desde o dia 23 de março, quando recebeu um reforço de dez caminhões, 24 ajudantes e duas retroscavadeiras para serem utilizadas no trabalho em todas as regiões da cidade, juntando-se a outros seis caminhões e 18 funcionários operacionais.

Já os arrastões contra a dengue realizados durante o mês de março pela Divisão de Zoonoses retiraram cerca de 44 toneladas de criadouros do *Aedes aegypti* em 14 bairros da cidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 21.673, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração do orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe de R\$ 5.722.634,88 (cinco milhões setecentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional	Programática	Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado		
1318	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	1277	7	1000110	R\$ 5.722.634,88
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLITICA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
TOTAL SUPLEMENTADO								R\$ 5.722.634,88	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do Excesso de Arrecadação apurados com a assinatura do contrato de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, para obras de pavimentação em ruas de bairros, Programa Pró-transporte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Fevereiro de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.707, DE 18 DE MARÇO DE 2 015.

(Dispõe sobre a nomeação do Gerente Interino de Educação para o Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Adilson Adriano Borges, para exercer, interinamente, o cargo de Gerente de Educação de Trânsito junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.707, de 18 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

DECRETO Nº 21.708, DE 20 DE MARÇO DE 2 015.

(Dispõe sobre declaração de Visitante Ilustre e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o movimento leonístico atua em Sorocaba há mais de sessenta anos e tem, ao longo de todo esse período, prestado relevantes serviços a nossa terra e nossa gente;

CONSIDERANDO que no dia 20 de Março teremos a Visita Oficial do Companheiro Leão FRANCISCO MAURÍCIO GOMES DA SILVA, Governador do Distrito LC2 do Lions International para o ano leonístico 2014/2015, aos clubes que atuam em nossa cidade e ao Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que o visitante presta destacados serviços à comunidade leonística desde 1977, como membro do Lions Clube São Paulo Indianópolis, cuja Presidência exerceu, e atualmente do Lions Clube São Paulo Monções;

CONSIDERANDO que, pelos múltiplos serviços prestados ao movimento leonístico em diferentes cargos e comissões, foi distinguido como o título de Companheiro Melvin Jones;

CONSIDERANDO que a frente da Governadoria, adotando o lema "Envolvimento no Servir, tem se mostrado incansável no viver o ideal leonístico de servir ao próximo desinteressadamente, sendo sua visita um momento auspicioso para nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Visitante Ilustre do Município o Sr. FRANCISCO MAURÍCIO GOMES DA SILVA, Governador 2014/2015 do Distrito LC2 do Lions Club Internacional, durante o tempo de sua permanência em Sorocaba, em visita oficial aos clubes leonísticos locais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Decreto nº 21.708, de 20/3/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.708, de 20 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 21.709, de 20 de Março de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Março de 2015.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.709, de 20 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 11.619/2007)
DECRETO Nº 21.711, DE 18 DE MARÇO DE 2 015.
(Fixa o valor máximo absoluto para concessão de Bolsa-Atleta Sorocaba, instituída pela Lei nº 8.175, de 31 de Maio de 2007, revoga os Decretos nº 19.834, de 1º de Março de 2012, 20.615, de 5 de Junho de 2013, 21.140, de 22 de Abril de 2014, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Programa Bolsa-Atleta Sorocaba, instituído pela Lei nº 8.175, de 31 de Maio de 2007, alterada pela Lei nº 9.296, de 1 de Setembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 19.831, de 29 de Fevereiro de 2012, garante ao beneficiado o recebimento de valor mensal, a título de ajuda de custo, destinado à sua manutenção pessoal, em função da prática esportiva, não implicando vínculo com a Administração Pública.

Art. 2º Conforme disposto no art. 18 do Decreto nº 19.831, de 29 de Fevereiro de 2012, fica estabelecido o valor máximo absoluto para a concessão de bolsas, no ano de 2015, no montante de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os valores fixados no caput deverão ser distribuídos na seguinte proporção, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL:

a) atleta categoria regional: 40 (quarenta) bolsas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pelo período de 10 (dez) meses, totalizando no ano de 2015 a destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) atleta categoria estadual: 25 (vinte e cinco) bolsas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pelo período de 10 (dez) meses, totalizando no ano de 2015 a destinação de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nº 19.834, de 1º de Março de 2012, 20.615, de 5 de Junho de 2013, 21.140, de 22 de Abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Decreto nº 21.711, de 18/3/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.711, de 18 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 13.724/1993)
DECRETO Nº 21.710, DE 23 DE MARÇO DE 2 015.
(Dispõe sobre substituição de membro titular do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos da Lei nº 4.574, de 19 de Julho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Educação, a Sra. Scarlet Aparecida Gracia, em substituição a Sra. Zulmira Antonia Gonçalves Bueno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 21.710, de 23 de Março de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2 015.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.710, de 23 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 5.566/2015)
DECRETO Nº 21.713, DE 19 DE MARÇO DE 2 015.
(Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Instrução, análise e fiscalização de Projetos Culturais da Lei de Incentivo à Cultura e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente, o que dispõe a Lei nº 11.066, de 16 de Março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão de Instrução, análise e fiscalização de Projetos Culturais os seguintes cidadãos, servidores públicos lotados na Secretaria da Cultura.

Claudia Tavares Ribeiro;
Régis Massarotto Lima dos Santos;
Ricardo Marques Mazzucatto.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevantes interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

NR.: O presente Decreto nº 21.713, de 19 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 5.249/2014)
DECRETO Nº 21.716, DE 25 DE MARÇO DE 2 015.
(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.274, de 16 de Julho de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.274, de 16 de Julho de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, ao CIM-Mulher (Centro de Integração da Mulher), conforme consta do Processo Administrativo nº 5.249/2014.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.716, de 25 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 8.886/2000)
DECRETO Nº 21.717, DE 25 DE MARÇO DE 2 015.
(Dispõe sobre as descrições dos imóveis constantes do artigo 1º do Decreto nº 12.202, de 4 de Julho de 2000, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 12.202, de 4 de Julho de 2000, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Matrícula: nº56.941 – 2º C.R.I. de Sorocaba/SP.

Local: Bairro da Água Vermelha.

Município: Sorocaba/SP.

Área ocupada pela rua: 5.422,25 m².

Descrição: Uma área urbana, designada como prolongamento da Rua Romeu do Nascimento até a Avenida Mário Campolim, localizada no Bairro da Água Vermelha, desta cidade com a seguinte descrição:

inicia-se na Estaca 22B, localizado no alinhamento impar da Rua Romeu do Nascimento, distante 44,20 metros da interseção do alinhamento par da Rua Luiz Pessuti com alinhamento impar da Rua Romeu do Nascimento, daí segue com rumo de 74°16'50"NE, confrontando com a Rua Romeu do Nascimento, numa distância de 18,75 metros, até a estaca 22A, daí deflete à direita e segue rumo de 26°24'32"SO, numa distância de 30,22 metros, até o vértice 6A; deflete em curva à esquerda com raio de 5,62 metros e extensão de 5,07 metros, até o vértice 7A; continua em curva à esquerda, com raio de 11,21 metros e extensão de 15,07 metros, até o vértice 6A, daí segue até a Estaca 54A; deflete à direita e segue rumos e distâncias: 6A- 5A, Rumo79°20'22"NE, distância 32,79 metros; 5A-4A, em curva à esquerda, com raio de 45,56 metros e extensão de 9,52 metros, confrontando nessas extensões com a Área A; deflete à direita, com o rumo de 15°43'10"SE, confrontando com a Rua Ana Carmela Jurado Ferro (antiga gleba A-4), numa distância de 14,40 metros, até a Estaca 54A; deflete à direita confrontando com a Área B, até o vértice 297B, com os seguintes rumos e distâncias: Estaca 54A – 10B, rumo 61°17'01"SO, distância 107,29 metros; 10B – 9B, em curva à esquerda com raio de 122,25 metros e numa extensão de 29,76 metros; 9B – 297B, em curva à direita com raio de 261,25 metros e numa extensão de 96,84 metros; deflete à direita, com rumo de 27°19'18"NO, numa distância de 7,25 metros até o vértice 490; deflete à esquerda com rumo de 42°42'02"NO, e distância de 7,31 metros até o vértice 297A, confrontando esses dois segmentos com a Área de Mata de propriedade de Prefeitura Municipal de Sorocaba (matrícula nº 56.942 – do 2º RI de Sorocaba); deflete à direita confrontando com a Área C, até o vértice Estaca 22B (ponto inicial), com os seguintes rumos e distâncias: 297A – 3C, em curva à esquerda com raio de 247,25 metros e numa extensão de 187,46 metros; 3C – 2C, rumo 21°10'41"NE, distância de 3,89 metros; 2C – 22B, rumo 26°40'02"NE, distância de 21,27 metros, encerrando uma área de 5.422,25 metros quadrados."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 12.202, de 4 de Julho de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
Decreto nº 21.717, de 25/3/2015 – fls. 2.
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.717, de 25 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
João Leandro da Costa Filho

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Antonio Benedito Bueno Silveira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Clebson Aparecido Ribeiro

SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Antonio Benedito Bueno Silveira

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Maurício Jorge de Freitas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rubens Hungria de Lara

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco Antonio Fernandes

(Processo nº 16.999/2009)
DECRETO Nº 21.718, DE 25 DE MARÇO DE 2 015.
(Altera o memorial descritivo do artigo 1º do Decreto nº 21.391, de 30 de Setembro de 2014, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo do artigo 1º do Decreto nº 21.391, de 30 de Setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santa Cecilia", nesta cidade, contendo a área de 100,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 23, da quadra K, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 5,00 metros; deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.391, de 30 de Setembro de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Decreto nº 21.718, de 25/3/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: O presente Decreto nº 21.718, de 25 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 36.479/2014)
DECRETO Nº 21.719, DE 25 DE MARÇO DE 2 015.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. ANDERSON CORRÊA DA SILVA, conforme Processo Administrativo nº 36.479/2014, a saber:

"Terreno constituído por parte de Sistemas de Lazer, dos loteamentos denominados "Jardim Judith e Jardim Guaporé" nesta cidade, contendo a área de 609,37 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Ana Carmela Jurado Ferro, onde mede em curva no desenvolvimento de 15,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 32,70 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 23,00 metros, confrontando com o lote 13 da quadra B do loteamento "Jardim Judith", deflete à direita e segue por linhas quebradas 34,53 metros, confrontando com o loteamento "Jardim Emilia", indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Visando a segurança da área descrita no art. 1º e seu consequente fechamento fica permitida a colocação de cerca de proteção.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de Preservação Permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O Permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto

(Processo nº 5.566/2015)

DECRETO Nº 21.712, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 11.066, de 16 de Março de 2015, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei Municipal nº 11.066, de 16 de Março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, junto à Secretaria da Cultura, a Comissão de Desenvolvimento Cultural (CDC/LINC), composta de 3 (três) membros servidores públicos municipais, sendo 1 (um) representante da Secretaria da Administração ou da Secretaria da Fazenda, 1 (um) representante da Secretaria da Cultura, e 1 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos, e 3 (três) membros de comprovada idoneidade e de reconhecida notoriedade na área cultural, indicados por entidades, coletivos, cooperativas, instituições, sindicatos ou associações civis sem fins lucrativos com objetivos predominantemente culturais e com sede no Município de Sorocaba.

Art. 2º Visando facilitar a apresentação de Projetos Culturais haverá, na Secretaria da Cultura, órgão administrativo consistente em comissão integrada por 3 (três) servidores públicos, indicados pelo (a) Secretário (a) da Cultura, com atribuições específicas para assessorar a Comissão de Desenvolvimento Cultural e os proponentes no processo de seleção.

Art. 3º Serão credenciados e selecionados em procedimento administrativo próprio, na forma da legislação pertinente, peritos avaliadores para análise e avaliação de projetos culturais.

Art. 4º O edital de concessão de incentivos financeiros a projetos culturais, a ser publicado anualmente, deverá observar critérios objetivos, fazendo respeitar, em especial, os princípios da impessoalidade, da igualdade de condições dos participantes, da moralidade, da eficiência e da publicidade.

Art. 5º Atendidas às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 11.066/2015 e neste Decreto, o procedimento de seleção de projetos culturais para concessão de incentivo deverá ser regido em edital.

Art. 6º Quando da habilitação, os autores do projeto deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Se pessoa física:

a) Cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor, e de comprovante de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo 02 (dois) anos;

b) Certidões negativas, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (Títulos e Documentos);

c) Certidão negativa de débitos fiscais do Município de Sorocaba; e

d) Currículo profissional e/ou artístico.

II - Se pessoa jurídica:

a) Cópia autenticada do instrumento constitutivo da pessoa jurídica, contrato ou estatuto social, devidamente registrado, bem como da última alteração social;

b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;

Decreto nº 21.712, de 19/3/2015 – fls. 2.

c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);

e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;

f) Certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSS e FGTS;

g) Prova de que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba; e

h) Certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.

Parágrafo único. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação prevista no caput deste artigo serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.

Art. 7º O mesmo proponente, pessoa física ou jurídica, poderá apresentar apenas um projeto no mesmo processo de seleção.

Parágrafo único. Para fins de verificação da restrição especificada neste artigo, serão considerados como mesmo proponente, pessoas físicas ou jurídicas nas seguintes condições:

a) que sejam sócias;

b) que pertençam direta ou indiretamente ao mesmo grupo econômico, instituição, associação, entidade, sindicato e afins; e

c) que estejam vinculadas por qualquer gênero de contrato, formal ou não, que, a critério da Administração Pública, devidamente justificado, possa resultar em burla à restrição especificada sobre o número máximo de projetos a serem apresentados, e o número de projetos a serem aprovados.

§ 3º Constatada a irregularidade ou a ocorrência de qualquer forma de burla, fraude ou descumprimento de disposição prevista neste Decreto ou Edital, poderão ser aplicadas sanções previstas na Lei Municipal nº 11.066, de 16 de Março de 2015.

Art. 8º A Secretaria da Cultura do Município de Sorocaba, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Cultural, realizará processo seletivo que tenha por objeto exclusivamente a participação e a escolha de projetos culturais cujos proponentes sejam iniciantes, isto é, nunca tenham anteriormente participado de processos seletivos culturais previstos por esta Lei.

§ 1º O processo seletivo previsto neste artigo será denominado "Categoria Primeiros Projetos".

§ 2º Não será permitida, em nenhuma hipótese, a participação de proponentes que já tenham sido contemplados outrora, seja em processos seletivos culturais da "Categoria Primeiros Projetos", seja de outras categorias.

§ 3º A participação fraudulenta de proponentes, em infração aos termos do parágrafo anterior, resultará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 11.066, de 16 de Março de 2015.

Decreto nº 21.712, de 19/3/2015 – fls. 3.

Art. 9º A distribuição dos valores deverá ocorrer da seguinte forma:

I - Até 10% do montante total da verba oficial deverá ser utilizada para custeio do processo de avaliação, através do pagamento de peritos avaliadores;

II - O montante restante, excluído o montante descrito no inciso I, terá a porcentagem destinada a cada uma das categorias: "Primeiros Projetos" e "Projetos Experientes", definidas em Edital.

Art. 10. Não será concedido incentivo para aquisição, construção, reforma ou ampliação de imóveis, de equipamentos permanentes ou, de algum modo, para acréscimo de patrimônio.

Art. 11. Não será permitida, a compra e/ou locação de produtos, equipamentos ou imóveis que pertençam ao proponente, a seus sócios ou a pessoas com as quais tenha qualquer relação de parentesco ou afinidade.

Art. 12. Os projetos culturais consistentes em livros deverão ser apresentados à Comissão de Desenvolvimento Cultural, antes de sua impressão, com todos os seus elementos, já em sua última versão, devidamente revisada para conferência final.

Art. 13. Projetos que visam à realização de pesquisa para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção somente serão aceitos se fizerem parte de projeto mais amplo, destinado à criação ou materialização de produtos culturais que sejam colocados à disposição do público.

Art. 14. Os projetos deverão, obrigatoriamente:

I - Conter planilhas de custos compatíveis com valores de mercado, e 03 (três) orçamentos de cada item de material aplicado no projeto;

II - Conter na planilha de custos a estimativa dos impostos e contribuições sociais que serão recolhidos pelo beneficiário dos recursos às pessoas de direito, contratados, e órgãos governamentais, no decorrer da execução do projeto;

III - Indicação dos prazos de execução e do cronograma de conclusão; e

IV - Ter por objeto o atendimento das necessidades culturais do Município.

Parágrafo único. Os projetos culturais não poderão contemplar, com seu produto, nenhuma entidade subvencionada pelo Poder Público.

Art. 15. Caso o projeto cultural implique cessão de direitos autorais, deverá ser apresentada a respectiva declaração de anuência do autor ou do titular de direitos autorais.

§ 1º Deverão ainda ser apresentadas declarações expressas de concordância, nos seguintes casos:

I - de artistas ou outros profissionais citados no projeto;

II - de responsáveis dos processos de registro e divulgação do produto cultural, objeto do projeto, de que concordam com o registro e divulgação dos mesmos;

III - de autores e proprietários de obras de arte, documentos, coleções e acervos de que concordam com a exposição e/ou reprodução dos mesmos;

Decreto nº 21.712, de 19/3/2015 – fls. 4.

IV - dos responsáveis por áreas e edifícios públicos e/ou particulares, tais como teatros, estádios, construções, vias ou logradouros públicos, de que a utilização destes espaços é viável; e

V - dos responsáveis por entidades específicas e previamente determinadas, de que concordam com a distribuição, comercial ou não, de produto cultural com previsão de distribuição exclusiva ou privilegiada.

§ 2º A cessão de direitos autorais e conexos, compromissos de gravação, divulgação, locais de exposições, usos de áreas, recintos e edifícios especiais, além de outros envoltórios com terceiros, deverão ser explicitamente renovados.

Art. 16. Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de sua versão em português, realizada por tradutor juramentado.

Art. 17. Somente será admitida alteração do projeto cultural mediante solicitação prévia, devidamente justificada por escrito, à Comissão de Desenvolvimento Cultural.

Parágrafo único. Somente será possível a alteração no projeto cultural após a efetiva aprovação da Comissão de Desenvolvimento Cultural.

Art. 18. A prestação de contas deve ser revista e assinada por responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe – CRC, e deverá atender às disposições da Lei nº 11.066, de 16 de Março, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais legislações, normativas e atos referentes à prestação de contas pelo uso de verbas públicas. A prestação de contas Deverá conter, no mínimo:

I - relatório circunstanciado de acordo com o plano de trabalho, planilhas de custos fornecida pela secretaria da cultura e cronograma de execução apresentados na concessão do recurso, assinado pelo beneficiário do recurso;

II - originais de notas fiscais, RPA (recibo de pagamento a autônomo), comprovantes de pagamentos e cópias de cheques, datados e assinados no verso com reconhecimento e aceite do beneficiário do recurso; e

III - original ou cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação efetuada com o recurso recebido.

§ 1º Os documentos referentes aos pagamentos de prestação de serviços de pessoas físicas deverão ser apresentados indicando, individualmente, com os nomes, números de RG e de CPF ou CNPJ, de cada prestador de serviço.

§ 2º Todos os documentos comprobatórios de gastos e despesas, tais como notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, serão emitidos em nome do beneficiário do recurso.

§ 3º Todas as despesas decorrentes do projeto deverão ser pagas pelo proponente através de cheques nominais ou pagamento eletrônico, cujas cópias deverão ser apresentadas na prestação de contas, bem como os documentos que comprovem as despesas.

§ 4º Não serão aceitos documentos (extratos bancários, notas fiscais, RPA, etc.) com rasura ou com ausência de dados.

§ 5º Os documentos de prestação de contas (RPA, notas fiscais, etc.) apresentados de forma irregular, contrariando o disposto neste decreto, serão anulados e desconsiderados, e o seu respectivo valor deverá ser devolvido ao Fundo Municipal de Cultura, através de guia de recolhimentos diversos – RD, em padrão sugerido pela

Decreto nº 21.712, de 19/3/2015 – fls. 5.**Prefeitura Municipal de Sorocaba.**

§ 6º Ao final da execução do projeto, caso existam saldos remanescentes dos valores repassados, o beneficiário do recurso efetuará a devolução do saldo aos cofres públicos municipais.

Art. 19. Os projetos culturais aprovados deverão ser finalizados e ter as suas respectivas verbas utilizadas no período máximo de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

§ 1º As verbas destinadas pela Comissão de Desenvolvimento Cultural aos projetos aprovados deverão ser depositadas em conta corrente aberta especificamente para esse fim, em nome do proponente, seja pessoa física ou jurídica. Não deverá em hipótese alguma ser utilizada conta pessoal, assim como conta poupança.

§ 2º Quando a verba solicitada pelo proponente não corresponder a 100% (cem por cento) do custo do projeto, a fonte de recurso complementar deverá ser especificada e comprovada através de documento bancário.

§ 3º O recurso complementar não poderá ser gerado através de receitas provenientes da venda de ingressos e/ou produto.

§ 4º O beneficiário do recurso não se exime do cumprimento das obrigações tributárias acessórias decorrentes das contratações que efetuar, como, por exemplo, apresentação de GFIP, SEFIP, recolhimento de retenções de INSS, IRRF, ISS, dentre outras existentes e que vierem a ser criadas.

§ 5º Os recursos recebidos não poderão ser utilizados para fins de investimento no mercado financeiro.

Art. 20. Os projetos inscritos, bem como os selecionados, deverão ser publicados em listagem própria na Imprensa Oficial do Município, de acordo com os prazos previstos em edital.

Art. 21. Aos proponentes que tenham participado do processo seletivo, e não concordem com a nota recebida, será franqueado recurso, a ser dirigido de modo fundamentado à Comissão de Desenvolvimento Cultural.

§ 1º A Comissão de Desenvolvimento Cultural deverá apreciar e julgar os recursos apresentados no prazo definido em edital.

§ 2º A Comissão de Desenvolvimento Cultural poderá, se assim considerar necessário à conclusão de seu julgamento, solicitar aos peritos avaliadores a reavaliação dos projetos culturais que tenham sido objeto de recurso.

Art. 22. Não será concedido incentivo para ressarcimento de dispêndios referentes a fases de projeto em execução, cujos desembolsos tenham ocorrido antes da aprovação final pela Comissão de Desenvolvimento Cultural.

Art. 23. Deverá constar de todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados, bem como da própria obra, a seguinte inscrição: "APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DA CULTURA - LINC", bem como o logotipo a ser fornecido pela Secretaria da Cultura.

Art. 24. Será considerado inadimplente, o proponente que:

I. Utilizar os recursos, inadequadamente, em finalidade diversa do projeto tal qual aprovado;

II. Não apresentar no prazo e na forma da legislação vigente a prestação de contas devida e documentos que lhes forem solicitados;

Decreto nº 21.712, de 19/3/2015 – fls. 6.

III. Não concluir o projeto em data prevista, sem a devida justificativa e aceite da mesma pela SECULT;

IV. Não apresentar o produto resultante do projeto, e não divulgar o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Sorocaba e seus símbolos durante a execução do projeto.

Art. 25. No caso de irregularidades, inadimplência, falta da prestação de contas ou descumprimento de disposição prevista nesta Lei, Decreto Regulamentador ou Edital o proponente será notificado para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, corrigir as inconformidades.

§ 1º O prazo descrito no artigo anterior poderá ser prorrogado sucessivas vezes pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, por no máximo 90 dias, a pedido devidamente fundamentado do proponente.

§ 2º Não sanadas as irregularidades, o proponente deverá devolver o todo ou parte do numerário recebido e que não tenha conseguido justificar o uso na prestação de contas.

Art. 26. Persistindo a inadimplência depois de decorrido o prazo assinado para correção ou na ocorrência de qualquer forma de burla, fraude ou descumprimento de disposição prevista nesta Lei, Decreto Regulamentador ou Edital, poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções ao proponente:

I – Multa de 5 (cinco) % do valor do projeto;

II – Proibição de participar de processos seletivos de Projetos Culturais para fins de incentivo previstos nesta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando não ocorrer prejuízo aos cofres públicos;

III – Proibição de contratar o Poder público Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV – Rescisão do contrato e devolução integral do valor recebido pelo projeto, quando ocorrer prejuízo aos cofres públicos.

§ 1º As penalidades constantes neste artigo serão aplicadas independentemente das demais sanções cabíveis civis e criminais.

§ 2º Após a denúncia a Comissão de Desenvolvimento Cultural concederá o prazo de quinze dias para que o interessado apresente sua defesa, sendo aceita a junta de qualquer meio de prova admitida em direito.

§ 3º O prazo a que se refere o parágrafo anterior será contado da data da notificação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do final, prorrogando-se para o próximo dia útil se o fim do prazo cair em dia em que não houver expediente na repartição competente.

§ 4º A notificação poderá ser efetivada por carta com aviso de recebimento, pessoalmente, colhendo-se a assinatura do interessado nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 27. O valor dos incentivos deferidos em decorrência da Lei nº 11.066, DE 16 DE MARÇO de 2015, será expresso em reais.

Art. 28. Cabe à Comissão de Desenvolvimento Cultural deliberar sobre situações omissas.

Decreto nº 21.712, de 19/3/2015 – fls. 7.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.008, de 5 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA

Chefe da Procuradoria Administrativa

NR.: O presente Decreto nº 21.712, de 19 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

DECRETO Nº 21.714, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional especial no importe de R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
0032	24.03.01	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 1.200.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0154	24.03.01	3.3.90.39.00	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.500.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0149	24.03.04	17 512 7008	12227	3.3.90.39.00	04	R\$ 570.000,00
DEPTO DE RECEITA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0058	24.04.01	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 65.000,00
DEPTO DE AGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0059	24.04.01	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 160.000,00
DEPTO DE AGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0064	24.04.02	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 560.000,00
DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0069	24.04.03	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.100.000,00
DEPTO DE ELETROMECÂNICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0078	24.05.01	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 215.000,00
DEPTO DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0079	24.05.01	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 175.000,00
DEPTO DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0092	24.06.01	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 75.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.110.000,00

Decreto nº 21.714, de 23/3/2015 – fls. 2.

0093	24.06.01	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 55.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0097	24.06.02	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 135.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0142	24.07.00	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 300.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.110.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA

Chefe da Procuradoria Administrativa

NR.: O presente Decreto nº 21.714, de 23 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

DECRETO Nº 21.715, DE 25 DE MARÇO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no importe de R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática			Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado	
15	28.01.00	3.3.90.39.00	19	122	6001	2048	4	1100000	3.060.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO									
TOTAL SUPLEMENTADO								R\$ 3.060.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática			Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado	
1131	07.01.00	3.3.90.39.00	22	661	6002	2149	1	1100000	3.060.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO									
TOTAL ANULADO								R\$ 3.060.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Decreto nº 21.715, de 25/3/2015 – fls. 2.

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

NR.: O presente Decreto nº 21.715, de 25 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 3.256/2015)

DECRETO Nº 21.720, DE 25 DE MARÇO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. JOANA PEREIRA DE ALMEIDA, conforme Processo Administrativo nº 3.256/2015, a saber: "Terreno constituído por parte de Área de Preservação Permanente, inserida na Área Institucional IV, do loteamento denominado "Parque Esmeralda", nesta cidade, contendo a área de 1.122,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos dos lotes nº 4, 5 e 6, da quadra Z2, do mesmo loteamento, onde mede 33,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 33,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 33,00 metros; de outro lado, onde mede 35,00 metros, confronta-se também com o remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com novata(s) mudas de árvore (s) definidas pela Secretaria do Meio Ambiente e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida

autorização da Secretaria de Serviços Públicos - SERP.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de Preservação Permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Decreto nº 21.720, de 25/3/2015 – fls. 2.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

NR.: O presente Decreto nº 21.720, de 25 de Março de 2015, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

DECRETO Nº 21.721, DE 30 DE MARÇO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014, e pela Lei nº 10.722, de 28 de Janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática			Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado	
1355	29.01.00	4.4.90.52.00	10	302	1003	2400	1	3100000	R\$ 30.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS									
TOTAL SUPLEMENTADO								R\$ 30.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática			Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado	
868	29.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1003	2400	1	3100000	R\$ 30.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS									
TOTAL ANULADO								R\$ 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Decreto nº 21.721, de 30/3/2015 – fls. 2.

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 6.161/2013)

DECRETO Nº 21.729, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Revogação do Decreto nº 21.455, de 22 de Outubro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV e artigo 113, § 3º da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.455, de 22 de Outubro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel público, a título precário, ao Sr. VALDEMIR DOS SANTOS SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.161/2013.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

(Processo nº 18.962/2004)

DECRETO Nº 21.730, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre revogação dos decretos nºs 20.882, de 4 de Dezembro de 2013 e 20.983, de 5 de Fevereiro de 2014, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os decretos nºs 20.882, de 4 de Dezembro de 2013 e 20.983, de 5 de Fevereiro de 2014, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a Sra. TEREZINHA C. RODRIGUES DE SOUSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.962/2004.

(Processo nº 29.556/2010)

DECRETO Nº 21.731, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Altera o memorial descritivo da área do artigo 1º do Decreto nº 20.203, de 19 de Setembro de 2012, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo da área do artigo 1º do Decreto nº 20.203, de 19 de Setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRÉ – MOLDADOS LTDA E/OU SUCESSORES.

Local: Rua Projetada existente (atual Rua José Fontoura Costa), Bairro do Caguassu – Terra Vermelha – Sorocaba – SP. Área: 47,15 m².

Matrícula nº 22.337 do 1º ORI de Sorocaba/SP.

Descrição: "Parte do terreno urbano, sito no Bairro do Caguassu, Bairro da Terra Vermelha, encerrando a área de 47,15 m², com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 40,00 metros, para a Rua José Fontoura Costa (antiga Rua Projetada existente), no lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 6,80 metros, confronta com a Rua Jorge Occol, com a qual faz esquina, aberta em propriedade de Elpidio Oliveira Prado e sua mulher Olga de Almeida Prado ou sucessores, no lado

(Processo nº 23.807/2014)

DECRETO Nº 21.732, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o Plano de Arborização Urbana, desenvolvido pela Secretaria do Meio Ambiente, o qual prevê o plantio de 1.600 mudas, com prazo previsto para Junho de 2015;

CONSIDERANDO a existência, no Município, de entidades aptas à captação de recursos, junto à iniciativa privada, para obtenção de mudas e respectivo plantio, em áreas públicas do Município, pré-estabelecidas; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das mudas plantadas, por um período mínimo de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevêem que os casos não previstos na Legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas secretarias afins.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso da área pública situada no Jardim Maria Eugênia, pela Organização Ambientalista Pé de Planta, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.807/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de até 6.000 mudas de espécies nativas de Mata Atlântica e outras de especial interesse urbano, paisagístico e educativo, visando ao atendimento ao Programa Municipal de Arborização Urbana, vedada a utilização da área permitida para a prática de atividades

(Processo nº 16.464/2011)

DECRETO Nº 21.733, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Inserir artigo no Decreto nº 19.424, de 17 de Agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o seguinte artigo ao Decreto nº 19.424, de 17 de Agosto de 2011 :

"Art. 3º -A Caberá à Secretaria de Meio Ambiente administrar o Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de Julho de 2000." (NR)

(Processo nº 2.711/2015)

DECRETO Nº 21.734, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre novas denominações e remanejamento das divisões e seções de órgãos da estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG) e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 18 da Lei nº 9.134, de 26 de Maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, passa a denominar-se Divisão de Relacionamento com o Cidadão.

Art. 2º A Seção das Casas do Cidadão Norte, da Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, passa a denominar-se Seção Central de Serviços e Informações.

Art. 3º A Seção das Casas do Cidadão Oeste, da Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, passa a denominar-se Seção das Casas do Cidadão Norte/Oeste.

Art. 4º A Seção de Gestão de Telefonia e Telecomunicações, da Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, passa a denominar-se Seção de Projetos.

Art. 5º A Seção de Gestão de Telefonia e Telecomunicações, que passará a denominar-se Seção de Projetos (art. 4º), da Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Área de Modernização, Melhoria e Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão, fica remanejada para a Divisão de Gestão de TIC, da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento

DECRETO Nº 21.735, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO, a saber:

"Tem início no ponto A, vértice que faz divisa com a propriedade de Domingos Orefice e outros, com a propriedade de sucessores de Janeiro Festa; desse ponto, segue por cerca pelo sentido horário na extensão de 81,02 metros com o azimute 29°41'43"; confrontando com Domingos Orefice e outros; deflete à direita e segue 102,52 metros com o azimute 130°49'18"; deflete à esquerda e segue 4,12 metros com o azimute 107°04'25"; deflete à direita e segue 29,60 metros com o azimute 182°41'14"; deflete à direita e segue 62,40 metros o azimute 240°53'11"; deflete à direita e segue 44,81 metros com o azimute 319°00'45"; deflete à esquerda e segue 18,23 metros com o azimute 229°00'45"; confrontando nessas distâncias e azimutes com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue 47,29 metros com o azimute 315°31'53"; confrontando sucessores de Janeiro Festa, até encontrar o ponto A, inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 8.451,10 metros quadrados."

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel para a instalação da Arena Móvel para desenvolvimento de projetos sociais voltados à comunidade, mediante acompanhamento e parecer técnico emitido pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos e material esportivo, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos municípios que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como promover competições, especialmente jogos da Liga Nacional de Futsal e Liga Paulista de Futsal.

Art. 4º Nos termos da Lei nº 7.691, de 13 de Março de 2006, e artigo 5º do

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

direito, seguindo a mesma orientação, onde mede 1,00 metro, confronta com a propriedade de Martin Botelho, e nos fundos onde mede em reta 34,21 metros confronta com a área remanescente, mais 9,23 metros em curva na confluência da Rua José Fontoura Costa com a Rua Jorge Occol, confrontando também com a área remanescente". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 20.203, de 19 de Setembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Decreto nº 21.731, de 7/4/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

comerciais.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
Decreto nº 21.732, de 7/4/2015 – fls. 2.
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

e Gestão.

Art. 6º A Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Gestão de TIC, da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Gestão, passa a denominar-se Seção de Atendimento e Serviços de TI.

Art. 7º A Seção de Suporte Técnico, que passará a denominar-se Seção de Atendimento e Serviços de TI (art. 6º), da Divisão de Gestão de TIC, da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Gestão, fica remanejada para a Divisão de Infraestrutura da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 8º A Seção de Redes, da Divisão de Infraestrutura da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Gestão, passa a denominar-se Seção de Redes e Telecomunicações.

Art. 9º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.702, de 11 de Março de 2015. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
Decreto nº 21.734, de 7/4/2015 – fls. 2.
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Decreto nº 21.255, de 8 de Julho de 2014, a permissionária fica autorizada a explorar por meio de propaganda fixa ou móvel, as áreas afins, visando ao custeio e manutenção do local.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem

Lei nº 11.068, de 24/3/2015 – fls. 4.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de Março de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-027/2015 - Substitutivo
Processo nº 4.354/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Sorocaba e dá outras providências.

O presente Substitutivo tem por finalidade adequar a redação do artigo 2º, aplicando o aumento previsto na proposta a todas as categorias de aposentados e pensionistas, a fim de garantir a isonomia dos benefícios pagos pela FUNSERV.

À vista de todo o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Substitutivo de Projeto em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

AO
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
PL concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos - Substitutivo

Lei nº 11.069, DE 24 DE MARÇO DE 2015.
(Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 55/2015 – autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Sorocaba, na forma desta Lei, a incidir da seguinte forma:

I – reajuste de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPCA-IBGE, aplicáveis sobre o vencimento base do mês de Dezembro de 2014, que será pago a partir de Março de 2015, retroativo a Janeiro de 2015;

II – reajuste de 2,00% (dois inteiros por cento), além do reajuste do inciso I, a título de valorização profissional, aplicável sobre o vencimento base relativo ao mês de Dezembro de 2014, que será pago a partir de Março de 2015, retroativo a Janeiro de 2015.

Art. 2º O reajuste previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba, observados os mesmos critérios.

Art. 3º Aplica-se aos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a revisão geral anual de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento) correspondente ao índice IPCA-IBGE, que será pago a partir de Março de 2015, retroativo a Janeiro de 2015, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

(Processo nº 7.136/2015)
Lei nº 11.070, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
(Institui a "Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão" no município de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 434/2014 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a "Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão" no município de Sorocaba, com os seguintes objetivos:

I – ampliar o conhecimento da doença, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
II – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento da doença;
III – combater o preconceito que cerca à depressão.

Art. 2º Durante a campanha poderão ser realizadas palestras, debates, distribuição de panfletos, colocação de placas ou banners nas vias públicas e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Lei nº 11.070, de 25/3/2015 – fls. 2.

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: A presente Lei nº 11.070, de 25 de Março de 2015, está sendo republicada em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.
Lei nº 11.070, de 25/3/2015 – fls. 2.

Lei nº 11.069, de 24/3/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.069, de 24 de Março de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Março de 2015.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: A presente Lei nº 11.069, de 24 de Março de 2015, está sendo republicada em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015. Lei nº 11.069, de 24/3/2015 – fls. 3.

JUSTIFICATIVA:
Trata o presente Projeto de Lei sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal.

Nos termos do Projeto de Lei enviado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal está previsto um reajuste equivalente a 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a todos os servidores públicos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, cujo índice foi obtido com base nas perdas inflacionárias correspondentes ao índice IPCA-IBGE.

Além do reajuste supramencionado, fica ainda concedido um reajuste de 2% (dois inteiros por cento), a título de valorização profissional, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal.

Cuida ainda o presente Projeto de Lei, de conceder a revisão geral anual aos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, que assegura a revisão anual nos mesmos índices e data daquela concedida aos servidores municipais.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

LEIS

(Processo nº 13.128/2014)
Lei nº 11.067, DE 18 DE MARÇO DE 2015.
(Institui o mês municipal de "Combate e Prevenção ao Câncer do Colon e Reto" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 14/2015 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o mês municipal de Combate e Prevenção ao Câncer do Colon e Reto, no âmbito do Município de Sorocaba, a ser comemorado anualmente no mês de Março.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O mês municipal de Combate e Prevenção ao Câncer do Colon e Reto terá por objetivo:

- I - alertar, educar e mobilizar a sociedade para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de intestino;
- II - conscientizar e tornar acessíveis informações voltadas aos direitos dos pacientes;
- III - sensibilizar a imprensa e por meio dela amplificar a disseminação das informações para o maior volume de pessoas;
- IV - promover a conscientização sobre a existência de exames de prevenção, diagnóstico e tratamentos avançados e seguros;
- V - fortalecer e estreitar o relacionamento junto às instituições e associações, que visem sobre o combate ao câncer do colon e reto, assim como a imprensa e opinião pública.

Parágrafo único. Fica institucionalizada a cor verde como símbolo do combate à doença e para chamar a atenção da sociedade e convidar a população a participar das programações.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Lei nº 11.067, de 18/3/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

NR.: A presente Lei nº 11.067, de 18 de Março de 2015, está sendo republicada em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.
Lei nº 11.067, de 18/3/2015 – fls. 3.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que o problema do câncer do colon e reto vem aumentando. Segundo a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein 1, o caso do câncer de colon e de reto, o tumor pode levar até 15 anos para se desenvolver e se manifestar e, se a doença for diagnosticada precocemente, o índice de sucesso no tratamento é muito alto.

Segundo o Hospital mencionado, infelizmente, por falta de acesso às campanhas de prevenção ou constrangimento na hora de fazer os

exames, o número de pessoas com o diagnóstico da doença em fase avançada tem apresentado crescimento. Uma estimativa do Instituto Nacional do Câncer (Inca) aponta que são esperados para o ano de 2008 cerca de 30 mil novos casos de câncer de colon e de reto.

"Esse tipo de tumor é de fácil diagnóstico. O primeiro sinal é o pólip, que tem aparência de uma pequena verruga na parede do intestino e é uma lesão facilmente tratada. Mas, com o tempo, transforma-se em um câncer invasivo", alerta o Dr. Carlos Dzik, oncologista.

A preocupação em desmistificar o desconforto e ressaltar a importância dos exames preventivos resultou na campanha "Don't blush, look before you flush" no Reino Unido. Em outras palavras, o simples fato de olhar as fezes antes de dar a descarga e perceber se há sangue pode denunciar que algo está errado, coisa que se poderia divulgar em campanhas.

A precisão do diagnóstico é encontrada em exames como a colonoscopia que, embora seja utilizada para detectar um possível problema no colon, também pode verificar o reto, localizado no fim do intestino grosso. O exame, além de localizar o pólip ou tumor, pode retirá-lo, no mesmo momento, para biópsia.

O paciente também pode se valer de um simples exame alternativo, que é a pesquisa de sangue oculto nas fezes.

O câncer de reto pode ser percebido mais facilmente com o exame de toque, mas há também os exames radiológicos com contraste, como o bário – em que é possível levantar suspeitas acerca do tumor. Ainda assim, seria necessário submeter-se à colonoscopia, devido à sua exatidão.

O indicado é que a pessoa, a partir dos 50 anos, se submetea aos exames de rotina. Se não houver nada de suspeito, o paciente passa por novos exames, apenas depois de dez anos. Além disso, informação importante para divulgar é que o paciente que tem familiares com câncer de colon ou de reto deve repetir o exame a cada três ou cinco anos, mesmo que os anteriores não tenham detectado nada de errado.

O paciente com câncer no reto também recebe quimioterapia complementar se houver risco de o tumor voltar. Razão pela qual tem grande importância a política pública para acompanhamentos dos casos da doença.

Todas as informações sobre exames, acima comentada, quando divulgadas, acarretará na diminuição da mortalidade que existe em torno dos exames do colon e reto. Mais que a realização dos exames, as pessoas podem ser informadas da necessidade de adotar hábitos saudáveis e ganhar mais um aliado na hora de evitar o câncer. "Se toda a população do mundo comesse em grande quantidade hortaliças, frutas e vegetais frescos teríamos 30% menos tumores. No caso dos cânceres de intestino, reduzir o consumo de gordura animal também é um fator preventivo", explica o oncologista.

No caso do câncer de colon, o diagnóstico precoce, razão do presente Projeto de Lei, está diretamente ligado à cura. Esse tumor é uma pequena úlcera em determinada parte do intestino. Durante a cirurgia, o especialista, além de retirar o tumor, secciona também os linfonodos – uma espécie de língua –, que drenam tudo o que circula no intestino e, portanto, podem drenar as células cancerígenas. Caso os gânglios contenham células cancerígenas, também é recomendada quimioterapia complementar por cerca de seis meses, na tentativa de reduzir as chances da disseminação da doença.

Lei nº 11.067, de 18/3/2015 – fls. 4.

O mês escolhido foi Março porque já existe nesta data o mês internacional de conscientização sobre o câncer do intestino.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

1 FONTE: <http://www.einstein.br/einstein-saude/em-dia-com-a-saude/Paginas/cancer-de-colon-e-de-reto-deteccao-e-tratamento.aspx>

Lei.
Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Lei nº 11.068, de 24/3/2015 – fls. 2.
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.068, de 24 de Março de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Março de 2015.

ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa
NR.: A presente Lei nº 11.068, de 24 de Março de 2015, está sendo republicada em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

(Processo nº 4.354/2015)
Lei nº 11.068, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

(Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos do município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 54/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores municipais da administração direta, indireta e fundacional da seguinte forma:

I – reajuste de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento) de reposição decorrente das perdas inflacionárias correspondentes ao índice IPCA-IBGE, aplicáveis sobre o vencimento base do mês de Dezembro de 2014, que será pago a partir de Março de 2015, retroativo a Janeiro de 2015;

II – reajuste de 2,00% (dois por cento), além do reajuste do inciso I, a título de valorização profissional, aplicáveis sobre o vencimento base relativo ao mês de Dezembro de 2014, divididos em:

- a) 1,00% (um por cento), que será pago a partir de Março de 2015, retroativo a Janeiro de 2015; e
- b) 1,00% (um por cento), que será pago a partir de Julho de 2015.

Art. 2º O reajuste previsto nos incisos I e II, do art. 1º desta Lei, é aplicável aos ativos, inativos e pensionistas, da administração direta, indireta e fundacional, observados os mesmos critérios.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Através de Decreto, o Executivo fixará os vencimentos do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos desta

Lei nº 11.068, de 24/3/2015 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 16 de Março de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-027/2015
Processo nº 4.354/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Administração Municipal e a entidade representativa do funcionalismo público local, ao analisarem o reajuste salarial da categoria, em 4 de Março de 2015, concordaram que o índice total seria de 8,41%, sendo 6,41% de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPCA-IBGE, aplicáveis sobre o salário base do mês de Dezembro de 2014, que será pago a partir de Março de 2015, retroativo a Janeiro de 2015; e 2,0% a título de valorização profissional dos servidores, aplicável sobre o salário base relativo ao mês de Dezembro de 2014 e divididos em duas parcelas de 1,0% cada, a serem pagos em Março e Julho de 2015.

Com referido reajuste pretendemos atualizar os vencimentos dos funcionários e servidores municipais da administração direta, indireta e fundacional, ativos, inativos e pensionistas, repondo as perdas inflacionárias correspondentes ao índice IPCA-IBGE, concedendo, ainda, um aumento real dos vencimentos na ordem de 2,0%, numa política de valorização profissional dos servidores.

Cumpre-nos esclarecer que não estão incluídos nos reajustes disciplinados neste Projeto de Lei, os benefícios de aposentadoria e pensão dos aposentados e pensionistas sem direito à paridade. Destacamos que o reajuste dos aposentados e pensionistas sem direito à paridade, depende de Lei específica, na qual deve ser fixado o índice oficial de atualização (§ 8º, do art. 40, da Constituição da República). Dessa forma, o reajuste desses benefícios foi proposto no Projeto de Lei nº 441/2014, que se encontra tramitando perante esta Casa de Leis.

À vista de todo o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Projeto em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

AO
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
PL Reajuste de vencimentos Servidores Públicos



(Processo nº 3.766/2015)

LEI Nº 11.071, DE 26 MARÇO DE 2015.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar Convênio para programa de cursos de qualificação e requalificação profissional, e dá outras providências).**Projeto de Lei nº 38/2015 – autoria do EXECUTIVO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a firmar Convênio com as entidades mencionadas no Anexo I, a fim de promover e executar cursos de qualificação e requalificação profissional relacionados no Anexo II, em Sorocaba.

Art. 2º O valor a ser pago em favor das conveniadas será de no máximo aquele pago por cursos de natureza idêntica ou assemelhada aos do Programa Federal denominado PRONATEC, consideradas a carga horária, conteúdo e complexidade da programática e, ainda, ferramental e locais apropriados ao perfeito desenvolvimento das atividades.

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados pelo número de alunos ativos nos cursos.

Art. 3º A Prefeitura Municipal deverá encaminhar à Câmara Municipal cópia das prestações de contas elaboradas pelas Conveniadas de todos os recursos recebidos por este instrumento.

Art. 4º Constatada fraude na execução do presente Convênio, os beneficiários estarão sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis ao caso.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Lei nº 11.071, de 26/3/2015 – fls. 2.

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.071, de 26 de Março de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Março de 2015.
ELIANA BRASIL DA ROCHA
Chefe da Procuradoria Administrativa

NR.: A presente Lei nº 11.071, de 26 de Março de 2015, está sendo republicada em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

Lei nº 11.071, de 26/3/2015 – fls. 3.

**ANEXO I
RELAÇÃO DAS CONVENIADAS**

- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – ESCOLA SENAI GASPAR RICARDO JÚNIOR, DE SOROCABA;
- ALEXANDRE CORDEIRO DE FREITAS – ME – QUALIFICA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO;
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACÃO TECNOLÓGICA SOROCABA – ACTRS - FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA – FACENS;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – UNIDADE SENAC SOROCABA;
- FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA – FIT;
- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA;
- SANTOS & LACAVA SOROCABA LTDA ME – FIRST IDIOMAS;
- ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ESAMC SOROCABA;
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL POLITÉCNICA DE SOROCABA – FEPS - COLÉGIO POLITÉCNICO DE SOROCABA.

Lei nº 11.071, de 26/3/2015 – fls. 4.

ANEXO II**RELAÇÃO DOS CURSOS A SEREM DESENVOLVIDOS PREFERENCIALMENTE**

	Curso preferencialmente desenvolvido por conta da demanda consultada	Estimativa de trabalhadores assistidos	Estimativa de carga horária
1	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	160	80
2	Agente de Inspeção de Qualidade	160	80
3	Agente de limpeza em Aeronaves	80	80
4	Agente de peso e balanceamento de Aeronave	80	80
5	Ajustador mecânico	80	80
6	Alimentador de linha de Produção	160	80
7	Almoxarife	160	40
8	Assistente de Planejamento e controle de produção	120	80
9	Auxiliar Administrativo	120	40
10	Técnico de cozinha	120	40
11	Auxiliar de Farmácia de Manipulação	80	40
12	Garçom	80	40
13	Auxiliar de manutenção predial	120	40
14	Barista	40	40
15	Bartender	40	40
16	Cabelereiro	40	120
17	Caldeireiro	80	80
18	Camareira em meios de hospedagem	120	40
19	Comprador	160	40
20	Cozinheiro	80	80
21	Cuidador de Idoso	80	80
22	Depilador	80	40

Lei nº 11.071, de 26/3/2015 – fls. 5.

23	Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais	80	80
24	Desenvolvedor de jogos Eletrônicos	40	80

25	Garçom	160	40
26	Instalador e reparador de redes de computadores	120	80
27	Instalador reparador de fibras óticas	80	80
28	Jardineiro	80	40
29	Laminador e Pintor de Embarcações em fibra de vidro	160	40
30	Maquiador	80	40
31	Mecânico de bicicletas	40	40
32	Mestre de Obras	80	80
33	Moldador de plástico por compressão	80	40
34	Montador e reparador de computadores	80	80
35	Operador de Abastecimento de aeronaves	40	40
36	Operador de caixa	40	40
37	Operador de Computadores	40	80
38	Operador de máquinas de usinagem com comando numérico	40	80
39	Operador de Máquinas de Usinagem Convencionais	40	80
40	Operador de Supermercados	80	40
41	Operador de Telemarketing	120	40
42	Pizzaiolo	80	40
43	Porteiro e vigia	80	40
44	Produtor Agropecuário	40	80

Lei nº 11.071, de 26/3/2015 – fls. 6.

45	Produtor de cerveja	40	80
46	Produtor Olerícolas	40	40
47	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	40	40
48	Produtor de Produtos Apícolas	40	40
49	Programador de Dispositivos Móveis	80	40
50	Programador de Sistemas	80	80
51	Programador WEB	80	80
52	Promotor de Vendas	80	40
53	Recepcionista	80	40
54	Recepcionista de Eventos	80	40
55	Recepcionista em meios de hospedagem	80	40
56	Reparador de Circuitos eletrônicos	80	40
57	Sushman	40	40
58	Trabalhador doméstico	80	40
59	Traçador de Caldeiraria	40	80
60	Vitrinista	40	40

Lei nº 11.071, de 26/3/2015 – fls. 7.

**Prefeitura de SOROCABA**

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-017/2015 -
Processo nº 3.766/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei em que pretendo seja aprovado Convênio com dez (10) entidades de educação profissional que atuam na cidade nas áreas de qualificação e requalificação.

A proposta tem por escopo estabelecer um Programa de Qualificação Profissional a ser desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, após regular processo de seleção das entidades, públicas e privadas, interessadas que concorreram a Edital de Chamamento anterior e em que se estima sejam emitidos, aproximadamente, quatro mil (4.000) certificados de qualificação e requalificação para trabalhadores.

O Programa a ser deliberado atende programa assemelhado ao que o Município pretende desenvolver junto ao Ministério de Emprego e Trabalho – MTE -, e já conta com verba orçamentária anteriormente prevista e aprovada regularmente por essa Augusta Casa de Leis.

Também necessário ressaltar que a execução de referido programa de qualificação/requalificação profissional necessita ser executado desde logo o que me faz solicitar-lhe que o procedimento em tela tramite pelo **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, tenho a convicção que os Nobres Edis não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Programa de Cursos Qualificação e Requalificação Profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
26/02/2015 - 12:27:43Z - 1/5

(Processo nº 4.268/2015)
LEI Nº 11.077, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 35/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres, estabelecidos no Município de Sorocaba ficam obrigados a notificar os Conselhos Tutelares do Município e o Ministério Público do Estado de São Paulo, os casos devidamente diagnosticados de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, atendidos em suas dependências.

Art. 2º A notificação será feita:

- I - ao Conselho Tutelar na pessoa dos Conselheiros que abrange o Bairro no qual se localiza a residência do paciente;
- II - ao Ministério Público na pessoa do titular, que tenha como atribuição atuar na área da Infância e Juventude;
- Art. 3º A notificação deverá ser encaminhada em até 5 (cinco) dias úteis contados do atendimento, em que se constate a utilização de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes. Em papel timbrado, fazendo constar:

- I - nome completo da criança ou adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato;
- II - o tipo de bebida alcoólica ou entorpecente utilizado, bem como a quantidade detectada, quando for possível atestar;
- III - a rubrica e número de registro em Conselho Regional de Medicina do médico responsável pelo atendimento, bem como matrícula funcional quando se tratar de instituição congênera;
- IV - demais informações pertinentes ao estado de saúde geral da criança e do adolescente, o diagnóstico e o procedimento clínico adotado.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, a notificação deverá ser encaminhada com o intuito de se promover os cuidados socioeducacionais voltados para a proteção da criança e do adolescente.

Art. 4º O processo de elaboração e remessa da notificação será restrito ao pessoal médico, técnico e administrativo diretamente envolvidos no atendimento, sendo responsabilidade dos hospitais públicos e privados, bem como instituições congêneres precaverem-se pela inviolabilidade das informações, preservação da identidade, imagem e dados pessoais, com o fim de proteger a privacidade da criança ou do adolescente e de sua família.

Art. 5º Fica estabelecida multa no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) aos hospitais privados e congêneres que descumprirem esta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Lei nº 11.077, de 7/4/2015 – fls. 2.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos
 Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-012/2015.
Processo nº 4.268/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei é decorrência do PL nº 298/2014, de autoria do nobre Vereador VALDECIR MOREIRA DA SILVA.

Referido Projeto de Lei padecia de vício de iniciativa e por isso teve que ser vetado.

No entanto, considerando a relevância pública da matéria, bem como precisos argumentos apresentados pelo nobre vereador em sua mensagem, apresentamos o presente PL com objetivo de sanar o vício de iniciativa.

A seguir reproduzimos as razões apresentadas pelo nobre vereador VALDECIR MOREIRA DA SILVA por ocasião do PL 298/2014:

“Alcool, cigarro e outras drogas estão presentes desde o início da adolescência da metade dos brasileiros. Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano passado mostrou que mais da metade (50,3%) desses jovens já tomaram ao menos uma dose de bebida alcoólica - o que corresponde a uma lata de cerveja, uma taça de vinho ou uma dose de cachaça ou uísque.

A Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) 2012 entrevistou 109.104 estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 8 série), de um universo de 3.153.314, grupo no qual 86% dos integrantes têm entre 13 e 15 anos. As meninas é maioria na hora de experimentar: 51,7%, ante 48,7% entre os meninos. Os pesquisadores perguntaram apenas aos entrevistados com 15 anos, quando havia sido a primeira experiência com bebida, e 31,7% deles responderam que a primeira dose veio antes dos 13 anos.

Concluindo então que; alcoolismo nunca foi problema exclusivo dos adultos, podendo também acometer os adolescentes.

Hoje, no Brasil, causa grande preocupação o fato de os jovens começarem a beber cada vez mais cedo e as meninas, a beber tanto ou mais que os meninos. Pior, ainda, é que certamente parte deles conviverá com a dependência do álcool no futuro.

Para essa reviravolta em relação ao uso de álcool entre os adolescentes, que ocorreu bruscamente de uma geração para outra, concorreram diversos fatores de risco. O primeiro é que o consumo de bebida alcoólica é aceito e até estimulado pela sociedade. Pais que entram em pânico quando descobrem que o filho ou a filha fumou maconha ou tomou um comprimido de ecstasy numa festa, acham normal que eles bebam porque, afinal, todos bebem.

Sem desprezar os fatores genéticos e emocionais que influem no consumo da bebida - o álcool reduz o nível de ansiedade e algumas pessoas estão mais propensas a desenvolver alcoolismo -, a pressão do grupo de amigos, o sentimento de onipotência próprio da juventude, o custo baixo da bebida, a falta de controle na oferta e consumo dos produtos que contêm álcool, a ausência de limites sociais colaboram para que o primeiro contato com a bebida ocorra cada vez mais cedo.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-012/2015 – fls. 2.

Não é raro o problema começar em casa, com a hesitação paterna na hora de permitir ou não que o adolescente faça uso do álcool ou com o mau exemplo que alguns pais dão vangloriando-se de serem capazes de beber uma garrafa de uísque ou dez cervejas num final de semana.

Não se pode esquecer de que, em qualquer quantidade, o álcool é uma substância tóxica e que o metabolismo das pessoas mais jovens faz com que seus efeitos sejam potencializados. Não se pode esquecer também de que ele é responsável pelo aumento do número de acidentes e atos de violência, muitos deles fatais, a que se expõem os usuários.

Proibir apenas que os adolescentes bebam não adianta. É preciso conversar com eles, expor-lhes a preocupação com sua saúde e segurança e deixar claro que não há acordo possível quanto ao uso e abuso do álcool, dentro ou fora de casa.

A finalidade do presente Projeto é proporcionar uma garantia de que essa exposição da preocupação paterna ocorra, tendo em vista as muitas vezes o consumo de bebida alcoólica pelo adolescente ficar omisso.”

Estando devidamente justificada a razão para envio da propositura, apresentamos o presente Projeto de Lei, esperando total apoio do Plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA
 PL Obriga notificação de uso de bebida alcoólica/entorpecentes.

(Processo nº 34.900/2014)

LEI Nº 11.078, DE 7 DE ABRIL DE 2 015.

(Altera a Lei nº 11.035, de 22 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 37/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no quadro “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE” constante do art. 2º da Lei nº 11.035, de 22 de Dezembro de 2014, a entidade Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Alcool Santo Antônio – GRASA, conforme quadro a seguir:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA	Acolhimento Adultos e Adolescentes	08.01.00	08.244.4001	2210	3.3.50.43.00	72.857,46	874.289,52

Art. 2º Os valores anual e mensal de repasse da entidade Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção constante do quadro “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE” que integra o art. 2º da Lei nº 11.035, de 22 de Dezembro de 2014, passam a ser, respectivamente, de R\$ 412.671,96 e R\$ 34.389,33, conforme quadro a seguir:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção	Acolhimento - Crianças	08.01.00	08.244.4001	2210	3.3.50.43.00	34.389,33	412.671,96

Art. 3º As entidades que receberem verbas Estaduais e Federais em decorrência da Lei nº 11.035, de 22 de Dezembro de 2014, deverão comprovar que o uso dos recursos municipais foram investidos em ações e trabalhos em benefício direto da população residente em Sorocaba e, descrever na prestação de contas de forma clara, quais foram as despesas custeadas com recursos Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 4º No caso da Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, a subvenção indicada na Lei nº 11.035, de 22 de Dezembro de 2014, fica condicionada ao fechamento total e definitivo da unidade situada na Rua Padre José Manoel Libório.

Art. 5º No caso da Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, a subvenção indicada na Lei nº 11.035, de 22 de Dezembro de 2014, fica condicionada ao fechamento total e definitivo da unidade situada na Rua Emerenciano Prestes de Barros, nº 555, Jardim Prestes de Barros.

Lei nº 11.078, de 7/4/2015 – fls. 2.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.078, de 7 de Abril de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Abril de 2 015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.078, de 7/4/2015 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 18 de março de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-023 /2015 - SUBSTITUTIVO
Processo nº 34.900/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso substitutivo ao Projeto de Lei nº 37/2015 que Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que mencionada e dá outras providências.

O objetivo deste substituto é apenas alterar apenas dois pontos da Lei nº 11.035/2014, e não a lei toda como enviado no projeto original.

O primeiro ponto a ser alterado está no art. 1º desse substitutivo que visa incluir nova organização no rol de entidades beneficentes. Trata-se do Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Alcool Santo Antônio – GRASA cuja função é o acolhimento de adultos e adolescentes.

O segundo ponto a ser modificado está art. 2º desse substitutivo que visa aumentar o repasse à Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção. O valor originalmente previsto à essa entidade contemplava o acolhimento de apenas 20 (vinte) crianças em situação de rompimento de vínculos ou violação de direitos. Porém, conforme Plano de Trabalho apresentado, verificou-se que a referida entidade poderia receber 30 (trinta) crianças, de modo a se mostrar necessário a ampliação do valor de repasse para R\$ 412.671,96.

Feita essas observações, apresentamos o presente Substitutivo, esperando contar com total apoio do Plenário na aprovação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA
 PL Subvenção Entidades SEDES 2015



PRODUTOS DE HORTIFRÚTI ORGÂNICOS DIRETO DO PRODUTOR

Atividades de educação ambiental, rodas de conversa, oficinas,
visitas monitoradas no parque e doação de mudas.

Sábados, das 9h às 13h
Parque Natural Chico Mendes

APOIO:

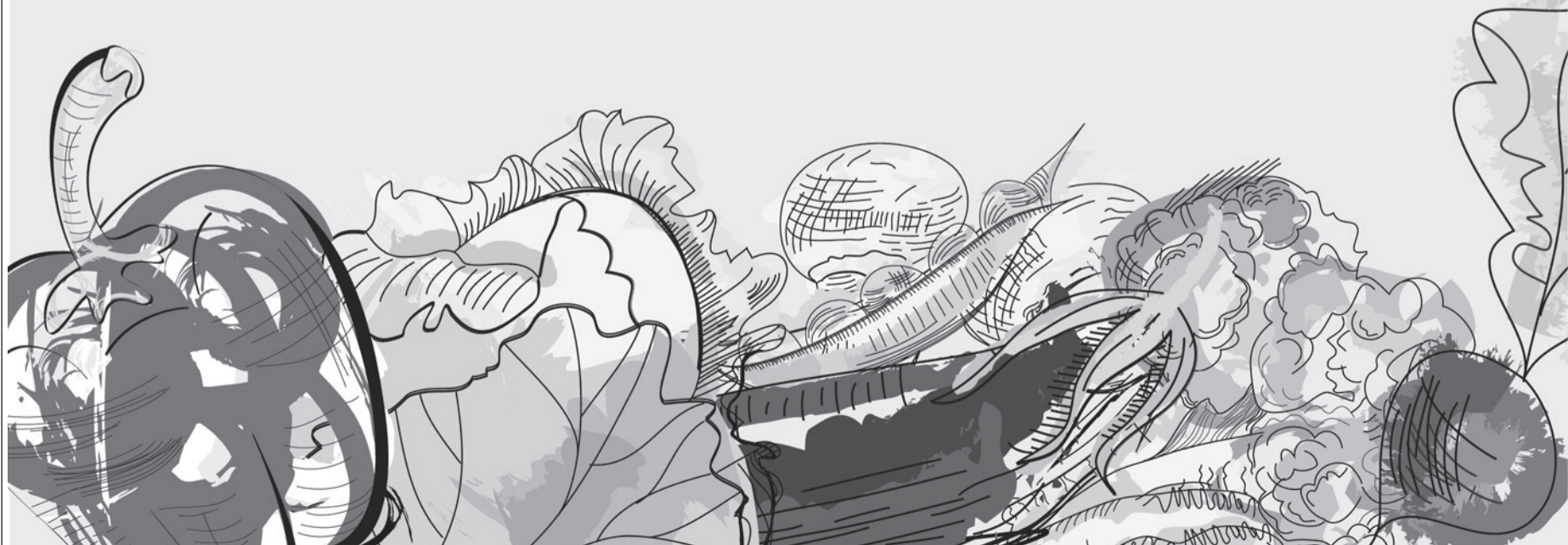


REALIZAÇÃO:

Secretaria do
Meio Ambiente



**Prefeitura de
SOROCABA**



<h1>SEJ</h1>	<h2>Secretaria de Negócios Jurídicos</h2>
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor Edital nº 17/2015	
O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.	
É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.	
FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO	
0114-011.408-6 - Mk Eletrodomésticos Mondial Ltda. - 07666567000140 - Nair Araujo de Jesus - Não Fundamentada/Encerrada	
0114-020.944-5 - Cifra S/a Credito Financiamento e Investimento - 08030215000167 - Reinaldo da Silva dos Santos - Fundamentada Não Atendida	
0114-030.473-3 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Raniele Aparecido de Oliveira - Fundamentada Não Atendida	
0114-030.786-8 - Avista S/a Administradora de Cartoes de Credito - 04533779000161 - Lucii Mariano Salvador - Fundamentada Não Atendida	
0114-031.301-5 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Janete da Conceição - Fundamentada Atendida	
0114-031.815-3 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Carlos Alberto Silva - Não Fundamentada/Encerrada	
0114-032.379-7 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Elizabeth Aparecida Santos - Fundamentada Atendida	
0114-032.452-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Gilson Gomes Sanches - Não Fundamentada/Encerrada	
0114-032.475-7 - Luizacred S/a - Sociedade de Crédito, Financiament - 02206577000180 - Luiz Carlos da Silva - Fundamentada Não Atendida	
0114-032.703-6 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Jose Sebastiao da Silva - Fundamentada Não Atendida	
0114-032.895-1 - Lgp Consultoria de Bens Imoveis Ltda - 11877711000165 - Luciana Aparecida Lazdenas - Fundamentada Não Atendida	
0114-032.951-4 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Maria Jose Cezar de Camargo - Fundamentada Não Atendida	
0114-033.199-9 - Fabio Simões de Oliveira Me - 10631142000100 - Jose Rodrigo Gusmão - Fundamentada Não Atendida	
0114-033.704-8 - Sab do Brasil Produtos Domesticos Ltda - 61077830000101 - Luzia de Fátima Resende Silva - Fundamentada Não Atendida	
0114-033.782-6 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Amauri Vieira de Almeida - Não Fundamentada/Encerrada	
0114-033.796-0 - Luizzi Industria e Comercio de Sofas Ltda - 05150052000168 - Amauri Vieira de Almeida - Não Fundamentada/Encerrada	
0114-033.806-7 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Amauri Vieira de Almeida - Não Fundamentada/Encerrada	
0114-034.053-3 - Concessionaria de Rodovias do Oeste de Sao Paulo - - 02415408000150 - Marcos Roberto de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada	
0114-035.054-5 - Bosque Ipanema Incorporadora e Construtora Ltda. - 10256974000194 - Luciana Aparecida Lazdenas - Fundamentada Não Atendida	
Sorocaba, 08 de Abril de 2015.	
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor	

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
1 – PROCESSO Nº 4.129/2015 Interessado – Associação de Atletismo Santi Pegoretti Assunto – Permissão de Uso Despacho – INDEFERIDO
VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	4 – PROCESSO Nº 19.943-1/2014 Interessado – Jose Pereira Dias Assunto – Permissão de uso Despacho - INDEFERIDO
1 – PROCESSO Nº 20.520-4/2014 Interessado – Bio Formulas Sorocaba Ltda. - EPP Assunto – Auto de infração/multa Despacho – INDEFERIDO	5 – PROCESSO Nº 21.936-1/2014 Interessado – Raquel Cristina Pinheiro Assunto – Auto de infração/multa Despacho – INDEFERIDO
2 – PROCESSO Nº 28.383-9/2014 Interessado – Drogeria e Perfumaria São Judas Tadeu Ltda. Assunto – Auto de Infração/ Multa Despacho – INDEFERIDO	6 – PROCESSO Nº 2572-4/2015 Interessado – Edimerson Domine Assunto – Licença Despacho - INDEFERIDO
3 – PROCESSO Nº 15.777/2014 Interessado – Gizele Ribeiro Sorocaba ME Assunto – Auto de infração/multa Despacho - INDEFERIDO	ELIANA BRASIL DA ROCHA Chefe da Procuradoria Administrativa NR.: Os presentes despachos do Sr. Secretário de Negócios Jurídicos, estão sendo republicados em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
1 – PROCESSO Nº 36.435-7/2014 Interessado – Bionálises Análises Clínicas Especializadas Assunto – Interdição Estabelecimento Despacho - INDEFERIDO
ELIANA BRASIL DA ROCHA Chefe da Procuradoria Administrativa NR.: O presente despacho do Sr. Secretário de Negócios Jurídicos, está sendo republicado em razão da Portaria nº 73.207, de 8 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOTIFICAÇÃO
PA nº 19.874/2011 Interessado: JULIO CESAR BARBOZA A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito de Sorocaba, vem NOTIFICÁ-LO para tomar conhecimento da decisão homologada no procedimento administrativo em epígrafe, para fins de revisão de PAD, nos termos do art. 196 e seguintes, com início de prazo para recurso (30 dias), nos termos do art. 115, todos do ESPMS, a partir da publicação desta. Os autos estarão disponíveis para fins de consulta. P.J, 31 de Março de 2015.
Silvana Maria S. D. Chinelatto Julgadora da Comissão Permanente de PAD

<h1>SEAD</h1>	<h2>Secretaria da Administração</h2>
---------------	--------------------------------------

PREFEITURA DE SOROCABA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2014
Estágio na área de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas A Secretaria da Administração convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estágio na área de Ciências Contábeis para comparecer na Unidade do Procon – Rua Nogueira Martins, 513 – Centro, no dia 14 de abril de 2015 às 14:30hs, para escolha de horário de estágio. Ciências Contábeis CLASS. NOME RG 7 SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 48.952.585-4 Obs. 1. A candidata deverá comparecer munida com o documento de identidade. 2. O não comparecimento implicará na perda da vaga. Sorocaba, 08 de abril de 2015.
Roberto Juliano Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA PORTARIA Nº 73211 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LETICIA ALMEIDA DE BARRROS CARESIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 06 de Abril de 2015, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de OSNEIDE SUELI ALVES BACHIR, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2015, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 8 de Abril de 2015
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA PORTARIA Nº 73212 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARINA ANTUNES DE FREITAS CORREA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 06 de Abril de 2015 até 22 de Dezembro de 2015 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 8 de Abril de 2015
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
--

PORTARIA Nº 21.914/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JEDDERSON ALESSANDRO DOMINGUES COSTA, nomeado pela portaria nº. 21.902/DDP, de 18 de março de 2015, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. Palácio dos Tropeiros, em 6 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.915/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.907/DDP, de 25 de março de 2015, que nomeou AYRTON RODRIGO DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 7 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.916/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.899/DDP, de 11 de março de 2015, que nomeou ALEXANDRE TARETI, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 7 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.917/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.899/DDP, de 11 de março de 2015, que nomeou ALEXANDRE TARETI, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.918/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 14/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia IVAN DE SOUZA, para exercer na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
--

PORTARIA Nº 21.919/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 14/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia RAPHAEL GONCALVES DA CRUZ, para exercer na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.920/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 14/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia ADSON FERNANDO AZEVEDO TOMAZ, para exercer na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.921/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.901/DDP, de 17 de março de 2015, que nomeou LUIZ GONZAGA ALBUQUERQUE NETO, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.922/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia SOLEMAR APARECIDA RAMOS, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.172/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais resolve designar ODUVALDO ARNILDO DENADAI, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário do Meio Ambiente, durante o afastamento de Clebson Aparecido Ribeiro, no período de 05 até 13 de abril de 2015. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 73.173/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, CAMILA RODRIGUES DOS REIS SOUZA MATEUS do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.174/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KEILA JANUZE COSTA SOUZA do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2015. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.175/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, JULIANA APARECIDA PEIXOTO GONÇALVES do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de abril de 2015. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.176/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LAURENTINA ALVES MENDES DE ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de abril de 2015. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.177/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JAMILE SOUZA SANTOS AMORIM, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de abril de 2015. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.178/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSELEI MARIA APARECIDA DE MORAIS MONTEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Para Eventos, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.179/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 01 de abril de 2015 os efeitos da Portaria nº 69.284/DICAF, de 18 de dezembro de 2013, que nomeou NORELIA ALMEIDA DE SOUZA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Coordenação de Enfermagem – Zona Oeste, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.180/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 06 de abril de 2015 os efeitos da Portaria nº 68.725/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou AIRTON MACHADO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária do ISSQN, da Secretaria da Fazenda. Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.181/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUCAS ANTUNES LES, para exercer, a partir de 10 de abril de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Redes e Telecomunicações, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 21.734, de 07 de abril de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.348/DICAF de 26 de janeiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.182/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer, a partir de 10 de abril de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Serviços de TI, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 21.734, de 07 de abril de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.349/DICAF de 26 de janeiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.183/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JOSE MARCOS TRINDADE, para exercer, a partir de 10 de abril de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Relacionamento com o Cidadão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 21.734, de 07 de abril de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.615/DICAF de 08 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.184/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIANA APARECIDA LONGATO, para exercer, a partir de 10 de abril de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Central de Serviços e Informações, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 21.734, de 07 de abril de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.616/DICAF de 08 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.185/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear KATIA XAVIER RIBEIRO, para exercer, a partir de 10 de abril de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção das Casas do Cidadão – Norte/Oeste, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 21.734, de 07 de abril de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.617/DICAF de 08 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.186/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, BRUNA CAROLINA CAMPOS LEME do cargo de Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de abril de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.187/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DIOGO ULLERICK ORLANDIM, para exercer, a partir de 10 de abril de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 21.734, de 07 de abril de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 71.123/DICAF de 06 de agosto de 2014. Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.188/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FELIPE

PORTARIA Nº 73.196/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ELLEN CRISTINA MORAES DOS SANTOS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, na Secretaria da Fazenda, durante o afastamento de Marisa Turbilo Cursino dos Santos, no período de 01 até 15 de abril de 2015
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.197/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSEMEIRE DE CASSIA MAZZER para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Perícias e Avaliações, na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento de Claudia Rogéria Aparecida Covos Dalla Mora, no período de 01 até 30 de abril de 2015
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.198/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALEXANDRE LANGNER CONCEIÇÃO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização, na Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de Roberto Romero, no período de 01 até 15 de abril de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.201/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSANGELA NUNES SOARES para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Sandra Martelli de Albuquerque do Carmo, a partir de 12 de março de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.202/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUCIA APARECIDA TEIXEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Maria Selma de Campos Mariz, a partir de 12 de março de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.203/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SANDRA VANESSA DA SILVA DE PAULA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 12 de março de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

A Prefeitura de Sorocaba,
por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Pregão Presencial 019/2013 – CPL 356/2013, destinada a prestação de serviço técnico especializado em realização de exames de análises clínicas para UPH Zona Oeste que o recurso interposto pela empresa SERVLAB Serviços Integrados de Análises Clínicas S/S Ltda, visando à reconsideração diante da penalidade de multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu dar-lhe parcial provimento para afastar a penalidade de declaração de inidoneidade e manter as demais penalidades aplicadas. Sorocaba, 08 de abril de 2015.
Aline Correia Ferraz
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 3546/2010 – CP Nº 41/2010
Objeto: Destinado à prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação escolar para rede pública e filantrópica por 24 meses. Assunto: Fica através deste termo ratificado o assunto constante da publicação datada em 02/04/2015, onde leu-se:
Fica o contrato celebrado em 27/08/2012, aditado em 0,19%, de acordo com o artigo 65 inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93.
Leia-se:
Fica o contrato celebrado em 27/08/2012, aditado em 0,10%, de acordo

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1240/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 193/2014.
DESTINADO AO FORNECIMENTO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ANTONIA RANDOLI DA SILVA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 161.605,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Cinco Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.24.15.452.5003.2031.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1342/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 206/2014.
DESTINADO AO SERVIÇO DE LIMPEZA NO CAMPUS SEMINÁRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: G.F.CIA DE SERVIÇOS LTDA – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 250.560,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.78.04.122.7007.2079 / 110100.3.3.90.39.78.27.812.3002.2035 / 180100.3.3.90.39.78.10.304.1001.2267 / 180100.3.3.90.39.78.10.301.1001.2083.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1530/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 198/2014.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA AS "CASAS DO CIDADÃO".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
VALOR: R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais).
DOTAÇÃO: 17.01.00.3.3.90.39.78.04.126.7006.1090.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1909/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 282/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE ESCOVAS ENDOCERVICAL, ESPÉCULOS E PINÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
DETENTORA: KOLPLAST C I LTDA
- Item 01: ESCOVA ENDOCERVICAL
- Marca: KOLPLAST
- Preço unitário: R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos).
- Quantidade: 40.000 (quarenta mil) unidades.
- Item 02: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO

PORTARIA Nº 73.204/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar PATRÍCIA FOGAÇA MACHADO VIEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Katia Regina Duarte Corte Real, a partir de 12 de março de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.205/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ADRIANA LOLATA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.206/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar RENATA GOMES SANCHES para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Maria José Quito de Oliveira, a partir de 26 de março de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.207/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 72.973/DICAF de 17 de março de 2015, que designou MARCELA MORAIS CAMARGO MACHADO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na Secretaria de Negócios Jurídicos, no período de 16 a 30 de março de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.208/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EVELYN FRANCINE SANTOS DA SILVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de abril de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.209/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 06 de abril de 2015, os efeitos da Portaria nº 67.528/DICAF, de 02 de maio de 2013, que concedeu Licença Especial à ANTONIO SERGIO ISMAEL.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.210/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, HELOIZE ASCENCIO HERRERA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de abril de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

com o artigo 65 inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.
Valor: R\$ 180.543,95 (Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DA DISPENSA 218/2014
A Prefeitura de Sorocaba informa, com referência à Dispensa 218/2014 - CPL 1443/2014, destinada à aquisição emergencial de medicamentos para abastecer pacientes de demandas judiciais, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31/01/15, onde leu-se: "CONTRATADAS: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; R.A.P. Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda.; CM Hospitalar Ltda; Drograria Amaral Ltda – EPP; D-Hosp Dist. Hosp. Imp. e Exp. Ltda e Arp Farma Comércio de Medicamentos Ltda." leia-se "CONTRATADAS: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; R.A.P. Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda.; CM Hospitalar Ltda; Drograria Amaral Ltda – EPP; D-Hosp Dist. Hosp. Imp. e Exp. Ltda; Arp Farma Comércio de Medicamentos Ltda; Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda – ME e BH Farma Comércio Ltda."
Sorocaba, 07 de abril de 2015.

- Marca: KOLPLAST
- Preço unitário: R\$ 0,79 (Setenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 13.000 (treze mil) peças.
- Item 03: PINÇA CHERON DESCARTÁVEL
- Marca: KOLPLAST
- Preço unitário: R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos).
- Quantidade: 13.000 (treze mil) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1213/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 145/2014.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PATRULHAMENTO DA GCMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 323.640,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.12.06.181.8002.2027.
PRAZO: 12 (doze) meses.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS. Processo: CPL nº. 855/2011
Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2011
Objeto: Destinado à prestação de serviço de limpeza nas unidades de Ensino Fundamental.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/03/2012, aditado em 0,18% dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Valor: R\$ 14.512,08 (Catorze Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oito Centavos)
Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES. PROCESSO: CPL nº 1152/2014.
MODALIDADE: Convite nº 112/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM PRÉDIO DO SABE TUDO DA ESCOLA MUNICIPAL "AMIN CASSAR".
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos Reais).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2002.1185.
CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO: CPL nº. 1780/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 048/2013

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE (ATENIMENTO SUS) EXCLUSIVAMENTE NA ATIVIDADE DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: UNIMED DE SOROCABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.180.000,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta Mil Reais)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.10022274.
CÍNTIA APARECIDA ANTUNES
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO: CPL nº. 1914/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 052/2013
OBJETO: DESTINADO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE MEL IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS APICULADORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
DOTAÇÃO: 10.02.00.3.3.90.30.07.12.306.2002.2190.
CÍNTIA APARECIDA ANTUNES
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO: CPL nº. 2055/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 088/2014
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ELETRUDO ADULTO E PEDIÁTRICO PARA DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICO, PARA ATENDER AO SAMU.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 159.540,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2261.
CÍNTIA APARECIDA ANTUNES
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 884/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 089/2014.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL E DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.
2.1 – Item 01- Dieta Enteral para crianças de 1 a 6 anos
- Marca: Nutriini Standard
- Preço unitário: R\$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos), o frasco.
- Quantidade: 14.676 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Seis) frascos
2.2 – Item 02- Suplemento Infantil em pó
- Marca: Fortini
- Preço unitário: R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais) a lata.
- Quantidade: 672 (Seiscentas e Setenta e Duas) latas.
2.3 – Item 04- Suplemento Hipercalórico emulsão de lipídios
- Marca: Calogen
- Preço unitário: R\$ 39,50 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) o frasco.
- Quantidade: 360 (Trezentos e Sessenta) frascos
2.4 – Item 06- Nutrição Enteral em pó a base de proteína isolada de soja e mix de fibras
- Marca: Nutrison Soya Multi Fiber
- Preço unitário: R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) a lata.
- Quantidade: 5.040 (Cinco Mil e Quarenta) latas.
2.5 – Item 07- Dieta Noemocalórica e Normoproteica com fibras para crianças
- Marca: Nutriini Multi Fiber
- Preço unitário: R\$14,70 (Quatorze Reais e Setenta Centavos) o frasco.
- Quantidade: 19.728 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Oito) frascos
2.6 – Item 11- Nutrição oral líquida hipercalórica com fibras
- Marca: Nutridrink Multi Fiber
- Preço unitário: R\$ 9,60 (Nove Reais e Sessenta Centavos) embalagem 200ml.
- Quantidade: 540 (Quinhentas e Quarenta) embalagens.
2.7 – Item 12- Nutrição oral líquida hiperproteica e hipercalórica
- Marca: Nutridrink Protein
- Preço unitário: R\$15,00 (Quinze Reais) embalagem 200ml.
- Quantidade: 636 (Seiscentas e Trinta e Seis) embalagens.
2.8 – Item 14- Dieta a base de proteína hidrolisada de soro de leite
- Marca: Pregomin Pept
- Preço unitário: R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais) a lata.
- Quantidade: 288 (Duzentas e Oitenta e Oito) latas.
2.9 – Item 16- Suplemento oral e hipercalórico em pó
- Marca: Nutridrink Max
- Preço unitário: R\$38,00 (Trinta e Oito Reais) a lata.
- Quantidade: 300 (Trezentas) latas.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 884/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 089/2014.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL E DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI – EPP (SANPE).
2.1 – Item 03- Dieta em Pó Normocalórica
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R\$ 41,90 (Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos), a lata.
- Quantidade: 600 (Seiscentas) latas.
2.2 – Item 05- Trigliceril, Modulo de Triglicerídeo de Cadeia Média com Age
- Marca: Vitafor
- Preço unitário: R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) frasco.
- Quantidade: 60 (sessenta) frascos.
2.3 – Item 08- Suplemento de Fibras
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R\$ 70,00 (Setenta Reais) a lata.
- Quantidade: 240 (Duzentas e Quarenta) latas.
2.4 – Item 15- Dieta Líquida Normocalórica, Normolipídica e Hiperproteica
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R\$ 24,40 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos) o litro.
- Quantidade: 540 (Quinhentos e Quarenta) litros.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0927/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL E DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.
Item 01: SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO PARA CRIANÇAS.
- Marca: Fontini Multi Fiber - Danone
- Preço unitário: R\$ 10,91 (Dez Reais e Noventa e Um Centavos).
- Quantidade: 12.000 (doze mil) embalagens.
Item 05: DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES.
- Marca: Infatrin - Danone
- Preço unitário: R\$ 17,80 (Dezesseite Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 10.080 (dez mil e oitenta) frascos.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1342/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 206/2014.
DESTINADO AO SERVIÇO DE LIMPEZA NO CAMPUS SEMINÁRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: G.F.CIA DE SERVIÇOS LTDA – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 250.560,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.78.04.122.7007.2079 / 110100.3.3.90.39.78.27.812.3002.2035 / 180100.3.3.90.39.78.10.304.1001.2267 / 180100.3.3.90.39.78.10.301.1001.2083.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1547/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 203/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ANTONIA RANDOLI DA SILVA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 161.605,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Cinco Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.78.18.541.5006.2235.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1240/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 193/2014.
DESTINADO AO FORNECIMENTO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ANTONIA RANDOLI DA SILVA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 161.605,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Cinco Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.24.15.452.5003.2031.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1342/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 206/2014.
DESTINADO AO SERVIÇO DE LIMPEZA NO CAMPUS SEMINÁRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: G.F.CIA DE SERVIÇOS LTDA – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 250.560,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.78.04.122.7007.2079 / 110100.3.3.90.39.78.27.812.3002.2035 / 180100.3.3.90.39.78.10.304.1001.2267 / 180100.3.3.90.39.78.10.301.1001.2083.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1780/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 048/2013

Item 06: SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO PARA ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO.
- Marca: Cubitan - Danone
- Preço unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais).
- Quantidade: 16.200 (dezesseis mil e duzentos) embalagens.
Item 08: DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS.
- Marca: Neocate Advance Support
- Preço unitário: R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).
- Quantidade: 1.200 (um mil e duzentos) latas.
Item 09: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA PARA CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS.
- Marca: Nutriini Max MF - Danone
- Preço unitário: R\$ 22,50 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
- Quantidade: 9.000 (nove mil) frascos.
Item 10: DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS.
- Marca: Nutriini Energy MF - Danone
- Preço unitário: R\$ 17,00 (Dezesseite Reais).
- Quantidade: 6.000 (seis mil) frascos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0927/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL E DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
Item 02: DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL/ML.
- Marca: Trophic Basic
- Preço unitário: R\$ 12,80 (Doze Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) embalagens.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1173/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2014.
DESTINADO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
LOTE 01: CARTUCHO DE INSULINA P/ SIC - MJ
- Marca: DISETRONIC
- Preço unitário: R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais).
- Quantidade: 55 (cinquenta e cinco) caixas.
LOTE 02: SET DE INFUSÃO – CANULAS E CATETERES 10/60 DE INSULINA P/ SIC - MJ
- Marca: DISETRONIC.
- Preço unitário: R\$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
- Quantidade: 90 (noventa) caixas.
LOTE 03: SET DE INFUSÃO – CANULAS E CATETERES 08/60 DE INSULINA P/ SIC – MJ
- Marca: DISETRONIC.
- Preço unitário: R\$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
- Quantidade: 18 (dezoito) caixas.
LOTE 04: SET DE INFUSÃO – CANULAS 10 MM DE INSULINA P/ SIC – MJ
- Marca: DISETRONIC.
- Preço unitário: R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).
- Quantidade: 90 (noventa) caixas.
LOTE 05: SET DE INFUSÃO – CANULAS 08 MM DE INSULINA P/ SIC – MJ
- Marca: DISETRONIC.
- Preço unitário: R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).
- Quantidade: 18 (dezoito) caixas.
LOTE 06: LANCETA DE TESTE DE GLUCEMIA P/SIC - MJ
- Marca: MULTICLIX.
- Preço unitário: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais).
- Quantidade: 170 (Cento e Sessenta) caixas.
LOTE 07: KIT DE SERVIÇOS - MJ
- Marca: DISETRONIC.
- Preço unitário: R\$ 234,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais).
- Quantidade: 36 (trinta e seis) peças.
LOTE 08: TIRA REAGENTE DE TESTE DE GLUCEMIA P/ SIC - MJ
- Marca: PERFORMANCE
- Preço unitário: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais).
- Quantidade: 850 (oitocentos e cinquenta) frascos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.
Processo: CPL n.º 262/2011
Modalidade: TP n.º 011/2011

Objeto: Destinado à prestação de serviço de dedetização para as unidades da Secretaria da Educação.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/12/2011, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2015, de acordo com o artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: PETROSKY & MONTEIRO LTDA ME.

Valor: R\$ 118.101,49 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.
Processo: CPL n.º 597/2013
Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2013

Objeto: Fornecimento e instalação de caixa d'água em unidades da Secretaria da Educação.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/10/2014, aditado em 22,58%, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: DINAMICA FABRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Valor: R\$ 185.357,29 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos)

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL n.º 079/2014 – Pregão Presencial n.º 08/2014.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Escritório para atender toda a Prefeitura.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/06/2014, aditado em aproximadamente 0,34% (Zero virgula trinta e quatro por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: LR Lima Dada Papelaria EPP.

SIMONE APARECIDA LOURENÇO.
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL 170/2012

Objeto: Serviços Auxiliares de Diagnósticos – Exames de Patologia e Citologia.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/05/2012, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 04/03/2015 até 03/09/2015, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DE SOROCABA

Valor: R\$ 159.375,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DE SOROCABA

Valor: R\$ 159.375,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL n.º 002238/2013 – IN n.º 070/2013

Objeto: Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Melhorias Contínuas Evolutivas para o Sistema Integrado de Saúde.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/03/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2015 até 11/03/2016, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF N.º 07/2015

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,

Considerando os fatos constantes do CPL n.º 545/2010.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, à funcionária LUCIANA APARECIDA DA SILVA, Oficial de Administração I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, com base no artigo 158, c/c artigo 154, XI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 08 de abril de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO N.º 4382/2013

OBJETO – Rua: Comendador Pereira Inácio, n.º 763

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR- Maria Luíza F. Caracante

PERÍODO - 18/02/2015 à 17/02/2016

VALOR - R\$ 9.333,67

PROCESSO N.º 20056/2006

OBJETO – Rua: Gualberto Moreira, n.º 781, 791

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR- Sandra de Freitas Borges

PERÍODO - 01/12/2014 à 30/11/2015

VALOR - R\$ 1.738,10

Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços

PREFEITURA DE SOROCABA
FUNSERV – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO N.º 08/2014

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A Prefeitura de Sorocaba - PMS, a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais - FUNSERV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, torna público que DIVULGARÁ no dia 14 de abril de 2015 através dos sites: www.conseesp.com.br e www.sorocaba.sp.gov.br os gabaritos dos cargos cujas provas objetivas serão aplicadas no dia 12 de abril de 2015.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da divulgação nos sites, ou seja 15 e 16/04/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 09 de abril de 2015.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO N.º 265/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Eletrônico n.º 265/2014 – CPL n.º 1844/2014, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 08 de Abril de 2015. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 279/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico n.º 279/2014 – CPL n.º 1902/2014, destinado ao SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA PARA A CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA. Sorocaba, 08 de Abril de 2015. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 280/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico n.º 280/2014 – CPL n.º 1905/2014, destinado ao FORNECIMENTO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS ASSISTIDOS PELA SEÇÃO DE CONTROLE DA ZOOSESOS. Sorocaba, 08 de Abril de 2015. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 304/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico n.º 304/2014 – CPL n.º 2000/2014, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATIVIDADES DE LAZER AOS PROGRAMAS: VIVA ESPORTE E LAZER NO BAIRRO, LAZER SEM FRONTEIRAS, LAZER NO PARQUE DAS AGUAS E LAZER NO VIA VIVA PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Sorocaba, 06 de Abril de 2015.
Marcelo Trontino – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 306/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO n.º 306/2014 - CPL n.º 2004/2014, destinado ao FORNECIMENTO DE TERMÔMETROS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

Sorocaba, 07 de abril de 2015.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2015 - CPL n.º 086/2015, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS INTEGRANTES DA TROPEADA.

Sorocaba, 08 de abril de 2015.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2015 - CPL n.º 084/2015, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓTICA, INCLUINDO MATERIAIS, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE AMPLIAÇÃO DA INFOVIA.

Sorocaba, 07 de abril de 2015.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial n.º 07/2015 - CPL n.º 036/2015, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E SUA RESPECTIVA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ALOJAMENTO DE SOROCABA NOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO (JORI) .

Sorocaba, 06 de abril de 2015.
Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO N.º 194/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este PREGÃO PRESENCIAL n.º 194/2014 - CPL n.º 1513/2014, destinado a REGISTRO DE PREÇO DE PREÇOS DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Sorocaba, 08 de abril de 2015.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeira.

FUNSERV Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MODALIDADE: PREGÃO 01/2015 - SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação no Prédio da FUNSERV, com fornecimento de materiais e mão de obra.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATADA: GF CIA DE SERVIÇOS LTDA ME

INICIO CONTRATO: 01/04/2015

PERÍODO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 112.976,80 (Cento e doze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Sorocaba, 01 de Abril de 2015.
Carlos Eduardo Barbosa João
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONVITE 001/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE 01 (UM) MOTOBÓY.

ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE MARÇO DE 2011 PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 16/03/2015 ATÉ 15/03/2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA: PROENÇA E PROENÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.362,43 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOROCABA, 01 DE ABRIL DE 2015
CARLOS EDUARDO BARBOSA JOÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO 0003/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS E SISTEMA DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA EM AMBIENTE DATA CENTER

ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2014 PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 11/03/2015 ATÉ 10/03/2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA: PRIMEHOST DO BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

SOROCABA, 01 DE ABRIL DE 2015
CARLOS EDUARDO BARBOSA JOÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SEDES Secretaria de Desenvolvimento Social

Editais de chamamento público 005/2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para redução e prevenção das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos aos quais famílias e indivíduos estão expostos em decorrência do ciclo de vida, das situações de extrema pobreza, deficiência, violência, dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo;

CONSIDERANDO a previsão na PNAS da articulação intersetorial entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio de uma rede de serviços complementares;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/ SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 17, de 20 de junho de 2011, do CNAS, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

CONSIDERANDO que a Tipificação Nacional prevê a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a fim de garantir proteção integral, com vistas à construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades para a vida diária;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária como sendo um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da autonomia, independência, segurança, do acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto n.º 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;

CONSIDERANDO que as ações de implantação de Serviços de Proteção Social Especial em Centros-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e Reordenamento de Serviços de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas compõem o eixo Inclusão Social do Plano VIVER SEM LIMITE;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a oferta de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, para assegurar a qualidade do atendimento em conformidade com as normativas do SUAS e legislações vigentes;

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo n.º 186/2008, em seu artigo 1º, define Pessoas com Deficiência como aquelas que “têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”;

CONSIDERANDO o art. 19 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que prevê que “as pessoas com deficiência tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio em domicílio ou em instituições residenciais ou a outros serviços comunitários de apoio, inclusive os serviços de atendentes pessoais que forem necessários como apoio para que as pessoas com deficiência vivam e sejam incluídas na comunidade e para evitar que fiquem isoladas ou segregadas da comunidade”;

CONSIDERANDO que a situação de dependência afeta as capacidades das pessoas com deficiência que, em interação com as barreiras, limitam a realização das atividades e restringem a participação social, demandando cuidados de longa duração;

CONSIDERANDO as novas configurações familiares, em especial, a redução do tamanho das famílias e as dificuldades para prover os cuidados para pessoas com deficiência em situação de dependência, sobretudo em contextos de pobreza, requerendo a maior participação do Estado na ampliação das ofertas públicas do seu Sistema de Proteção Social, na forma de suportes e apoios aos cuidadores familiares;

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas Preliminares de 29 de junho de 2012, elaborada pelo MDS – Secretaria Nacional de Assistência Social, que apresenta orientações que visam apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal na implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência ofertados em Residências Inclusivas.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.296, de 12 de fevereiro de 2004, que regulamenta a Lei n.º 10.098, de 8 de novembro de 2000 e a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 9050, os quais definem que as edificações destinadas às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida sejam adaptadas de modo a promover a acessibilidade e oferecer segurança e autonomia na utilização dos espaços, mobiliários e equipamentos;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 5, de 8 de junho de 2011, da CIT, que padroniza prazos para a demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Acessibilidade assinado entre o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 3, de 21 de setembro de 2012, que dispõe sobre a parceria entre o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 11, de 24 de abril de 2012, que aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas e, dá outras providências.

CONSIDERANDO Termo de Aceite, realizado pelo Município de Sorocaba, para o cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência em Residências Inclusivas.

Considerando a necessidade de nortear a elaboração do Plano de Trabalho para a oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, objetivando o processo de cofinanciamento com RECURSOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL as Entidades Sociais devidamente inscritas no CNAS.

A Secretaria de Desenvolvimento Social publica Edital de Chamamento.

TÍTULO I

Das Diretrizes

Art. 1º O presente edital de chamamento público visa estabelecer critérios norteadores para apresentação de plano de trabalho para repasse de recursos financeiros MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL alocados no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao financiamento a Entidade Social que atua no Município, devidamente inscritas no CNAS.

§ 1º Os serviços de residência inclusiva deverão ser executados em três residências distintas com capacidade de até 10 acolhidos cada uma.

§ 2º A sede administrativa não poder ser alocada nos imóveis destinados ao serviço de residência inclusiva.

Art. 2º Os recursos financeiros oriundos do FMAS destinam-se exclusivamente ao financiamento do Plano de Trabalho aprovado, não podendo haver desvio de finalidade.

§ 1º A relação entre a Entidade Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS se dá por meio de um vínculo pautado pelo reconhecimento da condição de parceiros da política pública de assistência social.

§ 2º A Entidade Social, cujo plano de trabalho for contemplado, deverá estabelecer interlocução com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Secretaria De Desenvolvimento Social.

TÍTULO II

Da Rede de Proteção Social

Art. 3º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS cofinanciará o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, que contemple o atendimento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade em consonância com as legislações vigentes. O serviço ofertado deverá atender de forma continuada, permanente e planejada.

Capítulo I

Da Proteção Social Especial

Art. 4º A proteção social especial de alta complexidade é direcionada para situações em que houve o rompimento de vínculos familiares e comunitários. Segue o serviço com possibilidade de execução indireta no âmbito do Município de Sorocaba:

I – Serviço de Acolhimento Institucional – na modalidade Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Acolhimento para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência. O público pode ser de ambos os sexos, e poderão conviver na mesma residência pessoas acima de 18 anos até 59 anos de idade, com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

As Residências Inclusivas têm como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

São residências adaptadas, com estrutura física adequada, conforme NBR 9050 ABNT, localizada em área residencial na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Tem por objetivo desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária, promover a convivência

mista entre os residentes de diversos graus de dependências e promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à

EMPTS Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga as seguintes contratações:

PRORROGAÇÃO CONTRATO n.º 0001/2013

CPL n.º 0002/2013 PP 0001/2013

OBJETO: Destinado à Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de Uso de Programas de Informática de Sistema de Gestão de Informações Com Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento para Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba.

Contratada: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINSNISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Valor: R\$ 215.118,36

Data: 14/03/2015 até 13/03/2016

Sorocaba, 02 de abril de 2015.
Manoel Messias Marin Videira
Coordenadora de Administrativo.

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



inclusão produtiva.
 A capacidade máxima por residência deve ser de 10 pessoas, e cada quarto deverá acomodar até 03 usuários.
 O Serviço oferta atendimento e proteção integral aos acolhidos, onde são dispensados cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. O Trabalho Social essencial deverá prever acolhida/recepção, escuta, entrevistas, construção de Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Organização do Cotidiano; atendimento psicossocial; encaminhamento e contato com a rede socioassistencial e interseritoral; atividades pedagógicas e comunitárias; elaboração de estudos sociais; encaminhamento para busca e garantia de direitos e benefícios; promoção de parcerias com entidades, empresas e comunidade, visando à inserção dos acolhidos em atividades culturais, religiosas e lazer; articulação com serviços de saúde locais, para a realização de exames, acompanhamento e consultas com especialistas; participação da equipe em reuniões da rede socioassistencial e interseritoral.
 As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. Na mesma lógica a organização do espaço também deve se dar de forma participativa a fim de possibilitar ao usuário sentir-se corresponsável por tarefas do cotidiano.
 Entretanto, os (as) usuários (as) não devem assumir a responsabilidade pela limpeza, apenas a contribuição para tal.
 Art. 5º As solicitações de acolhimento institucional serão viabilizadas por meio do Órgão Gestor da Assistência Social, responsável pela gestão e controle de vagas. Casos com avaliação técnica, que requeiram acolhimento emergencial devido à gravidade da situação apresentada, deverão ser atendidos pelas entidades sociais subvencionadas, assim que acionadas.
 Art. 6º O serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva, deverá funcionar ininterruptamente (24 horas). Deverão ser garantidos horários flexíveis para entrada e saída dos usuários, verificada a necessidade de cada caso.
 Art. 7º O serviço ofertado deverá garantir as aquisições previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: segurança de acolhida; segurança de convívio familiar e comunitário; segurança de desenvolvimento da autonomia, bem como as provisões quanto ambiente físico, recursos materiais, materiais socioeducativos e recursos humanos.
 Art. 8º Quanto às características de habitabilidade os serviços devem estar distribuídos no espaço urbano, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Além de espaço para moradia, o serviço deve prover endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis.
 Art. 9º Na oferta do serviço de acolhimento deverá ser garantido o princípio da laicidade e de acordo com as orientações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrença de toda pessoa acolhida.
 Art. 10. O Serviço é para atendimento de usuários do Município de Sorocaba.

TÍTULO III
Do Plano de Trabalho
Capítulo I
Dos requisitos do Plano de Trabalho
 Art. 11. Em consonância com a Lei 10.995/2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes, assistenciais do Município de Sorocaba, para o desenvolvimento de programas e/ou projetos sociais, os planos de trabalhos deverão cumprir o estabelecido no presente edital, com descrição, detalhamento e outros afins, conforme Anexos.
 Parágrafo único. Os referidos anexos deverão ser retirados e ou solicitados na Secretaria de Desenvolvimento Social.
 Art.12. A Entidade Social subvencionada deverá assumir em seus planos e cumprir no decorrer do exercício as seguintes exigências operacionais:
 I – gratuidade total no atendimento do plano de trabalho,
 II – assegurar o desenvolvimento do plano de trabalho em consonância com as características do território em que está inserido e observar as diretrizes constantes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
Capítulo II
Da apresentação dos documentos
 Art.13. As Entidades Sociais devidamente inscritas no CMAS interessadas no cofinanciamento deverão apresentar, por meio de Ofício dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado dos documentos atualizados, conforme segue:
 Ata de Constituição;
 Estatuto Social registrado em Cartório;
 Ata de Eleição da atual Diretoria;
 Lei de Declaração de Utilidade Pública Municipal;
 CNPJ; cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda, em vigência;
 Plano de Trabalho e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;
 Relatório de atividades do ano corrente;
 apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;
 Declaração de funcionamento emitida pelos Conselhos Municipais de sua área de atuação;
 relação nominal dos assistidos pela Entidade;
 cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) representante (s) legal (ais);
 Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;
 Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;
 Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;
 Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do Município de Sorocaba;
 Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;
 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 Certidão Negativa de Débito no INSS;
 Certidão – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, quando necessário;
 Certidão – Auto de Vistoria da Vigilância Sanitária quando manipular alimentos;
 Conta corrente específica preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção.
 Declaração subscrita pelo representante legal da entidade, dando conta que se compromete, sob as penas da lei, a expor no quadro de avisos ou no átrio da Entidade informação acerca da origem pública dos recursos ali utilizados
 Declaração de utilidade pública, em vigor, na forma da legislação específica;
 Certidão do Cadastro Mobiliário
 Certidão do Cadastro Imobiliário:
 Declaração sob as penas da Lei de que a entidade mantém em sua documentação, 03 (três) cotações de preços que demonstrem a economicidade na aquisição de produtos de qualquer natureza e contratação de serviços (serviços e materiais para reforma e manutenção predial, aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros) e ciência da entidade de que o órgão fiscalizador, através da análise da prestação de contas, poderá requerer a qualquer tempo a apresentação das referidas cotações para composição dos processos de prestação de contas durante o exercício;
 Declaração assinada pelo representante da entidade, sob as penas da Lei de que está ciente quanto ao cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade);
 Declaração assinada pelo representante da entidade, de que não mantém em seu quadro de pessoal e nem como membros da Diretoria, funcionários

públicos;
 Declaração assinada pelo representante da entidade, sob as penas da Lei quanto a não utilização de recursos para indenizações trabalhistas e parcelamento de contas em atraso;
 Relação de funcionários atualizada;
 Declaração assinada pelo representante da entidade, sob pena da Lei, de não configuração de Nepotismo inclusive ciência quanto a não permissão da prática de Nepotismo vinculadas as compras realizadas pela entidade;
 Regulamento de Compras e Contratação de Serviços.
Capítulo III
Da qualificação e da carga horária dos Recursos Humanos
 Art.14. A jornada mínima dos profissionais técnicos da equipe de referência dos serviços de acolhimento institucional deverá ser cumprida com a carga horária mínima de 30 horas semanais, para até 03 Residências Inclusivas.
 Art. 15. Os recursos humanos deverão estar em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/RH, com as orientações técnicas específicas deste serviço e plano de reordenamento.
 Art. 16. Os recursos humanos previstos no plano de trabalho deverão estar compatíveis com a proposta.
 Parágrafo Único. O serviço deverá prever profissionais administrativos e operacionais objetivando o pleno funcionamento do serviço.
Capítulo IV
Dos critérios de avaliação dos planos de trabalhos
 Art.17. Os planos de trabalho recebidos serão avaliados por equipe de trabalho coordenada por meio da SEDES – Equipe Técnica, a qual será constituída da seguinte forma:
 I – técnicas da Proteção Social Especial;
 II – técnica da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência;
 III – técnica da Seção de Convênios
 IV – Representante do CMAS
 V – Representante do CMPCD
 Art.18. Após parecer da equipe técnica citada no art. 17, os processos com os devidos pareceres serão remetidos ao CMPCD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, respeitando a especificidade da oferta do serviço para emissão de parecer.
 Art.19. Após análise do respectivo conselho todos os processos deverão ser remetidos ao CMAS para análise e parecer final.
 Art.20. Com os devidos pareceres, os planos de trabalho serão deliberados em reunião do CMAS.
 Art.21. Os pareceres técnicos serão pautados na verificação da documentação encaminhada pelas Entidades Sociais, bem como nos critérios que seguem:
 I – consonância com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, legislação relacionada ao público e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
 II – atendimento aos critérios estabelecidos no presente edital;
 III – parâmetros técnicos, sendo que, para tanto, o parecer observará:
 a) Atendimento às necessidades e às prioridades estabelecidas constante no art. 3º;
 b) Apresentação de quadro de recursos humanos em consonância com o disposto no art. 13 do presente edital, bem como Resolução nº 17/2011 do CMAS;
 c) Viabilidade financeira e operacional para a execução, sendo que, para isso a proposta deverá apresentar também o espaço físico onde serão executados os serviços.
 d) Cumprimento dos planos de providências e de reordenamento
 Do monitoramento dos planos de trabalhos V
 Art.22. O plano de trabalho aprovado será acompanhado no decorrer do exercício pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, assim como por meio do Controle Social do CMAS.
 Art.23. A Entidade Social deverá manter a relação de referência e contrarreferência com os CRAS, CREAS e CENTROPOP, de forma a operar suas ações integradas em rede, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias.
 Art.24. Nas visitas de monitoramento e avaliação, serão necessárias apresentações do planejamento de cada atividade proposta, folha de frequência e conteúdos trabalhados.
 Art.25. Referente ao acompanhamento psicossocial deverá ser apresentado prontuários individuais, avaliações, Plano Individual de Atendimento (PIA), evolução dos casos, registro de atendimentos individuais, registro de visitas domiciliares, registro de encaminhamentos, discussão dos casos, entre outras informações relevantes ao atendimento e acompanhamento.
 Art.26. Os técnicos e/ou coordenadores deverão participar de todo o processo que envolve o plano de trabalho, elaboração, execução, avaliação, sendo esses profissionais os responsáveis para responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.
 Art.27. Os serviços ofertados deverão cumprir os fluxos de atendimentos pactuados no âmbito municipal, bem como participar e efetivar futuros fluxos.
 Art.28. As atividades serão acompanhadas por meio de indicadores, elaborados pela equipe técnica da SEDES e Entidades Sociais, pautados nas legislações e orientações vigentes.
 Art.29. Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do plano de trabalho será comunicada aos Conselhos responsáveis pelo controle social.
Capítulo VI
Da prestação de contas e cofinanciamento
 Art.30. A Entidade Social conveniada deverá cumprir os critérios de prestação de contas estabelecidos na lei 10995/2014.
 Art. 31. O cofinanciamento se dará com recursos: Municipal e Estadual;
 Art. 32. O cofinanciamento Federal dar-se-á por meio:
 a) piso de alta complexidade II – PAC II.
Capítulo VII
Disposições gerais
 Art.33. O plano de trabalho com parecer favorável a implantação ou implementação, serão contemplados de acordo com a disponibilidade orçamentária e aprovação da proposta na Lei Orçamentária Anual.
 Art. 34. A entidade contemplada com recurso municipal deverá afixar placa no interior da Entidade, sendo vedada qualquer identificação no exterior do serviço por meio de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.
 Art. 35. Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados ao CMAS, que publicará oportunamente as deliberações tomadas.
 Art. 36. As entidades ou serviços de assistência social inscritos e interessados na subvenção municipal, estadual e/ou federal para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva deverão apresentar junto Seção de Convênios da SEDES, a solicitação conforme dispostos neste edital, impreritivamente entre os dias 27/04/2015 e 30/04/2015, das 08:00 às 16:00 horas, por meio da apresentação dos documentos relacionados no art. 13 deste edital.
 §2 Não serão aceitos projetos cuja documentação não estiver completa.
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Secretaria de Desenvolvimento Social

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO/SEMA

O Município de Sorocaba, CNPJ 46.634.044/0001-74, por meio da Secretária do Meio Ambiente retifica o edital de chamamento para as entidades assistenciais de Sorocaba que tenham interesse em explorar a venda de alimentação e bebida nas dependências do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”. Os produtos a serem comercializados serão exclusivamente industrializados tais como: salgadinhos empacotados, bolachas, doces em geral e bebidas não alcoólicas durante. O período pode compreender de 24 de abril de 2015 a 31 de julho de 2015, ou enquanto durar a reforma da lanchonete. Os interessados deverão preencher cadastro que será realizado de 10 a 15 de abril de 2015, das 10h00 às 12h00 e das 14:00 às 16h00 horas, na Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, localizada à Avenida Campos Salles, 280 – Bairro Assis.

No cadastro deverá constar a relação dos alimentos que poderão vir a ser oferecidos pela entidade, assim como, as referências dos produtos e seus respectivos preços. Todo material utilizado pela barraca deverá ser descartável e não será permitida a utilização de fogão a gás. A entidade será responsabilizada pela destinação adequada dos resíduos gerados devido a venda de seus produtos.

No dia 16 de abril às 14:00h haverá reunião com os inscritos e a Divisão de Zoológico e Bem Estar Animal para discussão dos critérios para a participação nas vendas, onde, entre outros quesitos, será considerado a qualidade e preço do produto. Se o número de entidades interessadas for maior que 03 (três), será estabelecido um cronograma de revezamento dos trabalhos das entidades.

Sorocaba, 02 de Abril de 2015
Eng.º Clebson Aparecido Ribeiro
Secretário do Meio Ambiente

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas em **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
802543/1979	REINALDO FRANCO	RITA DE CASSIA DURANTE FRANCO

Sorocaba, 10 de abril de 2015.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO
“TAÇA CIDADE DE SOROCABA” – 2015

Circular nº 012

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **12/04 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
427	ANDERSON DELFINO DA SILVA	EC GUNHÊ
6492	RICHARD ANTONIO MARTINS	AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 25 de março de 2015.

Regina C. Gardenal Parron Chefe da Seção Gestão de Competições Esportivas	Ivan Gonçalves Jardim Filho Chefe da Divisão de Gestão Eventos Esportivos
---	---

SEMOP

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

<p>SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS EDITAL</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica de Diversas Ruas pelo PAC 2 – Segunda Etapa, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.</p> <p>DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA BAIRRO: JD. FRANCINE RUA: Protassio de Camargo Sampaio TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: JD. IPORANGA RUA: Aureliano C. Do Nascimento TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: JD. IPORANGA RUA: Euclides C. Araujo TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: JD. IPORANGA RUA: 03 TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Benedito dos Santos TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I</p>	RUA: Carlindo de Almeida TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Catarina Pegoretti TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Felício Camargo TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Jairo Marins TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: João Queiroz TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Miguel Penteadoouro TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Natale Pasqualine TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Quinze TRECHO: Conforme Projeto BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I RUA: Orlando Rodrigues Pacheco TRECHO: Conforme Projeto
---	--

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I
 RUA: José V. Rodrigues
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I
 RUA: Waldomiro E. Camargo Barros
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR I
 RUA: Maximiliano D. da Silva
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR II
 RUA: Oswaldo de Abreu
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR II
 RUA: Antonio Caruso
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR II
 RUA: Arnaldo Denardi
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR II
 RUA: Nicola Mastrogiovanni
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR II
 RUA: Maria E. Francisco
 TRECHO: Conforme Projeto
 BAIRRO: QUINTAIS DO IMPERADOR II
 RUA: Emiliano Ramos
 TRECHO: Conforme Projeto
 CÁLCULO DE RATEIO
 Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 81,92/m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 01 - GENERALIDADES
 Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
 2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
 2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução".
 2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução".
 2.2.3. REFORÇO DO SUB-LEITO COM SOLO BRITA: Compreenderá o fornecimento, carga, transporte, descarga e mistura dos materiais necessários à obtenção do reforço de solo brita, compreendendo também a mão de obra e os equipamentos indispensáveis à execução e ao controle de qualidade desse reforço. É constituído de uma mistura de solo com agregado (Brita), numa camada acabada de 20cm. Será aplicado na Rua Protásio de Camargo Sampaio e nas Ruas dos Quintais do Imperador I e II.
 2.2.4. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1,0 a 1,5 litros por m2.
 2.2.5. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30, a razão de 1,00 a 1,20 litros por m2 de superfície imprimada.
 2.2.6. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução".
 2.2.7. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução".

ORÇAMENTO: Diversas Ruas – PAC 2 – SEGUNDA ETAPA

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
79220/001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P/ TRÁFEGO MÉDIO (CBR>=20%) - LIMPEZA DO TERRENO, ABERTURA E PREPARO DE CAIXA, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO, BICA CORRIDA 12 CM, IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE, BINDER 4 CM, PINTURA DELIGAÇÃO E CBUQ 3 CM. (TODOS OS MATERIAIS POSTO OBRA)	m2	13.142,01	48,70	640.015,89
79220/4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P/ TRÁFEGO MÉDIO (CBR>=8%) - LIMPEZA DO TERRENO, ABERTURA E PREPARO DE CAIXA, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO, SOLO-BRITA 20 CM, BICA CORRIDA 12 CM, IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE, BINDER 4CM, PINTURA DE LIGAÇÃO E CBUQ 3,0 CM. (TODOS OS MATERIAIS POSTOS OBRA)	m2	49.751,93	56,98	2.834.864,97
74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA. PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP.	m3	13.454,39	2,95	39.690,45
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m3/km	327.048,44	0,77	251.827,30
74237/001	MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CMMEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESC.E ACERTO FAIXA 0,45M	m	15.213,47	26,38	401.331,34
Total					RS 4.167.729,95
BDI – 23,62%					RS 984.417,81
Total Geral					RS 5.152.147,76

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 07 de Abril de 2015

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
 SECRETARIO DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS



AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de limpeza, incluindo materiais de primeira qualidade, conforme edital e anexo.Tipo - menor preço Global. Recebimento das propostas até 09h15min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 09h30min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
 Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a Prestação de Serviços de Lavanderia e de Rouparia, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço Global. Recebimento das propostas até 10h00min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 10h15min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 10h15min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015
 Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Manutenção Civil nas dependências do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, conforme edital e anexo.Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 10h45min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 11h00min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 11h00min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015
 Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Manutenção Civil nas dependências do CAPS III – Arte e Encontro e Residências Terapêuticas, conforme edital e anexo.Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 11h30min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 11h45min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 11h45min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
 Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Portaria 24 horas nas dependências do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, conforme edital e anexo.Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 13h00min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 13h15min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 13h15min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015
 Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Portaria 24 horas nas dependências do CAPS III – Arte e Encontro, conforme edital e anexo.Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 13h45min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 14h00min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 14h00min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
 Objeto: Locação de 4 (quatro) veículos novos e básicos com 4 (quatro) motoristas para o Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 14h30min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 14h45min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 14h45min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
 Objeto: Locação de 2 (dois) veículos novos e básicos com 2 (dois) motoristas para o CAPS III – Arte e Encontro, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 15h15min do dia 20/04/2015; Abertura das propostas será às 15h30min do dia 20/04/2015; Início da sessão de disputa de preços será às 15h30min do dia 20/04/2015. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.



SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº 6.195/2011
 DATA – 02/04/2015
 OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação do Convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a Associação de Formação e Educação Lua Nova, de acordo com a Lei Municipal Lei 9.706, de 24 de Agosto de 2011, para implantação e manutenção de uma Unidade de Acolhimento Transitório tipo Infante-Juvenil.
 PRAZO – 06 (seis) meses, a partir de 27 de Março de 2015.

Andréa Zanetti
Chefe da Seção de Contratos e Convênios

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro - Tel.: (15) 3339-9232	18-Processo nº. 18.384/14
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica: 1-Processo nº. 33.414/11 Ronan Teixeira de Rezende Filho ME Casa de Carnes Avenida Itavuvu, 2.571 - Box. 01 - Altos do Itavuvu, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-472-000210-1-6	Endocardio Serviços Médicos de Sorocaba S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua do Zico, 304 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001665-1-0
2-Processo nº. 23.646/13 Fernanda Kelly Rodrigues Melaré Atividades de acupuntura Rua Voluntários de Sorocaba, 408 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 28/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-869-000028-1-0	19-Processo nº. 18.461/14 Município de Sorocaba - Caps III - Arte do Encontro Centro de atenção psicossocial - CAPS I/II/III Rua Paschoal Leite Paes, 285 - Vila Progresso, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 23/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-872-000005-1-5
3-Processo nº. 3.506/14 Jorginhos Hair Style Cabelleiros Ltda - ME Atividade de podologia Avenida Caribe, 454 - Sl. 07 - Jardim América, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-869-000025-2-6	20-Processo nº. 19.231/14 Catalent Brasil Ltda Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Avenida Jerome Case, 1.277 - Zona Industrial, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 25/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-206-000024-1-0
4-Processo nº. 7.734/14 Clínica Dr. Alexandre Gomes S/S Ltda Serviço de endoscopia Rua Fagundes Varela, 77 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000230-1-9	21-Processo nº. 19.832/14 Jonas Rodrigues Consorte Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Avenida General Osório, 955 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 19/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001821-1-7
5-Processo nº. 7.735/14 Clínica Dr. Alexandre Gomes S/S Ltda Serviço de radiologia médica Rua Fagundes Varela, 77 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000231-1-6 Renovação Licença Raio X - Validade: 15/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-851-001374-1-3	22-Processo nº. 21.140/14 Denise Maria Nunes Ferro Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Atilio Silvano, 40 - Sl. 02 - Jardim Pacaembu, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000666-1-3
6-Processo nº. 9.054/14 Ótica Científica Sor. Raposo Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Rua Coronel Benedito Pires, 168 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000343-1-2	23-Processo nº. 22.085/14 Clínica de Oftalmologia Especializada de Sorocaba S/S Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Rua José Maria Hannickel, 76 - Sl. 92 e 93 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 13/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001839-1-1
7-Processo nº. 9.092/14 Rosa Saúde S/S Ltda Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Primo Pereira, 113 - S. 02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 26/09/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001832-1-0	24-Processo nº. 22.086/14 Clínica de Oftalmologia Especializada de Sorocaba S/C Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Rua Riachuelo, 460 – 6º andar - Sl. 604 e 605 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-851-000495-1-4 Motivo: Alteração CNAE
8-Processo nº. 9.471/14 GE Water & Process Technologies do Brasil Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Paraná, 4.900 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. Indeferido	25-Processo nº. 22.150/14 Rosa Saúde S/S Ltda Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Primo Pereira, 113 - S. 01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 26/09/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001831-1-3
9-Processo nº. 11.296/14 Odontal S/C Ltda Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Sete de Setembro, 26 - 1º andar - cj. 114 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000258-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 11/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000259-1-7	26-Processo nº. 22.240/14 Clínica Amamura e Kawasoko S/C Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Rua Cláudio Manoel da Costa, 320 - Sl. 01 e 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 23/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001829-1-5
10-Processo nº. 12.925/14 Ivã Luis Moreno Diniz Sorocaba ME Minimercado Rua João Ribeiro de Barros, 1.000 - Vila Odim Antão, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000182-1-0	27-Processo nº. 22.294/14 Maria do Carmo Soares Venancio Produtos Ópticos - Me Comércio varejista de artigos de ótica Rua Quinze de Novembro, 142 A 148 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000338-1-2
11-Processo nº. 12.967/14 Carrefour Comércio e Indústria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Brasil, 376 - Terra Vermelha, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Tânia da Silva Deferido NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.	28-Processo nº. 22.295/14 José Soares de Moraes Produtos Ópticos - ME Comércio varejista de artigos de ótica Avenida Itavuvu, 164 - Sl. 01 e 02 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000336-1-8
12-Processo nº. 14.799/14 CLIMEPI - Clínica Médica Petit Ltda ME Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Tuiuti, 51 - Centro, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido	29-Processo nº. 22.332/14 Mônica Rodrigues Lima Maciel Maia Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Ilda do Amaral Cussiol, 85 - Jardim Isaura, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 01/10/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001155-1-7 Renovação Licença Raio X - Validade: 01/10/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001154-1-0
13-Processo nº. 14.801/14 Tatiana Simis Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Avenida Moreira César, 29 - S. 03, 08 e 09 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 28/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001639-1-0	30-Processo nº. 22.722/14 Juliana Bellini Pereira da Silva Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Domingos Júlio, 371 - 1º andar - Sl. 06 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001730-1-0
14-Processo nº. 14.868/14 Carlos Yoshizaki Dini Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S. 03 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/07/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000418-1-5	31-Processo nº. 23.227/14 Clínica de Endocrinologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Goiás, 67 - Sl. 04 / 07 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 17/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001820-1-0
15-Processo nº. 15.391/14 Cleiva Flávia Diniz Vera Serviços de fonoaudiologia Rua João Ramalho, 33 - S. 01 - Vila Independência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2015 Deferido nº CEVS 355220501-865-000180-1-5	32-Processo nº. 23.716/14 Maria Nilza Passaro Bertazzoli Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Amazonas, 84 - 2º andar - Vila Santa Terezinha, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 27/10/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001837-1-7
16-Processo nº. 17.763/14 Ótica Especializada Éden Eireli - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Avenida Independência, 4.771 - Éden, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000483-1-0	33-Processo nº. 24.105/14 Bruna Marques Claudio Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Doutor Rubino de Oliveira, 113 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001676-1-4 Renovação Licença Raio X - Validade: 22/09/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001677-1-1
17-Processo nº. 18.022/14 Ribeiro - Serviços Médicos Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Rua Avelino Argento, 217 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001664-1-3	34-Processo nº. 24.417/14 Denise Maria Nunes Ferro Atividade odontológica Rua Atilio Silvano, 40 - Sl. 02 - Jardim Pacaembu, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento de Raio X / Desativação do CEVSc355220501-863-001085-1-0 Motivo: Equipamento desativado

PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO: ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!



Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde. **Faça você também a sua parte: vistorie sua casa toda semana! A bola está com você!**



EQUIPES DE COMBATE AOS CRIADOUROS



RETIRADA DE LIXO



LEITOS PARA CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE



CENTRAL DE MONITORAMENTO



SAIBA MAIS:
SOROCABA.SP.GOV.BR/DENGUE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
(15) 3339.9232
OUVIDORIA DA SAÚDE:
(15) 3238.2526

SECRETARIA DA SAÚDE



Prefeitura de SOROCABA

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



<p>35-Processo nº. 24.618/14 Bruno Angelo Marconi de Lima Atividades de psicologia e psicanálise Rua Antônio de Andrade, 113 - Sl. 01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 08/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-865-000222-1-7</p>	<p>48-Processo nº. 27.974/14 Pneumogin Serviços Médicos Ltda EPP Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - Sl. 22 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 15/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001815-1-0</p>
<p>36-Processo nº. 25.115/14 Adlux Importação e Exportação de Cosméticos Ltda - EPP Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Avenida Elias Maluf, 1.987 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Milton Augusto Mascarenhas Filho Deferido</p>	<p>49-Processo nº. 27.976/14 Ie Tjje Lian Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Perdizes, 95 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001230-1-3</p>
<p>37-Processo nº. 25.216/14 Douglas Harder Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Antônio Cândido Pereira, 21 - 2º andar - Cj. 21 - Sl. 01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001515-1-3</p>	<p>50-Processo nº. 28.009/14 Genny Leite Fonseca Sorocaba - ME Comércio varejista de artigos de ótica Praça Pio XII, 65 - Lj. 212 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000344-1-0</p>
<p>38-Processo nº. 25.771/14 GWG Diagnósticos Ltda Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT Rua Sylvio Romero, 294 - Sl. 03, 04 e 05 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Alvaro Loureiro Martins II Deferido</p>	<p>51-Processo nº. 28.595/14 Frulatti Distribuidora Hortifrutis Eireli - EPP Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.240 - Jardim Capitão, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-463-000072-1-8</p>
<p>39-Processo nº. 26.196/14 Embalac Indústria e Comércio Ltda ME Fabricação de materiais para medicina e odontologia Avenida Paraguai, 302 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-325-000028-1-0</p>	<p>52-Processo nº. 28.045/14 Ricardo Takeshi Takahashi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Antônio Cândido Pereira, 21 - Térreo - Sl. 02 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Fernando Guimarães Russo Ramos Deferido</p>
<p>40-Processo nº. 26.527/14 GE Water & Process Technologies do Brasil Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Paraná, 4.900 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-001626-1-2 Motivo: Estabelecimento desativado</p>	<p>53-Processo nº. 28.119/14 CLIMEPI - Clínica Médica Petit Imthurn SC Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Tuiuti, 51 - T - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Márcia Regina da Silva Petit Imthurn Deferido</p>
<p>41-Processo nº. 26.608/14 Docruz Serviços Médicos Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - Sl. 13 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 15/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001813-1-5</p>	<p>54-Processo nº. 28.120/14 CLIMEPI - Clínica Médica Petit Imthurn SC Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Tuiuti, 51 - T - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Henrique Antônio Imthurn Deferido</p>
<p>42-Processo nº. 26.613/14 SOSR - Serviços Odontológicos Sorocaba de Radiologia Ltda Instituto de radiologia odontológica Rua Maylasky, 48 - Centro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento Estab. / Desativação do CEVS 355220501-864-000080-1-0 Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-864-000081-1-7 Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-864-000260-1-8 Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-864-000261-1-5 Motivo: Estabelecimento desativado</p>	<p>55-Processo nº. 28.121/14 CLIMEPI - Clínica Médica Petit Imthurn SC Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Tuiuti, 51 - T - Centro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Márcia Regina da Silva Petit Imthurn Deferido</p>
<p>43-Processo nº. 26.924/14 Mirja Kylliki Antila Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Duque de Caxias, 119 - Pav. Inferior - Vila Leão, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento Estab. / Desativação do CEVS 355220501-863-001564-1-8 Cancelamento de Licença de Funcionamento Equip. / Desativação do CEVS 355220501-863-001565-1-5 Motivo: Estabelecimento desativado</p>	<p>56-Processo nº. 28.122/14 CLIMEPI - Clínica Médica Petit Imthurn SC Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Tuiuti, 51 - T - Centro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Rafael Petit Imthurn Deferido</p>
<p>44-Processo nº. 26.713/14 Dermocoscia Dermatologia Ltda ME Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Rua Bernardo Crespo Lopes, 110 - Sl. 03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001672-1-5</p>	<p>57-Processo nº. 28.861/14 Alberflex Indústria de Móveis Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Rudolf Dafferner, 867 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 28/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001381-1-8</p>
<p>45-Processo nº. 27.336/14 Clínica Doutor Nunes S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Salvador Corrêa, 855 - Sl. 04 - Jardim São Lucas, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000130-1-3</p>	<p>58-Processo nº. 29.042/14 Osvaldo Nani Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Coronel Nogueira Padilha, 1.573 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000243-1-7 Renovação Licença Raio X - Validade: 10/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000244-1-4</p>
<p>46-Processo nº. 27.802/14 Mária Sílvia de Campos Thomaz Atividades de psicologia e psicanálise Rua Joel Ribeiro, 140 - Sl. 04 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-865-000095-1-2</p>	<p>59-Processo nº. 29.276/14 Núcleo de Tecnologia Farmacêutica Phito Fórmulas Ltda EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu, 303 - Vila Tortelli, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 27/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000443-1-8</p>
<p>47-Processo nº. 27.625/14 Inser Indústria e Comércio Serviços Ltda Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Avenida Fernando Stecca, 530 - Iporanga, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-206-000021-1-9</p>	<p>60-Processo nº. 1.227/15 Carrefour Comércio e Indústria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Brasil, 376 - Terra Vermelha, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Danielly Venturini Avelar Deferido NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção. Em 10/04/15</p>

<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro</p>	<p>Interessado: Marli Gomes Endereço: Rua Francisco Loureiro, nº 479 – Vila Fiori Auto de Imposição de Penalidade nº 29 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Francisco Loureiro, nº 479 – CEP: 18.076-555 – Sorocaba – SP.</p>
<p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:</p> <p>Processo: 1.089/2015 Interessado: Wanderley Antonio Moreira - ME Endereço: Rua Atanázio Soares, nº 1.704 - Terra Vermelha Auto de Imposição de Penalidade nº 25 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter caixa d'água sem tampa).</p>	<p>Processo: 4.688/2015 Interessado: Azenilda Pereira da Silva Lopes Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 426 – Vila Helena Auto de Imposição de Penalidade nº 30 Motivo: Não permitir acesso ao imóvel, afins de fiscalização.</p>
<p>Processo: 32.070/2014 Interessado: Transpolix Transportes Especiais Ltda Endereço: Rua Roberto Vieira Holtz, nº 175 – Aparecidinha Auto de Imposição de Penalidade nº 26 Motivo: Manter acúmulo de lixo, inservíveis com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, proliferando animais sinantrópicos indesejáveis.</p>	<p>Processo: 1.483/2015 Interessado: José Carmona Pintor Endereço: Rua Holanda, nº 59 – Jardim Europa Auto de Imposição de Penalidade nº 31 Motivo: Manter telhado danificado com frestas e vãos, que propiciam abrigo e proliferação de animais sinantrópicos.</p>
<p>Processo: 32.075/2014 Interessado: Transpolix Transportes Especiais Ltda Endereço: Rua Roberto Vieira Holtz, nº 175 – Aparecidinha Auto de Imposição de Penalidade nº 27 Motivo: Manter caçambas, sucatas e pneus com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.</p>	<p>Processo: 36.549/2014 Interessado: Simone Rodrigues Ribeiro de Oliveira Endereço: Rua Gervásio Porfirio do Nascimento, nº 300 – Jardim Ipanema Ville Auto de Imposição de Penalidade nº 32 Motivo: Deixar animal solto em via pública, na Rua Cônego Lúcio Flório Grazioli, nº 727 – Jardim Ipanema Ville – Sorocaba – SP.</p>
<p>Processo: 4.684/2015 Interessado: Silvana da Silva Santos Endereço: Rua Ítalo Cortelazzi, nº 50 – Jardim Hungarês Auto de Imposição de Penalidade nº 28 Motivo: Manter em sua residência, plantas bromélias com acúmulo de água, descumprindo assim a notificação de 30 de dezembro de 2014, constatado no momento da inspeção sanitária.</p>	<p>Processo: 35.485/2014 Interessado: Jair Antonio Barbosa Endereço: Rua: Santa Isabel, nº 129 - Vila Alice Auto de Imposição de Penalidade nº 33 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais da fauna sinantrópica (não proceder limpeza geral, mantendo entulhos, garrafas e inservíveis em condição propícia ao acúmulo de água e proliferação de animais sinantrópicos).</p>

<p>Processo: 810/2015 Interessado: Julia Takeko Kanashiro dos Anjos Eireli - ME Endereço: Rua Terêncio Costa Dias, nº 628 – Parque Santa Isabel Auto de Imposição de Penalidade nº 34 Motivo: Manter bromélias com acúmulo de água e larvas de mosquitos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.</p>	<p>Processo: 1.482/2015 Interessado: Fernanda Soares do Nascimento Aguiar Endereço: Rua Prof. Ana Zizina Arruda, nº 116 – Jardim Vera Cruz Auto de Imposição de Penalidade nº 35 Motivo: Manter laje desnivelada com acúmulo de água, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.</p>
<p>Processo: 36.548/2014 Interessado: José Carlos Rodrigues Endereço: Rua Cyro Soares, nº 216 – Jardim Nova Ipanema Auto de Imposição de Penalidade nº 36 Motivo: Manter cavalo em área pública (área verde) no Jardim Califórnia.</p>	<p>Processo: 4.687/2015 Interessado: Cássia Maria Grizzi de Campos Endereço: Av. São Paulo, nº 5.235 – Granja Olga Auto de Imposição de Penalidade nº 37 Motivo: Não proceder fechamento de saídas de esgoto, manter mato alto com folhas em decomposição, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos no imóvel de sua propriedade situado a Rua Ramon Haro Martini, nº 521 – CEP: 18.015-140 – Sorocaba – SP.</p>
<p>Processo: 4.695/2015 Interessado: Cássia Maria Grizzi de Campos Endereço: Av. São Paulo, nº 5.235 – Granja Olga Auto de Imposição de Penalidade nº 38 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Ramon Haro Martini, nº 521 – CEP: 18.015-140 – Sorocaba – SP.</p>	<p>Processo: 4.689/2015 Interessado: Antonio Arjona Endereço: Rua Adão de Brito, nº 713 – Vila Leopoldina Auto de Imposição de Penalidade nº 39 Motivo: Manter permanentemente em seu terreno, sucatas e ferro velho acumulando água, contribuindo assim com a proliferação do mosquito da dengue, terreno este localizado na Rua Cenira Landulfo, s/nº.</p>
<p>Processo: 7.234/2015 Interessado: Auto Peças Afonso & Higa Ltda ME Endereço: Rua Marquês de Itu, nº 25 - Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 40 Motivo: Manter peças automotivas e sucatas com acúmulo de água e larvas de mosquitos.</p>	<p>Processo: 4.696/2015 Nome: Vera Lúcia Germiniano Endereço: Rua Manoel Soares, nº 226 – Itanguá Auto de Imposição de Penalidade nº 41 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, não cumprindo a notificação de nº 820 de 24/10/2014, em seu imóvel que encontra-se com o quintal sujo, com acúmulo de materiais inservíveis e mato alto. Imóvel este, localizado a Rua Manoel Soares, Nº 226 – Jardim Itanguá – Sorocaba.</p>
<p>Processo: 7.230/2015 Interessado: V. Mendes Auto Peças - ME Endereço: Av. Adão Pereira de Camargo, nº 603 – Jardim Aeroporto Auto de Imposição de Penalidade nº 42 Motivo: Manter peças e sucatas automotivas com acúmulo de água, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.</p>	<p>Processo: 7.231/2015 Interessado: Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba Endereço: Rua José Henrique Dias, nº 215 – Vitória Régia Auto de Imposição de Penalidade nº 43 Motivo: Manter acúmulo de lixo, recicláveis ao tempo com acúmulo de água, proliferando a fauna sinantrópica.</p>
<p>Processo: 7.233/2015 Interessado: Black and White Business Center Emp. SPE Ltda Endereço: Rua Antonio Guitti, nº 234 – Elton Ville Auto de Imposição de Penalidade nº 44 Motivo: Permitir a proliferação de larvas em água parada em diversos pontos na laje e também no foço do elevador da construção situada na Rua João Loureiro Casetti, nº 53 – Jardim Faculdade.</p>	<p>Processo: 4.905/2015 Interessado: Francisca Ferreira de Queiroz Endereço: Rua Raymunda Gonzales Crespo, nº 450 – Nova Sorocaba Auto de Imposição de Penalidade nº 45 Motivo: Acumular materiais inservíveis onde fica água parada, proliferando insetos e animais da fauna sinantrópica, não atendendo a notificação de 03/02/15.</p>
<p>Processo: 4.690/2015 Interessado: João Roque do Prado Endereço: Rua Orlando Más, nº 159 – Sorocaba I Auto de Imposição de Penalidade nº 46 Motivo: Acumular materiais inservíveis de forma que permite a proliferação de insetos e animais da fauna sinantrópica. Descumprindo a notificação de 19 de novembro de 2015, digo 2014.</p>	<p>Processo: 4.685/2015 Interessado: Metalúrgica Peres & Egea Ltda - ME Endereço: Rua Fortunato do Amaral, nº 254 – Vila Santa Rita Auto de Imposição de Penalidade nº 48 Motivo: Manter, sucatas, telhas, lonas e outros recipientes com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.</p>
<p>Processo: 1.481/2015 Interessado: Tercílio Roberto Afonso Endereço: Rua Marquês de Itu, nº 25 – Pinheiros Auto de Imposição de Penalidade nº 49 Motivo: Não permitir entrada no imóvel, situado a Rua Arnaldo Cunha, nº 244 – Jardim Nair – Sorocaba – SP, sob sua responsabilidade, afins de fiscalização.</p>	<p>Processo: 33.365/2014 Interessado: Fidelcino Marsal Endereço: Rua Santos Dumont, nº 502 – Vila Angélica Auto de Infração 10759 de 25/11/2014 Assunto: Cancelamento do Auto de Infração</p>
<p>Processo: 32.787/2014 Interessado: Neusa Leal Boldrina Endereço: Rua Adalgiso Loureiro de Almeida, nº 418 – Jardim São Paulo Auto de Imposição de Penalidade nº 17 de 09/02/15 Assunto: Indeferimento de recurso.</p>	<p>Processo: 32.073/2014 Interessado: Edmilson Guimarães Endereço: Rua Fioravante Sajo, nº 283 – Ibiti Royal Park Auto de Imposição de Penalidade nº 11 de 05/01/15 Assunto: Indeferimento de recurso.</p>
<p>Interessado: Eliane Kind Veloso Endereço: Rua Mobil Lopes de Oliveira, nº 368 – Jardim Santo Amaro Notificação: Fica à presente, notificada para que no prazo de 02(dois) dias, à contar da data desta publicação, para que se proceda agendamento de visita no imóvel através do telefone 3339-9244, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias.</p>	<p>Interessado: Alexandre Dualibi Dias Endereço: Rua Felipe Betti, nº 122 – Vila Haro Notificação: Fica o presente, notificado para que no prazo de 02(dois) dias, à contar da data desta publicação, para que se proceda agendamento de visita no imóvel através do telefone 3339-9244, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias.</p>
<p>Sorocaba, 04 de Abril de 2015. Daniela Valentim dos Santos Diretora de Área da Vigilância em Saúde Leandro Arruda Chefe da Divisão de Zoonoses Helena Maria de Camargo Silva Chefe da Seção de Apoio Administrativo</p>	

SEDU

Secretaria da Educação

<p>COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 39 DE 08 DE ABRIL DE 2015 ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO</p>
<p>A Secretaria da Educação comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.</p> <p>A chamada dos candidatos será de acordo com a classificação do Processo Seletivo Edital nº 06/2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:</p> <p>Professor de Educação Básica II Data: 14/04/2015 Horário: 14h Local: Auditório da Prefeitura de Sorocaba – Andar Térreo Candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2014: BIOLÓGIA: Classificados a partir do número 47; Orientações: 1 – Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição; 2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas; 3 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.</p> <p style="text-align: right;">Ednéia Maria Spinardi Diretora da Área de Gestão Educacional e Administração</p>
<p>COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 40 DE 08 DE ABRIL DE 2015 SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO</p>
<p>A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.</p> <p>A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.</p> <p>Data: 14/04/2015 Horário: 18h Local: Auditório da Prefeitura de Sorocaba (andar térreo) Orientações: 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente; 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida cotação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); 3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.</p> <p style="text-align: right;">Edneia Maria Spinardi Diretora de Área de Gestão Educacional e Administração</p>
<p>ERRATA - Processo Seletivo Interno nº 02/2015</p>
<p>Considerando a necessidade de retificação de item do edital do Processo Seletivo Interno nº 02/2015:</p> <p>Onde se lê:</p> <p>1.6. Não poderão se inscrever, assumir ou exercer a função de Orientador de Estudo os professores de 1º ao 5º anos e orientadores pedagógicos afastados a qualquer título ou aqueles que se encontram readaptados;</p> <p>Leia-se:</p> <p>1.6. Não poderão se inscrever, assumir ou exercer a função de Orientador de Estudo os professores de 1º ao 5º anos e orientadores pedagógicos, afastados a qualquer título, ou aqueles que se encontram readaptados, a exceção dos professores de 1º ao 5º anos, designados como orientadores pedagógicos que atendam turmas de 1º ao 5º anos e que contemplem os demais requisitos deste edital.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 6 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR Secretário da Educação</p>

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 16.323 3/2012**

DATA – 26/01/2015

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e o Grupo de Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, visando à cooperação para implantação de espaço escolar para crianças hospitalizadas (Classe Hospitalar).

CONVENIENTE – PMS/SEDU

CONVENIADA - Grupo de Assistência ao Câncer Infantil – GPACI

PRAZO – 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro 2016.

ROSELI DA SILVA ANDRÉ
Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar
CRISTINA BORMANN NOTARI BATISTA
Chefe da Divisão de Apoio Logístico

HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, homologa o Regimento Escolar das unidades escolares abaixo relacionadas:
CEI 90 – Centro de Educação Infantil “Hélio Del Cistia Júnior”
Escola Municipal “Professora Ana Cecília Falcato Prado Fontes”

Sorocaba, 07 de abril de 2015
José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação

Portaria SEDU/GS nº 10, de 08 de abril de 2015.
(Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise de títulos, experiência profissional e recursos do Processo Seletivo Interno nº 02/2015)

José Simões de Almeida Júnior, Secretário de educação, no uso das atribuições,
Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise de títulos, experiência profissional e recursos do Processo Seletivo Interno nº 02/2015.
Art. 2º - A Comissão de Análise será integrada por:
- Antonio Carlos Arantes (presidente)
- Alessandra Rosa Vieira de Souza
- Claudenice Sorilha Ledesma da Silva
- Cláudia Millaré de Toledo Lusivo
- Daniela de Ávila Pereira Lourenço
- Edmara Aparecida Parra Melati
- Everton de Paula Silveira
- Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso
- Luiz Fábio Santos
- Márcia de Fátima Delanholo Sturm
- Maria Cristina Camargo
- Paula de Fátima Soares Cosmin
- Paula Medeiros Prado Silvestrini
- Roberta Rodrigues da Paz Oliveira
- Rogéria Fernandes do Nascimento
- Sara Aparecida Pereira
- Solange Aparecida da Silva Brito

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Simões de Almeida Júnior
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

A Secretária da Educação,
em atendimento à Lei nº 10.383, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal do Município de Sorocaba em 08/03/2013, torna público os convênios estabelecidos com as instituições de ensino privadas, nos termos do Artigo 2º da referida Lei:

- Entidades com subvenção mensal:
Associação Amigos dos Artistas de Sorocaba - AMAS
Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade
Associação Beneficente Creche Menino Jesus
Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Associação Filantrópica 12 de Outubro
Associação Pró Ex de Sorocaba
Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
Centro de Orientação e Educação Social – COESO
Centro Educacional Apascentai de Ação Social
Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Creche Deus Menino
Creche Nossa Senhora Imaculada
Creche Sagrada Família
Doce Lar do Menor Irmã Rosália
Educandário Santo Agostinho
Escola do Banco de Olhos de Sorocaba
Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque
Entidades com convênio – Bolsa de Estudos:
Instituto de Educação Especial Clave de Sol
Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 01 de abril de 2015.

P/ Roseli da Silva André
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIO E TRANSPORTE ESCOLAR

Cristina Bormann Notari Batista
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO

Ednéia Maria Spinardi
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO
José Simões de Almeida Júnior
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Obs.: Publicado no Atrio em 02/04/2015

Resolução SEDU/GS nº 10 de 08 de abril de 2015

Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

O Secretário da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do “Colégio Genial”, localizado na Alameda Augusto Severo, nº 135 – Vila Angélica – Sorocaba/SP, mantido por “Geselha Maria Moreira - ME” - CNPJ:18.810.877/0001-03, com as turmas de: Berçário, Maternal, Infantil e Pré-escola (Processo nº 2013/31091-5).

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretária da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretária da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RESOLUÇÃO SEHAB 07/2015

Antonio Benedito Bueno Silveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a lista, disponibilizada pela Caixa Econômica Federal, dos 144 candidatos habilitados (anexo 1) e os 32 candidatos reservas (anexo 2) ao atendimento no Programa Habitacional Bem Viver, conforme pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) e análise dos dossiês.

Art. 2º Convocar os 144 candidatos habilitados para comparecer no dia 09/04/2015 (5ª feira), às 19:00, no salão de vidro do Paço Municipal, localizado na Avº Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista - portando R.G. e C.P.F para participar de reunião socioeducativa com o objetivo que sejam feitos os esclarecimentos necessários sobre o sorteio de escolha dos apartamentos.

§1º Durante a reunião sócioeducativa não haverá atendimento referente a outros assuntos.

§2º Durante a reunião socioeducativa só será permitida a entrada dos 144 candidatos habilitados e seus respectivos(as) cônjuges/companheiros(as).

Art. 3º Convocar os 144 candidatos habilitados para comparecer no dia 11/04/2015 (sábado), às 8:00, no empreendimento residencial Bem Viver, localizado na rua: Jorge Elias nº 240 – Cajuru, portando R.G. e C.P.F, para visitação aos apartamentos que estarão abertos nessa data e às 10:00, desse mesmo dia, para o sorteio de escolha dos apartamentos.

§1º Durante a visitação e o sorteio não haverá atendimento referente a outros assuntos.

§2º Durante a visitação e o sorteio só será permitida a entrada no empreendimento residencial Bem Viver dos 144 candidatos habilitados e seus respectivos(as) cônjuges/companheiros(as).

Art. 4º O candidato habilitado que não puder estar presente no dia 11/04/2015 (sábado) para o sorteio deverá comparecer no dia 06/04/2015 (2ª feira) ou 07/04/2015 (3ª feira), das 9:00 às 16:00, no gabinete da Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, para retirar modelo de procuração pública para transferir a outra pessoa o poder de realizar a visitação, participar do sorteio e fazer a escolha do apartamento.

§1º A procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório.

§2º A procuração deverá ser apresentada à equipe responsável pelo sorteio no dia 11/04/2015 (sábado).

§3º O candidato habilitado que fizer a procuração pública poderá transferir os poderes para seu respectivo(a) cônjuge/companheiro(a).

Art. 5º O sorteio de escolha dos apartamentos será feito na seguinte ordem:

1º Sorteio) Grupo de candidatos com deficiência ou que possuam na família pessoas com deficiência;
2º Sorteio) Grupo de candidatos idosos ou que possuam cônjuges/companheiros idosos;
3º Sorteio) Grupo de candidatos que declararam, durante o atendimento, que algum membro da família possui deficiência ou mobilidade reduzida, ou seja, dificuldade de andar, subir/descer degraus entre outros;
4º Sorteio) Grupo de candidatos indicados por essa Prefeitura, conforme estabelecido os itens 3.3 e 3.3.1 da Portaria Nº 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades com o grupo de candidatos do GRUPO I com o grupo de candidatos do GRUPO II.

Art. 6º Não haverá o 3º sorteio caso não existam candidatos com esse perfil.

Art. 7º Em cada um dos sorteios indicados no artigo 5º serão realizadas as seguintes etapas, conforme a ordem abaixo indicada:

1ª etapa = De modo aleatório será feito o chamamento de um dos candidatos do grupo;
2ª etapa = O candidato chamado informará o bloco e o apartamento que deseja ocupar.
Caso esse apartamento já tenha sido escolhido, o candidato informará outro bloco e o apartamento que deseja ocupar. Esse procedimento se repetirá quantas vezes forem necessárias até que o candidato sorteado encontre um apartamento que tenha interesse em ocupar;
3ª etapa = Ao encontrar um apartamento que tenha interesse em ocupar o candidato sorteado assinará a ata com informações que identifiquem o imóvel escolhido;
4ª etapa = Após assinar a ata, o candidato sorteado retirará a data de agendamento da vistoria do imóvel;

5ª etapa = Para encerrar, o candidato convidará um outro candidato, do mesmo grupo que está sendo sorteado, para que este faça a escolha bloco e o apartamento que deseja ocupar. Depois desse convite de outro candidato, as etapas a serem cumpridas são iguais às 2ª, 3ª e 4ª etapas. Assim, não caberá ao candidato convidado convidar outro candidato para escolher o apartamento.

Art. 8º A escolha do apartamento será irrevogável, não podendo ser alterada.

Art. 9º Após a escolha do seu apartamento, o candidato estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento.

Art. 10 O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social é o órgão responsável pela fiscalização do sorteio de escolha dos apartamentos do empreendimento residencial Bem Viver.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de Abril de 2015.
Antonio Benedito Bueno Silveira
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 RESOLUÇÃO SEHAB 07/2015 - HABILITADOS BEM VIVER

	CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	Nome do Cônjuge	CPF
01	40289822866	LUANA NAIRANA LUZ FERNANDES		
02	05179975840	ANA MARIA MOREIRA RAMOS ROCHA	JOSE PEREIRA ROCHA	81145233104
03	11052777805	DAMARES NUNES MENDES ALVES	FRANCISCO FERNANDES ALVES	00531889858
04	82773688953	VERA LUCIA DE CAMPOS	JEFERSON L. FIGUEIRA DE CAMPOS	87614375904
05	17787945800	UMILDE BEZERRA PEZZINI	PAULO PEZZINI	24728651800
06	15667180820	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	JOAQUIM DE OLIVEIRA	04567453867
07	34174375801	TEREZINHA DO CARMO BLUME OLIVEIRA		
08	56262159991	JOSE CARLOS ALVES		
09	27378861634	ABADIO REINALDO FERREIRA		
10	27218955835	HELENITA GONÇALVES DA COSTA		
11	10050130803	THEREZINHA APARECIDA GOMES ROMUALDO		
12	98609564800	SILVIA SIQUEIRA		
13	52786692920	TEREZA SAVIATO DA SILVA		
14	03764558881	MARLENE NECI DE LIMA		
15	02104072800	MARIA JOSEFINA ALBERTO	JOSE ROBERTO ALBERTO	81851553800
16	17201589830	ISABEL MARIANO GONÇALVES	SEBASTIÃO LUIZ GONÇALVES	08387342866
17	88967760825	BENEDITA APARECIDA BURGARELI		
18	19938479871	ISAURA PEREIRA DA COSTA	VALMIR MIGUEL DOS SANTOS	13401868888
19	35487839883	ERICA CRISTINA VITORINO		
20	34132510824	VALDECIR DOS SANTOS ARCANJO		
21	11029450803	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO		
22	31071046802	ANGELICA HORTONCIA DE OLIVEIRA		
23	08955992440	CLEIDE VANIA DA SILVA	WEDSON BALBINO DAS NEVES	09178420490
24	19822808836	SILVIA RIBEIRO ROSA		
25	23524841899	LUCIMARA DE CARVALHO		
26	37409481838	ADRIANA MANOEL LOPES		
27	23255515807	CORINA MILARGO NIETO PELAYO	MIGUEL ANGEL NAVARRETE LOPEZ	23255517842
28	15638086846	IVAIR FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	WAGNER DONIZETI DE OLIVEIRA	13929387832
29	19743242813	ODAIR JOSE DE CAMPOS		
30	32882626819	SAMARA SOUZA MENDES	FABIO TENORIO NUNES	22016199806
31	12280662809	MARIA APARECIDA DA SILVA		
32	35507996830	PATRICIA ALVES FERNANDES		
33	12929502851	EVA APARECIDA RIBEIRO		
34	15663538828	INERINDA RODRIGUES DE SOUZA		
35	51388944553	CESAR FIGUEIREDO DOS SANTOS		
36	19814269816	ADRIANA QUEVEDO CAMARGO		
37	39219862816	LILIAN OLIVEIRA SILVA		
38	37308189880	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA		
39	41020163844	KEILA MELO DA SILVA		
40	36795041875	SIMONE PINTO DA SILVA	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	20244243840
41	13022313837	OLINDA IRIS DE SOUZA SOARES		
42	45217497807	CARINA DE SOUZA GOUVEIA	ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	32973159890
43	38267494804	PENELOPE RAISSA LEMOS		
44	56531419920	TERESINHA ABRANTES		
45	31676981870	BARBARA DA COSTA RIBEIRO	JOELINTON JOSE RIBEIRO	38363265829
46	24687122850	JOSIANE AMANCIO DA SILVA		
47	30919032818	JANE LAMEU RIBEIRO		
48	97310360834	CELIA DA SILVA		
49	18233060801	VERONICE APARECIDA DA COSTA		
50	08990343810	LIDIA MARIKO ABE		
51	02104351863	IVONE JACONDO		
52	74947729872	ROSEMARY DE OLIVEIRA		
53	27155464830	BEATRIZ ASSIS DA SILVA		
54	32251500880	CARINA DE FATIMA CAMARGO		
55	33644358800	FLAVIANA PRADO		
56	92216153915	MARIA ANIBAL		
57	33200514825	JANAINA ROBERTO FREITAS		
58	10691985871	FLORIPES DE OLIVEIRA		
59	10604594852	SONIA MARIA DIAS		
60	37457026894	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO		
61	14970773890	TERESINHA ROSA FABRICIO DOS SANTOS	ROBERTO JUVENCIO DOS SANTOS	30893500925
62	10601965817	MARIA LUCIA BRASIL DE CAMARGO		
63	34673826817	SOLANGE PENA CARDOSO		
64	12259424899	CLONICE LOPES MORCILHO		
65	41231767391	MARIA LOPES RODRIGUES DE ARAUJO		
66	27781609816	LILIAN APARECIDA MAFFEI		
67	03037659840	ELZA LABA CHIQUETO		
68	42894300824	JANINE PEREIRA DOS SANTOS		
69	14983715827	ROSELI CRISTINA DE ALENCAR		
70	41717851894	NAYARA MOTTA FAUSTINO		
71	29468077896	KATIA RAMOS GOMES		
72	42240375809	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS		
73	32007387824	RENATA GALHARDO RIBEIRO CUBI	JONAS MELQUIADES CUBI	38074335895
74	26470733840	PATRICIA TACIANA RODRIGUES DA MOTA		
75	25494910334	LUZINETE SOARES		
76	65715756472	MARLENE VIRGOLINO DE CAMPOS		
77	07195809862	MARILETE OLIVEIRA PAULINO		
78	19741338856	ANDREA GOMES RAMOS		
79	39166882869	LUCIMAR BERNARDO DE OLIVEIRA		
80	00831959711	MARIA APARECIDA DE LIMA DA ROCHA	IZAULINO REINALDO DINIZ DA ROCHA	00831961708
81	16012495862	ANA ALVES LUCAS		
82	34294670800	FRANCINE PROENÇA	ERIK DE SOUZA BARBOSA	31052560830
83	19284817870	EUFRAZIA FURTADO CAMARGO		
84	37551436820	MARCIANA ALVES NASCIMENTO		
85	02169540881	MARIA ECLEIA TEIXEIRA CRUZ OLIVEIRA	PAULO DE OLIVEIRA	58901582872
86	10605722811	NILDA DA SILVA SANTOS		
87	38861274862	MIRIAN KATIANE DE FATIMA GALVAO		
88	12293093816	VANDERLEIA DA SILVA ALBUQUERQUE		
89	04880144924	INGRID CRISTINE MACIEL		
90	11046425811	MARLI JANICE DE SOUZA		
91	93994737834	ROSENITA GUEDES TEIXEIRA		
92	09308824820	MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA	PAULO SERGIO DE LIMA	11231770821
93	35470987850	PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA CONSELHEIRO		
94	39460255876	NADJA FLOR DA SILVA		
95	21458701808	AMELIA BARBOSA ELEODERIO		
96	05105400828	EUNICE MARIA DA SILVA		
97	37519058808	VANESSA RODRIGUES CRUZ		
98	01229598847	ALICE ROLIM ROSA		
99	34130678850	JEFFERSON MARTINS SOARES	SOLANGE DE JESUS ROCHA DA SILVA	29506849803
100	37598567808	DANIELA LOPES SANTOS	CIPRIANO ROSA	36618396832
101	37072772839	PATRICIA MARIA DA SILVA		

102	30271019867	IARA MOREIRA SANTIAGO		
103	34020672857	BRUNA REGINA GOMES		
104	31428220895	MARTA DOS SANTOS RABELO		
105	21558855807	GISELE FRANCINE LEITE		
106	20243388870	NILMA FERREIRA COIMBRÁ		
107	22233390857	ISABEL DA SILVA LOPES		
108	42966769890	ADRIANA NUNES DA SILVA		
109	18406144807	ELIZABETH FERNANDES		
110	40477072879	FELIPE MULLHER DE LIMA	AMANDA GIANE DIAS DE ALMEIDA	42893411878
111	33344703854	MARAIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
112	33092815823	ROGERIO PEIRES CARDOZO		
113	40269602852	KARIN PRISCILA VERGILIO	EDUARDO JUNIOR SILVEIRA DE SOUZA	43907293819
114	04552281836	NADIR APARECIDA BRAZIL ALVES	AIRTON CESAR ALVES	02685151826
115	16741806830	ARIANE PRISCILA FERRAZ		
116	14281668829	LIVINA MARIA COSTA CAMARGO		
117	27162285821	ADIR GONÇALVES DOS SANTOS		
118	09913108888	ELIZETE DE PAULA RIBEIRO TEIXEIRA		
119	38128783807	DAIANE MOREIRA PEREIRA		
120	36829720800	GABRIELLA MARJORY DE OLIVEIRA CUSTODIO		
121	40367700808	RAQUEL PIRES		
122	07195659879	DALVA CLETO OLINDO	ANTONIO APARECINDO OLINDO	79607349849
123	98611801849	TEREZINHA GOMES		
124	26927634835	LIGIA PINZE FACUNDO	SIDNEI DE JESUS OLIVEIRA	14973075892
125	33308629801	DARIO GONZAGA		
126	37953180847	MARCIA CRISTINA HINGST PERINO	MARCO ANTONIO SOUTO	14976778827
127	40981388833	LEANDRO CEZAR SANTOS RODRIGUES		
128	25672437800	JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOUZA	ROSARIA MARIA GONÇALVES	40029625807
129	29368986843	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	RICARDO A GOMES DA SILVA	26039841877
130	40433878819	BARBARA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	FELIPE MARCELO POSSIDONIO	40457188855
131	33615496809	LIDINEIA MARIA DA SILVA		
132	27498724804	EDUARDO HENRIQUE DE MOURA	ROSEMEIRE SEVERO DE MOURA	22941395857
133	90217462634	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA		
134	37529822845	KARINI PEREIRA OLIVEIRA		
135	44006155883	WESLEY HENRIQUE MORAES GOES DE ABREU	RUTE MARQUES DA SILVA ABREU	44993163835
136	16431270800	LUZIA LOPES AYRES		
137	27738980877	ROSELAINE DOS SANTOS		
138	20329537814	SHIRLEI RODRIGUES LEME		
139	37011043870	KELLY CRISTINA PERRI TOMAZ	FELIPE GOMES RODRIGUES	37716571800
140	26495481420	MARIA LUIZ DE MOURA	MANOEL LOURENÇO DA S. NETO	98999125815
141	42836083867	JULIANA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS		
142	37467665830	KELLY CRISTINA HANNICKEL DE OLIVEIRA	JOSE HENRIQUE DA SILVA	30906373832
143	57691550359	MIRIAM DE FREITAS ARAUJO	LUCIANO PRATES DE ARAUJO	48747807334
144	22489392808	ELILDES AZEVEDO DOS SANTOS	GERALDO DOS SANTOS	27928227835

ANEXO 2 RESOLUÇÃO SEHAB 07/2015 - RESERVAS BEM VIVER

CPF	Nome Completo do Beneficiário(a)	Nome do Cônjuge	CPF	
1	37271788840	MARIA CRISTINA DE SOUZA	GILDO GARCIA FURTADO	02119282838
2	15725061809	MARIA DEUSELINA DA SILVA		
3	34896335805	ANA PAULA CARVALHO DE FARIAS		
4	22507412801	MARCELO ANDRADE		
5	20591561816	EGIDIO FERREIRA ANJOS		
6	22981074830	ANDERSON CRUZ		
7	05328206576	TIAGO SANTOS SILVA		
8	01503513807	LAUDENIR ROSA VIEIRA		
9	40017274800	LUIZ ROBERTO NOVAIS DOS SANTOS		
10	36391759804	TATIANE LOURENÇO VIEIRA	FRANCISCO DONIZETE ROVESTA	31512072869
11	41011800837	BARBARA ROBERTA CORREA GUTIERRES FARIA		
12	68549407887	MARIA PINHEIRO DE MORAES		
13	14168831850	CLEUSA APARECIDA MARTINS		
14	30545603846	ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	JOÃO DE LIMA FILHO	02078355860
15	44091696880	JOSIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS		
16	02690842823	BENEDITA MARQUES DA SILVA		
17	31782838899	DANIELE LIMA ALBUQUERQUE		
18	37044345824	JAQUELINE NEVES DOS SANTOS	MAURICIO DOS SANTOS TAVARES IDEI	21931886881
19	18232889870	EVALLICE SILVA PEREIRA		
20	93147724891	LUCIA ALVES PRUDENTE	JOÃO CARLOS CAMPOS	03643148852
21	04357351871	MARIA TERESA SANT ANA		
22	05166792874	MAFALDA EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA		
23	30566357801	VALQUIRIA TEIXEIRA GONÇALVES		
24	13514098832	MARILEIDE PROCOPIO DA SILVEIRA		
25	38624915449	MARIA ANA PEREIRA DA SILVA		
26	28138966831	VERA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO		
27	33752041838	TAINA ANASTACIA DE LIMA		
28	09146916601	SAMUEL CHISTOFFER AGUIAR CANUTO		
29	08251366879	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA		
30	44860451813	LEANDRO MARTICONSKY LUZ		
31	24994673802	MARIA APARECIDA BUEIRA DA SILVA		
32	05803176842	LUIZ CARLOS MAGALHÃES	VERA LUCIA LOPES MAGALHÃES	04665097828

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 22/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	EMERSON DE ALMEIDA COUVRE
Auto de Multa:	563/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES QD.F, LT.55
Nome:	MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO
Auto de Multa:	764/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VEGA BARBOSA QD.E, LT.14
Nome:	OSMIR CORREA DA SILVA
Auto de Multa:	765/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VEGA BARBOSA QD.E, LT.04
Nome:	ROSEMEIRE ORTEGA PENHA
Auto de Multa:	488/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO THOME FRANCO QD.E10, LT.2A
Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	762/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VEGA BARBOSA QD.E, LT.23
Nome:	EVELYN YOSHIE KAWAGUCHI
Auto de Multa:	490/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA ELIAS MALUF QD.D17, LT.4
Nome:	NILSON TADEU RIBEIRO PINTO
Auto de Multa:	569/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMALIA FERNANDES RODRIGUES
Nome:	GEORGES MOKBEL ANTOUN
Auto de Multa:	607/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM PEDRO VILACA QD.F, LT.15
Nome:	GEORGES MOKBEL ANTOUN
Auto de Multa:	608/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM PEDRO VILACA QD.F, LT.16
Nome:	JOSE LOURENÇO GIL
Auto de Multa:	600/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.05
Nome:	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	935/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DACIO PANISE QD.C10, LT.32
Nome:	EDY DA CUNHA PEREIRA
Auto de Multa:	503/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JORGE CARACANTE QD.A, LT.35
Nome:	HILARIO MORENO MOYA
Auto de Multa:	504/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DOUTOR ALFREDO MAIA, 119, QD.10, LT.P/150-151
Nome:	FERNANDO CALDEIRA
Auto de Multa:	656/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.25
Nome:	WALDOMIRO DE MARCHI
Auto de Multa:	657/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.1
Nome:	SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIET. SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	658/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.2
Nome:	SEBASTIAO VAZ
Auto de Multa:	659/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.5
Nome:	PEDRO SERGIO NOVAQUE
Auto de Multa:	677/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.8
Nome:	GEREMIAS NOVAQUE
Auto de Multa:	678/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.9
Nome:	VANDERLEI ANTONIO
Auto de Multa:	679/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.20
Nome:	EVANDRO CLAUDINO DA SILVA
Auto de Multa:	680/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DOUTORA ZILDA ARNS QD.B, LT.42
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	769/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.21
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	770/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.22
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	771/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.23
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	772/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.24
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	773/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.25
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	774/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.26
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	775/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.27
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	776/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.28
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	777/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.29
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	778/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.30
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	779/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.31
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	780/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.32
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	781/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.33
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	782/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.34

SEF

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 23/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome: MIGUEL DONAIRE MARTINS
Intimação: 2155/2015 - Retirada de lixo e/ou entulho
Endereço de Ação: JOAO FONTOURA QD.G, LT.21

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



Prefeitura de
SOROCABA



SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

 **Atendimento Presencial**

 **Rua Nogueira Martins, 513, Centro**

 **Casa do Cidadão Nogueira Padilha**
Av. Nogueira Padilha, 1460, Vila Hortência

 **Casa do Cidadão Ipanema**
Av. Ipanema, 3349, Vila Helena

 **Atendimento por Telefone**

0800.148.029

15 | 3231.1138

15 | 3233-7498

 **Consulta de Reclamações Online**
www.sorocaba.sp.gov.br

www.consumidor.gov.br



**Prefeitura de
SOROCABA**

Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	783/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	821/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.35	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.72
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	784/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	822/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.36	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.73
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	785/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	823/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.37	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.74A
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	786/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	824/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.38	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.74B
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	LN - FRANCA REPRESENT. S/C LTDA
Auto de Multa:	787/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	825/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.39	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.75
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	788/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	826/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.40	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.76A
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	789/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	827/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.41	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.76B
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	790/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	828/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.42	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.77A
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	791/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	829/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.43	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.77B
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	792/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	830/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.44	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.78A
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR
Auto de Multa:	793/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	831/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.45	Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.78B
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	794/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	837/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.46	Endereço de Ação:	JAIR VIEIRA QD.E, LT.29
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	795/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	838/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.47	Endereço de Ação:	JAIR VIEIRA QD.D, LT.33
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	Nome:	ADA NOZZOLILLO FROES
Auto de Multa:	796/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	839/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.48	Endereço de Ação:	JAIR VIEIRA QD.D, LT.10
Nome:	LN - FRANCA REPRESENT. S/C LTDA	Nome:	MILTON ANTONIO BARBIERI
Auto de Multa:	797/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	840/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.72, LT.49	Endereço de Ação:	ROQUE GABRIEL VIEIRA LT.10
Nome:	LN - FRANCA REPRESENT. S/C LTDA	Nome:	HEVILYN SINATRA DE MORAIS
Auto de Multa:	798/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	853/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.50	Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.50
Nome:	LN - FRANCA REPRESENT. S/C LTDA	Nome:	ADILSON PINTO
Auto de Multa:	799/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	858/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.51	Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.F, LT.12
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	SILVIA AKEMI UEHARA
Auto de Multa:	800/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	859/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.52	Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.F, LT.17
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	NELI GONCALVES DE LIMA
Auto de Multa:	801/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	865/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.53/A	Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.G, LT.28
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	MIGUEL SERRANO NETO
Auto de Multa:	802/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	873/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.53/B	Endereço de Ação:	ALBANIA QD.37, LT.11
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	IZAC SILVERIO
Auto de Multa:	803/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	879/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.54	Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS LT.BO
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	YOLANDA JENDIROBA TEIXEIRA
Auto de Multa:	804/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	890/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.55	Endereço de Ação:	AVENIDA SÃO PAULO QD.14, LT. REMANESC. 4/5/6
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	RISPETTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	805/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	891/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.56A	Endereço de Ação:	AVENIDA SÃO PAULO LT. GLEBA A
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	CALDANA AVICULTURA LTDA
Auto de Multa:	806/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	898/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.56B	Endereço de Ação:	DOCTOR DELFIM MOREIRA, 207, QD.6, LT.7
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	PEDRO TADEU DE MARCO
Auto de Multa:	807/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	269/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.57	Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.L, LT.03
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	CAMILA CAMPOI PAGLIATO
Auto de Multa:	808/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	275/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.58/A	Endereço de Ação:	BENEDITO DOS SANTOS ROCHA QD.P, LT.85
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Auto de Multa:	809/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	276/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.58/B	Endereço de Ação:	BENEDITO DOS SANTOS ROCHA QD.P, LT.83
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Auto de Multa:	810/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	277/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.59	Endereço de Ação:	BENEDITO DOS SANTOS ROCHA QD.P, LT.74
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	DOMINGOS IACONO
Auto de Multa:	811/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	278/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.60	Endereço de Ação:	LITUANIA QD.I, LT.07
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	PEDRO TADEU DE MARCO
Auto de Multa:	812/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	289/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.61/A	Endereço de Ação:	LITUANIA QD.R, LT.02
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	PEDRO TADEU DE MARCO
Auto de Multa:	813/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	288/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.61/B	Endereço de Ação:	LITUANIA QD.R, LT.01
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	PEDRO TADEU DE MARCO
Auto de Multa:	814/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	290/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.62	Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.R, LT.03
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	MIGUEL JACOB NETO
Auto de Multa:	815/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	364/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.66	Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.69, LT.13
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	GERALDO BONI
Auto de Multa:	816/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	403/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.67	Endereço de Ação:	AV. GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT.5 PTS 4
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	JOSE ALVES BARBOSA
Auto de Multa:	817/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	500/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.68	Endereço de Ação:	AVENIDA GABRIEL SEME CURY QD.B, LT.12
Nome:	LN - FRANCA REPRESENT. S/C LTDA	Nome:	FABIO MARREY ROLIM NOBREGA
Auto de Multa:	818/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	592/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.69	Endereço de Ação:	ANA PONCE MARTINS QD.C8, LT.21
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	JJ CONS E EMPREEND
Auto de Multa:	819/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	617/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.70	Endereço de Ação:	AV. MARIO CAMPOLIM QD.18, LT.18
Nome:	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	Nome:	JJ CONS E EMPREEND
Auto de Multa:	820/2015 - Limpeza de terreno	Auto de Multa:	623/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BARAO VL R/51, QD.72, LT.71	Endereço de Ação:	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.46, LT.5

Nome:	Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	65/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ RAIMUNDINO DUTRA FILHO QD.B, LT.9
Nome:	Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	66/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ RAIMUNDINO DUTRA FILHO QD.B, LT.15
Nome:	Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	67/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ RAIMUNDINO DUTRA FILHO QD.B, LT.16
Nome:	Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	68/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ RAIMUNDINO DUTRA FILHO QD.B, LT.17
Nome:	Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	69/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ RAIMUNDINO DUTRA FILHO QD.B, LT.18
Nome:	Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	72/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE MANUEL ALVES QD.C, LT.18
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	79/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDICTO BERNARDINO DOS SANTOS QD.E, LT.12
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	80/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDICTO BERNARDINO DOS SANTOS QD.E, LT.5
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	81/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDICTO BERNARDINO DOS SANTOS QD.E, LT.17
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	82/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDICTO BERNARDINO DOS SANTOS QD.E, LT.18
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	86/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA REGINA DE CAMPOS QD.D, LT.33
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	89/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	REGENTE JD R/06 QD.F, LT.3
Nome:	ROSA MARIA LOPES SANCHES
Auto de Multa:	671/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROBERTO VIEIRA HOLTZ LT.1/I
Nome:	FELIPE ANTONIO GOMES PIERONI
Auto de Multa:	479/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PEDRO SANCHES PONCE QD.B4, LT.10
Nome:	GILBERTO DA SILVA SIMOA
Auto de Multa:	577/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA DOUTOR JOSE CAETANO GRAZIOZI QD.A5, LT.36
Nome:	SILVIA EMANOELE P. DE P. SEWAYBRICK
Auto de Multa:	581/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA DOUTOR JOSE CAETANO GRAZIOZI QD.A6, LT.25
Nome:	LUIZ FERNANDO VACH PINTO
Auto de Multa:	590/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD.C4, LT.45
Nome:	CLAUDIOMIRO CORREA
Auto de Multa:	640/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.13
Nome:	VERA LUCIA ALVES AS PELGRINE
Auto de Multa:	737/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VANDIR JOSE COVRE QD.71, LT.56
Nome:	ANTONIA DAS DORES ROSARIO
Auto de Multa:	874/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAP. PEDRO TAVARES LT.9
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	917/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TV. ATENAS QD.41 A, LT. REMANESCENTE
Nome:	JORGE LEO SAYEG
Auto de Multa:	919/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GRECIA QD.37, LT.6
Nome:	JORGE LEO SAYEG
Auto de Multa:	920/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.5
Nome:	DELIO FERNANDES DA SILVA
Auto de Multa:	921/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.4
Nome:	VALMON ENGENHARIA PROJ CONST
Auto de Multa:	927/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EIRE QD.9, LT.7
Nome:	RCD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Auto de Multa:	936/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. GAL OSORIO QD.12, LT.3-2
Nome:	JOSE BERNARDO JUNIOR
Auto de Multa:	940/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	THOMAZ LAMARCA QD.23, LT.34
Nome:	JOSE BERNARDO JUNIOR
Auto de Multa:	941/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	THOMAZ LAMARCA QD.23, LT.33
Nome:	LUIZ AUGUSTO BARBOSA CORTEZ
Auto de Multa:	947/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VICENCIA FARIA VERSSAGI LT.1
Nome:	LUIZ AUGUSTO BARBOSA CORTEZ
Auto de Multa:	948/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VICENCIA FARIA VERSSAGI LT.2
Nome:	CELSO LUIZ GUEDES
Auto de Multa:	966/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TRISTAO DE ATHAYDE QD.BJ2, LT.37
Nome:	ANTONIO BENEDITO NUNES
Auto de Multa:	967/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TRISTAO DE ATHAYDE QD.BJ2, LT.39
Nome:	DEBORA CRISTINA DA SILVA
Auto de Multa:	968/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE BERTOLLI QD.BJ, LT.28
Nome:	PRAXEDES FERREIRA LEO
Auto de Multa:	246/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TAMANDARE
Nome:	A HIDRAULICA COM. DE MAT. P/ CONS. LTDA
Auto de Multa:	470/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. CECILIA MEIRELLES QD.25, LT.9
Nome:	ROSANGELA LEME RIBEIRO
Auto de Multa:	650/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.7
Nome:	JOSE PEREIRA DE PAULA
Auto de Multa:	884/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLAUDIO CACACE LT.23
Nome:	ANTONIO CLOVIS BOVO
Auto de Multa:	885/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL STEFAN, 198
Nome:	GERSON FRANCISCO DA COSTA
Auto de Multa:	140/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAWILSON MENNA QD.B7, LT.50

Nome:	JOSE NIVALDO DA SILVA
Auto de Multa:	226/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ WILSON PEREIRA QD.A7, LT.08
Nome:	MANOEL APARECIDO DA SILVA
Auto de Multa:	231/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RONALDO BOSSOLA QD.A9, LT.01
Nome:	SILVESTRE GOGOLLA
Auto de Multa:	237/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DINO PANNNZIO LT.17
Nome:	MARIO LUIZ GARCIA
Auto de Multa:	332/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISAC DOS SANTOS HERGESEL QD.A13, LT.56
Nome:	EDSON JUARES DOS SANTOS
Auto de Multa:	349/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON SACERDA QD.B3, LT.45
Nome:	ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO
Auto de Multa:	350/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA APARECIDA CESAR RODRIGUES QD.B5, LT.14
Nome:	LAURINDO DA SILVA
Auto de Multa:	969/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.2
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	970/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.3
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	971/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.4
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	972/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.5
Nome:	SALIM MASSUD
Auto de Multa:	974/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.8
Nome:	SALIM MASSUD
Auto de Multa:	975/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.9
Nome:	PASQUALINO ZAMPARO
Auto de Multa:	976/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.11
Nome:	FERNANDO ALVES MAGALHAES
Auto de Multa:	977/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.14
Nome:	FERNANDO ALVES MAGALHAES
Auto de Multa:	978/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.15
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	980/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.21
Nome:	JOAO PEREIRA DE CASTRO
Auto de Multa:	981/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.23
Nome:	MIEKO SHINKAI DA SILVA
Auto de Multa:	982/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.28
Nome:	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	983/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.29
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	984/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.34
Nome:	JOSE CANDIDO DA SILVA NETO
Auto de Multa:	985/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.39
Nome:	TEODOLINO OLIVEIRA NETO
Auto de Multa:	986/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.25
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	990/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DB, LT.37
Nome:	ANTONIO JOSE DA SILVA
Auto de Multa:	991/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DB, LT.39
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	1014/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DA 1, LT.45
Nome:	WANDERLEI DE MIRANDA
Auto de Multa:	1016/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DA 1, LT.50
Nome:	JOSE RAIMUNDO LOPES
Auto de Multa:	1017/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DA 1, LT.53
Nome:	ESTELA DE OLIVEIRA SILVA
Auto de Multa:	1018/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DA 1, LT.54
Nome:	JOAO CORDEIRO DE AZEVEDO
Auto de Multa:	1023/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.59
Nome:	JOAO CORDEIRO DE AZEVEDO
Auto de Multa:	1025/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.60
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	1027/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA BONVECHI QD.DA, LT.8
Nome:	CARLOS ADAO SALDANHA
Auto de Multa:	1028/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA BONVECHI QD.DA, LT.9
Nome:	OSWALDO BILAC
Auto de Multa:	1032/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA BONVECHI QD.DA2, LT.67
Nome:	RUBENS DOMINGUES
Auto de Multa:	1034/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA BONVECHI QD.DA2, LT.69
Nome:	SALVINO D. DO CARMO
Auto de Multa:	1035/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA BONVECHI QD.DA2, LT.70
Nome:	SALVINO D. DO CARMO
Auto de Multa:	1036/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA BONVECHI QD.DA2, LT.71
Nome:	SALVINO D. DO CARMO
Auto de Multa:	1037/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA BONVECHI QD.DA2, LT.72
Nome:	BRUNO RAPHAEL PEREIRA
Auto de Multa:	194/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI QD.A10, LT.40
Nome:	HELOISA HELENA CAVALCANTE
Auto de Multa:	234/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDMIRSO FERREIRA CAVALCANTE QD.A19, LT.8

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 24/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	22328/2010
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	RD 337350/2015 REF Auto de Multa 221/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.F, LT.10
Processo:	22332/2010
Nome:	ALBERTO CUSTODIO E OUTRO(S)
Auto de Multa:	RD 337320/2015 REF Auto de Multa 223/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.G, LT.6
Processo:	24568/2010
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	RD 337355/2015 REF Auto de Multa 222/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.23
Processo:	21537/2011
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	RD 337362/2015 REF Auto de Multa 296/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.20
Processo:	21555/2011
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Multa:	RD 337359/2015 REF Auto de Multa 297/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.17
Processo:	15717/2012
Nome:	MARCOS TADEU MODOGLIO
Auto de Multa:	RD 339165/2015 REF Auto de Multa 279/2014 - Limpeza de terreno, RD 339166/2015 REF Auto de Multa 282/2014 - Reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.13
Processo:	19378/2012
Nome:	LUCAS DONIZETE
Auto de Multa:	RD 337404/2015 REF Auto de Multa 227/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.H, LT.26
Processo:	23963/2012
Nome:	MARCELO GONZALES CARRASCO
Auto de Multa:	RD 337382/2015 REF Auto de Multa 220/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JULIO CIRINO SILVA QD.F2, LT.12
Processo:	32606/2012
Nome:	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 337285/2015 REF Auto de Multa 331/2014 - Reparos de passeio público
Endereço de Ação:	CORONEL JOSE PRESTES
Processo:	8120/2014
Nome:	CICERO PORANGABA DE MACEDO
Auto de Multa:	RD 337441/2015 REF Auto de Multa 319/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE CRESPO FILHO QD.10, LT.20
Processo:	15088/2014
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	RD 284478/2015 REF Auto de Multa 370/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.4
Processo:	23848/2014
Nome:	FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANTOS E OUTRO(S)
Auto de Multa:	RD 337431/2015 REF Auto de Multa 317/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA QD.2

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 19/2015

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2015, dos respectivos avisos de lançamento (carnês) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA	01010115000001353712	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,451	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	01010115000001389706	RUA GEREMIAS MIGLIORINI,61	Não existe o nº indicado
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	01010115000001399348	RUA IDA CALDINI,35	Não existe o nº indicado
ADHEMAR DROMANI VICENTINI	01010115000001398637	RUA LAURINDO MARQUES,254	Não existe o nº indicado
ADHEMAR DROMANI VICENTINI	01010115000001402108	RUA LAURINDO MARQUES,257	Não existe o nº indicado
ADIR ISRAEL	01010115000001381990	RUA BENJAMIM ANTONIO BISAM,112	Não existe o nº indicado
ADRIANA ALBUQUERQUE DA COSTA	01010115000001579018	AVENIDA PAPA JOAO XXIII,655	Não existe o nº indicado
ADRIANA FERREIRA DOS S. MARUI E OUTR	01010115000001312957	RUA IPANEMA,95	Não existe o nº indicado
ADRIANA PATRICIA ZANDONA PIMENTEL	01010115000001381481	RUA MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSS	Não existe o nº indicado
ADRIANO LEME DE OLIVEIRA	01010115000001323617	ESTRADA DO DINORAH,90	Desconhecido
AGNALDO SILVA DOS SANTOS	01010115000001492620	RUA JOSE MARTINEZ PERES,1.906	Não existe o nº indicado
ALAN ROGERIO DUARTE	01010115000001444627	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ALBA REJANE CAMPOS DOS SANTOS E OU	01010115000001583327	AVENIDA PAPA JOAO XXIII,148	Não existe o nº indicado
ALBERTO GROSSO NETO	01010115000001384876	RUA ALBERTO GROSSO,31	Não existe o nº indicado
ALESSANDRO CLARO	01010115000001355155	AVENIDA IPANEMA,5.126	Desconhecido
ALEXANDRA LEME HEINZ E OUTROS	01010115000001489484	RUA ARMANDO UNRUH,238	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE BIYKA	01010115000001388178	RUA WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS,630	Não existe o nº indicado
ALVARO GUERRA	01010115000001357807	RUA EDESIO GOMES,133	Outros
ALVARO GUERRA	01010115000001380419	RUA EDESIO GOMES,133	Outros
ANDERSON FERNANDES DE O.LEITE E OU	01010115000001394906	RUA ARMANDO UNRUH,238	Não existe o nº indicado
ANGELO ROQUE DA SILVA	01010115000001540322	RUA ESIDRO SANCHES,491	Não existe o nº indicado
ANIBAL MANOEL DE OLIVEIRA	01010115000001348970	ESTRADA SOROCABA-PORTO FELIZ,861	Não existe o nº indicado
ANISIO DOS SANTOS	01010115000001322922	ESTRADA DO DINORAH,90	Desconhecido
ANTONIO PEREIRA LIMA	01010115000001528880	RUA BR PIRATININGA,289	Mudou-se
ANTONIO VICENTE CARDOSO	01010115000001384047	AVENIDA STA CRUZ,1.715	Não existe o nº indicado
ANTONIO VICENTE CARDOSO E OUTROS	01010115000001383772	AVENIDA SANTA CRUZ,1.648	Não existe o nº indicado
APARECIDA SONIA MORITELLO GONCALVE	01010115000001383259	RUA MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSS	Não existe o nº indicado
ARMINDO LIMA GUIMARAES	01010115000001393872	RUA WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS,580	Não existe o nº indicado
ARNOUD JOSE GOMES	01010115000001401845	RUA JOSE MUCHON,250	Não existe o nº indicado
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	01010115000001421890	AVENIDA GEN OSORIO,324	Outros
BENEDITO JORGE HENRIQUE FERREIRA	01010115000001452846	AVENIDA DR ULYSSES GUIMARAES,189	Não existe o nº indicado
BENJAMIM HONORIO DA SILVA E OUTROS	01010115000001467822	RUA MATO GROSSO,235	Não existe o nº indicado
BILLY PARTICIPACOES LTDA	01010115000001378031	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
BRASHOP S/A	01010115000001431867	AVENIDA ITAVUVU,3.033	Não existe o nº indicado
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA E OUTROS	01010115000001397664	RUA JOAO VEGA BARBOSA,109	Não existe o nº indicado
CARLOS DA SILVA	01010115000001368677	RODOVIA RAPOSO TAVARES,5.088	Não existe o nº indicado
CARLOS JORGE DE MEIRA	01010115000001335650	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	01010115000001539035	AVENIDA GEN OSORIO,917	Desconhecido
CEF	01010115000001397771	RUA FRANCISCO LINARES,112	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
CELESTE CERQUEIRA DE SENA	01010115000001500562	RUA SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,580	Mudou-se
CLARICE POLIS NUNES	01010115000001527438	RUA PEDRO NATIVIDADE DA SILVA,143	Não existe o nº indicado
CLARO MORAES PECANHA	01010115000001446785	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
CLAUDIA REGIA DE OLIVEIRA	01010115000001490707	RUA PEDRO NATIVIDADE DA SILVA,3.330	Não existe o nº indicado
CLAUDIO DIAS DE CARVALHO	01010115000001397780	RUA ARMANDO UNRUH,243	Não existe o nº indicado
CLAUDIO FONSECA	01010115000001383661	RUA MANOEL SOARES DA SILVA,187	Não existe o nº indicado
CLEIMARA MARCELINA VIEIRA BARROS	01010115000001442600	ESTRADA DO DINORAH,251	Não existe o nº indicado
CONSTANTINO JOSE DOS SANTOS	01010115000001527015	RUA MORIZA SEABRA,143	Não existe o nº indicado
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001524980	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526251	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526253	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526254	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526275	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526466	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526257	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001524818	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526478	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001524819	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001526479	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CONSTRUTORA W. CURI LTDA	01010115000001514632	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
CRISTINA KATSUMI IAEMORI DE CAMPOS	01010115000001315812	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,55	Desconhecido
DAVIDE PENA	01010115000001349624	AVENIDA GEN OSORIO,12	Não existe o nº indicado
DEBORA CRSITINA DELONGO	01010115000001452387	RUA ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,290	Não existe o nº indicado
DEISE APARECIDA PARENTE TAPARELLI	01010115000001511238	ESTRADA IPANEMA DO MEIO B ET/SEM NOM	Endereço Insuficiente
DELICINA SIMOES	01010115000001461156	RUA ORDALIA ALBINO ROSEIRO,572	Não existe o nº indicado
DELDI RODRIGUES DE SOUZA	01010115000001477153	RUA JOSE HENRIQUE DA COSTA,271	Não existe o nº indicado
DENIS LUIS BALBINO	01010115000001541055	RUA HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK	Não existe o nº indicado
DORIVAL LARA	01010115000001329506	RUA APARECIDA,450	Mudou-se
DUSEDITO FERREIRA DOS SANTOS E OU	01010115000001383748	RUA CLARA GOLDMAN,72	Não existe o nº indicado
EDMILSON DE OLIVEIRA LOPES	01010115000001381410	RUA SARGENTO ALFREDO MARCHETO,177	Não existe o nº indicado
ELIDE DE PAULA ROCHA	01010115000001317665	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BAR	Desconhecido
ELISEU SALVIATO CARNEIRO	01010115000001595647	RUA TAGUAI,14	Não existe o nº indicado
ELIZABETH SILVESTRE DA SILVA	01010115000001393889	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,625	Não existe o nº indicado
EMERSON ESPIGARES	01010115000001518003	RUA JUVENAL FERRAZ MARTINS,200	Não existe o nº indicado
ESPACO PROJETOS E CONSTRUCOES LTD	01010115000001554438	AVENIDA DOM AGUIRRE,3.303	Mudou-se
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA	01010115000001519150	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA	01010115000001519151	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA	01010115000001519152	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA	01010115000001519147	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA	01010115000001519148	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA	01010115000001519149	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001337240	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001331672	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001332223	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001332463	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001331863	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001337594	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001331685	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001332586	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001336397	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001341252	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001546928	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001546929	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001450704	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001450875	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001453738	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001454198	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO E OU	01010115000001453149	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
EVANDRO BATISTA MACIEL E OUTROS	01010115000001408667	RUA TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUC	Não existe o nº indicado
EVERTON MAFEIS SAMPAIO	01010115000001359466	RUA JUVENAL FERRAZ MARTINS,46	Não existe o nº indicado
FABIANA CRISTINA SILVA	01010115000001383598	RUA BENJAMIM ANTONIO BISAM,143	Não existe o nº indicado
FABRICIO LIMA NUNES	01010115000001450715	RUA LUIZ WILSON PEREIRA,21	Não existe o nº indicado
FABRICIO MATRIGANI GUTIERRES E OUTR	01010115000001511898	RUA JOSE MARTINEZ,800	Desconhecido
FLAVIO MARCIO PEREIRA DE MELO E OUT	01010115000001354557	RUA FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO,	Não existe o nº indicado
FRANCA OLIVEIRA DE MEDEIROS	01010115000001594783	RUA CAPITAO TEOFILO,63	Mudou-se
FRANCISCO ANTUNES BRANCO	01010115000001396651	RUA ALPHEU CASTRO SANTOS,648	Não existe o nº indicado
FRANCISCO CHAGAS LEITE A. JUNIOR	01010115000001320644	RUA JAIR VIEIRA,109	Mudou-se
FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA	01010115000001501326	RUA ORSELIO PEREIRA,615	Não existe o nº indicado
FRANCISCO DE MOURA LOPES	01010115000001391705	RUA ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA,52	Não existe o nº indicado
GELSON MARQUES FERREIRA	01010115000001398874	RUA JAIR VIEIRA,408	Não existe o nº indicado
GENESIO FERRO	01010115000001452393	RUA JUAREZ FERREIRA,756	Não existe o nº indicado
GILBERTO NOCERA E OUTROS	01010115000001444332	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BAR	Desconhecido
GILCE NARDI TORRES CASAGRANDE E OU	01010115000001483600	ALAMEDA ITANHAEM,381	Mudou-se
GILMAR GOMES	01010115000001356297	RUA ARISTIDES OCCON,306	Desconhecido
GREGORIO FOGACA DE ALMEIDA	01010115000001476303	RUA EUGENIO GONCALVES DE SOUZA,317	Não existe o nº indicado
GUILHERME MARSAIOLI DONEUX	01010115000001411704	ESTRADA DO DINORAH,90	Desconhecido
GUILHERME RAFAEL DE SOUZA	01010115000001397296	RUA WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS,247	Não existe o nº indicado
HAROLDO DE SOUZA FREITAS E OUTROS	01010115000001384989	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI,152	Não existe o nº indicado
HELIO APARECIDO DE GODOY E OUTROS	01010115000001379808	PRACA NOVE DE JULHO,1.292	Desconhecido
HELIO BARBOSA	01010115000001419382	RUA SERAPHIM BANETTI,1.098	Mudou-se
HENRIQUE EVANGELISTA	01010115000001396572	RUA	

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.
JOSE MARIA PINTO E OUTROS	01010115000001347672	RUA ANTONIO MARCIANO DA SILVA,455	Mudou-se
JOSE RAIMUNDO DA SILVA E OUTROS	01010115000001531446	RUA PEDRO NATIVIDADE DA SILVA,153	Não existe o nº indicado
JOSE RIBAMAR DOS SANTOS E	01010115000001353369	RUA JOVELINA DE PAULA SOUZA,107	Não existe o nº indicado
JOSE ROBERTO DA SILVA AITH	01010115000001588020	AVENIDA ENG. CAETANO ALVARES,6.200	Desconhecido
JOSE VENTURA DO NASCIMENTO E OUTR	01010115000001459483	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO,1.469	Não existe o nº indicado
JPV2 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	01010115000001343280	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
JURACI DA SILVA E OUTROS	01010115000001506978	RUA JOAO THOME FRANCO,219	Não existe o nº indicado
JURACI DA SILVA E OUTROS	01010115000001363232	RUA JOAO THOME FRANCO,219	Não existe o nº indicado
LEANDRO MOREIRA	01010115000001320604	RUA TRAJANO ATHAYDE,	Endereço Insuficiente
LEONARDO GUIMARAES GUERRA	01010115000001526671	RUA EDESIO GOMES,133	Não existe o nº indicado
LUCIA MARIA DA ROCHA BATISTA E OUTR	01010115000001450490	RUA PROFESSORA VERA AP GUARIGLIA DO	Não existe o nº indicado
LUCIANE ANTUNES VIEIRA CORELHO	01010115000001594686	AVENIDA PAPA JOAO XXIII,354	Não existe o nº indicado
LUCRECIA APARECIDA CARNEIRO	01010115000001324253	RUA NELSON RAMPIM,240	Não existe o nº indicado
LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA E OUTRO	01010115000001354795	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN,27	Não existe o nº indicado
LUIZ CARLOS DE CAMPOS	01010115000001457642	RUA MICHEL CHICRI MALUF,383	Não existe o nº indicado
LUIZ ROBERTO DE CAMPOS	01010115000001491398	RUA PROFESSOR CARLOS CHAGAS,156	Não existe o nº indicado
MACULADA CANDIDA DE OLIVEIRA E OUTR	01010115000001398643	RUA LAURINDO MARQUES,205	Não existe o nº indicado
MANOEL FERREIRA DA COSTA	01010115000001393026	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,609	Não existe o nº indicado
MANOEL GOMES DO NASCIMENTO NETO	01010115000001368270	RUA JOSE MARIA MARQUES,305	Não existe o nº indicado
MANOEL VICENTE DE SOUZA	01010115000001454302	RUA TSUNESSABURO MAKIGUTI,858	Não existe o nº indicado
MARCIA CRISTINA RIBEIRO	01010115000001381317	RUA JOAO LOURENCO SANTOS,59	Não existe o nº indicado
MARCIO JOSE LACERDA	01010115000001334489	RUA PROFESSORA VERA AP GUARIGLIA DO	Não existe o nº indicado
MARCIO JOSE VICENTE E OUTROS	01010115000001333302	RUA DOMINGOS TERUZ,493	Mudou-se
MARCOS ANTONIO PEREIRA	01010115000001516305	RUA JOAO THOME FRANCO,13	Não existe o nº indicado
MARCOS AURELIO ALBA DE BRITO E OUTR	01010115000001401532	AVENIDA CLEISIE TEREZINHA ROSA SILVA,5	Desconhecido
MARCOS DANTAS COSTA	01010115000001566140	RUA RAMZIA EL HADI,55	Não existe o nº indicado
MARCOS DANTAS COSTA	01010115000001567273	RUA RAMZIA EL HADI,55	Não existe o nº indicado
MARCOS DANTAS COSTA	01010115000001566139	RUA RAMZIA EL HADI,55	Não existe o nº indicado
MARCOS EDUARDO SOUZA RUBIM	01010115000001385163	RUA BENJAMIM ANTONIO BISAM,167	Não existe o nº indicado
MARCOS LUIZ DA SILVA	01010115000001593079	RUA ANA ALVES DOS SANTOS,9	Não existe o nº indicado
MARCOS ROBERTO HYPOLITO SERRAN	01010115000001384979	RUA SARGENTO ALFREDO MARCHETO,15	Não existe o nº indicado
MARGARETH MARTINS MARQUES	01010115000001519496	RUA JOSE FLORIANO DA SILVA,301	Não existe o nº indicado
MARIA DE CASSIA FERREIRA BRASIL	01010115000001336277	RUA VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO,32	Não existe o nº indicado
MARIA DE LOURDES DORDETTO	01010115000001415973	RUA MAL HERMES DA FONSECA,522	Mudou-se
MARIA DE LOURDES DORDETTO	01010115000001420007	RUA MAL HERMES DA FONSECA,522	Mudou-se
MARIA DE LOURDES DORDETTO	01010115000001443219	RUA MAL HERMES DA FONSECA,522	Mudou-se
MARIA DO CARMO DA SILVA	01010115000001380951	RUA LUIZ GABRIOTTI,212	Não existe o nº indicado
MARIA HELENA FRANCO	01010115000001403564	RUA JOAO JOSE DUARTE,1.183	Não existe o nº indicado
MARIA ISABEL FORTI DA SILVA	01010115000001477157	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN,27	Não existe o nº indicado
MARIA ISAUARA DA SILVA DIAS	01010115000001541771	RUA SERRA DA ESTRELA,254	Não existe o nº indicado
MARIA LADIN ROCHA	01010115000001399795	RUA FRANCISCO LINARES,136	Não existe o nº indicado
MARILDA DIAS LOPES	01010115000001452345	RUA TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUC	Não existe o nº indicado
MARIO HENRIQUE DE SOUZA	01010115000001574296	RUA ITAIOPOLIS,10	Não existe o nº indicado
MARIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER	01010115000001355658	RUA ADELAIDE LIMA MARCELLO,22	Não existe o nº indicado
MARISANGELA FELIX DE A. BISCAIA	01010115000001402976	RUA LAURO MASCARENHAS,33	Não existe o nº indicado
MARIVAL ASSIS DA HORA	01010115000001463039	RUA VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO,28	Não existe o nº indicado
MONICA ALVARADO OGASAWARA	01010115000001558527	AVENIDA STA CRUZ,1.512	Não existe o nº indicado
NELSON FERRAZ	01010115000001398994	RUA EMILIA FARO MARINS,17	Não existe o nº indicado
NEUZA MARIA FLORIO LONGHI	01010115000001524563	RUA DUQUE CAXIAS DE,494	Mudou-se
NILCEU DE ALMEIDA LOPES	01010115000001559434	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN,	Endereço Insuficiente
NILCEU DE ALMEIDA LOPES	01010115000001564934	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN,	Endereço Insuficiente
NILCINEIA G. DOS S. DE OLIVEIRA E OUTR	01010115000001445821	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
NIVALDO STOKO	01010115000001331342	AVENIDA ANDRADINA,634	Mudou-se
NIVALDO STOKO	01010115000001331233	AVENIDA ANDRADINA,634	Mudou-se
NORBERTO APARECIDO DONIZETE LEITE	01010115000001382412	RUA SARGENTO ALFREDO MARCHETO,136	Não existe o nº indicado
OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPA	01010115000001540767	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
OSCAR GONCALVES DA SILVA E OUTROS	01010115000001384855	RUA NARCISO TEDESCO,39	Não existe o nº indicado
OSCAR ROSA	01010115000001485835	ESTRADA DOS ANTUNES,527	Não existe o nº indicado
OSMIR CORREA DA SILVA	01010115000001394334	RUA JOAO VEGA BARBOSA,35	Mudou-se
OSVALDO REBERTE E OUTROS	01010115000001381934	RUA EDESIO GOMES,28	Não existe o nº indicado
OSWALDO PANDOLFI	01010115000001410494	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA,886	Não existe o nº indicado
OSWALDO WERNECK RIBAS	01010115000001381298	RUA JOAO THOME FRANCO,190	Não existe o nº indicado
PAULINO ALVES	01010115000001413284	RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE,110	Não existe o nº indicado
PAULO BENEDITO ALVES	01010115000001354350	RUA JOSE MARIA HORNOS,214	Não existe o nº indicado
PAULO ROBERTO BERNINI	01010115000001552086	RUA MIGUEL STEFAN,274	Desconhecido
PAULO VIEIRA DA SILVA	01010115000001376498	RUA MARIO SOAVE,1.110	Não existe o nº indicado
PG S/A	01010115000001321410	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,28	Mudou-se
PG S/A	01010115000001324610	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,28	Mudou-se
PG S/A	01010115000001324611	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,28	Mudou-se
PG S/A	01010115000001322341	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,28	Mudou-se
PG S/A	01010115000001324351	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,28	Mudou-se
PG S/A	01010115000001324612	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,28	Mudou-se
PG S/A	01010115000001324575	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,28	Mudou-se
PG S/A	01010115000001594873	RUA CLARICE B DE MIRANDA,264	Não existe o nº indicado
PG S/A	01010115000001585345	RUA ALTINO APARTES,46	Não existe o nº indicado
QUADRELO ENGENHARIA LTDA	01010115000001541064	RUA HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK	Não existe o nº indicado
RAMIRO BONFETTI	01010115000001311463	RUA NELSON FURLAN,	Desconhecido
RAUL ROBERTO LOPES E OUTROS	01010115000001316341	RUA MANOEL SOARES DA SILVA,49	Não existe o nº indicado
REMEDIOS MARTINS DIAS E OUTROS	01010115000001363681	ESTRADA DOS SAMPAIO,	Desconhecido
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMO	01010115000001455891	RUA LUIZ WILSON PEREIRA,19	Não existe o nº indicado
RENATO FERNANDES EMYGIDIO	01010115000001316359	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI,180	Não existe o nº indicado
RESERVA CAROLUS SPE - LTDA.	01010115000001405100	RUA SERAPHIM BANIIETTI,81	Não existe o nº indicado
RICARDO ROSSETO SOLANO	01010115000001319881	RUA MICHEL CHICRI MALUF,515	Não existe o nº indicado
RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES	01010115000001310663	RUA FRANCISCO GUEDES P DE ALENCAR,1	Não existe o nº indicado
ROQUE MELO	01010115000001386752	RUA JULIAO RODRIGUES,1.478	Não existe o nº indicado
ROSANGELA DOMINGUES DA SILVA	01010115000001332910	RUA TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUC	Não existe o nº indicado
ROSANGELA MARIA SANCHES	01010115000001317641	RUA ADELAIDE LIMA MARCELLO,48	Não existe o nº indicado
ROSILENE MORAES GUIMARAES CARDOS	01010115000001451376	AVENIDA NOSSA SRA DOS REMEDIOS,55	Desconhecido
ROSIVALDO CARLOS DO AMARAL	01010115000001316709	RUA MIGUEL STEFAN,274	Desconhecido
RUBENS TRUBILIANO	01010115000001450701	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
RUTHE DE ALMEIDA VIEIRA	01010115000001592790	AVENIDA PAPA JOAO XXIII,241	Não existe o nº indicado
SAN JOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICI	01010115000001314984	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
SANTO LAURINO	01010115000001405339	RUA JOSE FONTOURA COSTA,	Endereço Insuficiente
SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.	01010115000001507420	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,520	Mudou-se
SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.	01010115000001507419	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,520	Mudou-se
SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.	01010115000001528194	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,520	Mudou-se
SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.	01010115000001531584	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,520	Mudou-se
SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.	01010115000001479252	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,520	Mudou-se
SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.	01010115000001479429	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,520	Mudou-se
SAO FRANCISCO EMP. IMOB. LTDA.	01010115000001491320	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,520	Mudou-se
SERGIO DIONISIO DE MORAES ROSA E OU	01010115000001390956	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,347	Não existe o nº indicado
SERGIO FRANCISCO DE ARUJO	01010115000001405354	RUA LAURINDO MARQUES,148	Não existe o nº indicado
SERGIO PEREIRA BENEGA	01010115000001373756	AVENIDA SANTA CRUZ,1.332	Não existe o nº indicado
SEVERINO FERREIRA GOMES E OUTROS	01010115000001528460	AVENIDA PEDRO BIFANO,289	Não existe o nº indicado
SEVERO MUNHOS LOPES	01010115000001310335	RUA ESPERANCA/JD,	Não existe o nº indicado
SILVIA APARECIDA DE JESUS SILVA E OUT	01010115000001403498	RUA OSWALDO FERREIRA TELLES,204	Não existe o nº indicado
SOC CIVIL RANCHO SAO PEDRO	01010115000001496159	RUA CAGUASSU BAIRRO,	Endereço Insuficiente
SONIA SIRLENI CERIAL	01010115000001394354	RUA JAIR VIEIRA,206	Não existe o nº indicado
TANIA REGINA SANTOS	01010115000001453564	RUA ARMANDO LEITE DE CAMARGO,46	Não existe o nº indicado
TERESA DO ROCIO FRANCO	01010115000001378347	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI,39	Não existe o nº indicado
TEREZA LIMA SILVEIRA	01010115000001394909	RUA HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK	Mudou-se
TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LT	01010115000001315386	RUA BRASILIO J GENTIL,153	Não existe o nº indicado
THIAGO FREITAS PEREIRA RAMOS	01010115000001548569	RUA RAMON CARMONA,201	Não existe o nº indicado
UNIAO CENTRAL BRA IGR ADVEN SET DIA	01010115000001314084	RUA JOAO THOME FRANCO,1	Não existe o nº indicado
UNIAO FEDERAL-DEP. POLICIA FEDERAL	01010115000001341365	AVENIDA DOM AGUIRRE,3.303	Mudou-se
VAGNER DA SILVA ALVES	01010115000001455889	AVENIDA ITAVUVU,3.343	Não existe o nº indicado
VAGNER SIQUEIRA	01010115000001505046	ESTRADA DOS MARTINS II-RAMAL/1,2.850	Não existe o nº indicado
VALDECI GOUVEA DE SOUZA E OTRO E O	01010115000001522268	RUA RAMZIA EL HADI,291	Não existe o nº indicado
VALDIR NASCIMENTO SILVA E OUTROS	01010115000001383736	RUA WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS,276	Não existe o nº indicado
VALERIO DA SILVA	01010115000001522758	RUA JOAO THOME FRANCO,466	Não existe o nº indicado
VALTER GOMES	01010115000001390778	RUA JOSE MUCHON,191	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.
VANDERLEIA MARGARIDA DOS SANTOS	01010115000001351948	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,451	Mudou-se
VERA LUCIA FERREIRA E OUTROS	01010115000001378502	RUA EDESIO GOMES,36	Não existe o nº indicado
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	01010115000001358642	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	01010115000001355593	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	01010115000001355594	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	01010115000001353117	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
VILMAR CICERO ROZALINO	01010115000001351005	RUA HERCULES FRANCESCHINI,481	Mudou-se
VIVALDO XAVIER SANTOS	01010115000001455527	RUA BONIFACIO PERES RODOLFO,490	Não existe o nº indicado
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001589940	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001588021	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001588141	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001586981	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001585491	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001585991	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001588023	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001586323	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001587043	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001587953	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001585536	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001587346	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001585456	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001585496	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001588037	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001586057	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001585989	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001591510	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001593021	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001590043	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBI	01010115000001593279	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.800	Mudou-se
XENIA SAYURI YAMANAKA E OUTROS	01010115000001592758	ALAMEDA JAU,66	Desconhecido
ZILDA MARIA NICOLAU E OUTROS	01010115000001460660	RUA JUAREZ FERREIRA,696	Não existe o nº indicado

Total impresso: 306

Sorocaba, 08 de abril de 2015

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 20/2015

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) do exercício de 2015, dos respectivos avisos de lançamento (carnês) abaixo relacionados

CBS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	01030115000001611614	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	MARCOS COSTA VENDITE	01030115000001613213	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
CELSO BISPO DE OLIVEIRA GESSO ME	01030115000001608633	RUA JOSE CALIXTO,	Não existe o nº indicado	MARCOS PASCOLI MOREIRA EPP	01030115000001612013	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
CHURRASQUEIRAS SALOMAO LTDA ME	01030115000001630516	ALAMEDA FLAMBOYANT,	Desconhecido	MARI BOLSAS COMERCIO EIRELI - ME	01030115000001631788	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Mudou-se
CLAUDIO ALVES DE SOUZA JUNIOR - ME	01030115000001638246	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Desconhecido	MARIA ANGELICA HUBNER DE ABREU - MO	01030115000001609168	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
CLAYTON CRISTIANO DIAS DE MATTOS PR	01030115000001623047	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	MARIA HELI DE OLIVEIRA BENINCASA	01030115000001614144	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
CLAYTON RODRIGUES DE ALMEIDA SORO	01030115000001621752	RUA JUVENAL DE PAULA SOUZA,UZA	Não existe o nº indicado	MARIA MADALENA TOMAZINI SOARES ART	01030115000001614663	RUA IGINO GIORDANI,	Mudou-se
CODENA COMERCIAL E IMPORTADORA LT	01030115000001602157	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se	MARILENE DOS SANTOS VELASCO ME	01030115000001626727	RUA DUQUE CAXIAS DE,	Mudou-se
CODENAME INFORMATICA LTDA ME	01030115000001619346	RUA TOCANTINS,	Mudou-se	MARSEA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01030115000001629468	RUA JOAO FELISBINO,	Não existe o nº indicado
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.	01030115000001610464	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se	MC GLOBAL ANALISE E RECUPERACAO DE	01030115000001619390	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
COMERCIO DE RACAO MENEZES LTDA - M	01030115000001627736	RUA GALILEU PASQUINELLI,	Não existe o nº indicado	MEDINA & RAMOS COSMETICOS LTDA - ME	01030115000001635486	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se
CONNECTUSE SISTEMAS LTDA - EPP	01030115000001622165	RUA GUSTAVO TEIXEIRA,	Mudou-se	MICHELE BAVIA CAMARGO PEREIRA ME	01030115000001609094	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,EIRED	Mudou-se
CONVERGENCIA TELECOMUNICACOES LT	01030115000001622455	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	MICHELLE CALDANA - ME	01030115000001610518	RUA FRANCISCO SCARPA,	Desconhecido
CORATO RECURSOS HUMANOS LTDA	01030115000001607709	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,A P	Mudou-se	MIDIANET COMUNICACAO LTDA	01030115000001630823	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
CORTIREM PARTICIPACOES LTDA	01030115000001619293	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	MILANO & ISMIRIM LTDA - ME	01030115000001614204	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
CRISTIANE JORDAO ARAUJO	01030115000001619894	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	MIRADRIVE ENGENHARIA E PROJETOS LT	01030115000001637570	RUA JOSE FERREIRA,	Não existe o nº indicado
D.J.L. INCORPORADORA LTDA -ME	01030115000001613567	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	MNP FOMENTO MERCANTIL LTDA.	01030115000001611936	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
DAVID XAVIER SOROCABA ME	01030115000001609026	RUA CONEGO JOSE BELLOTTI,I	Mudou-se	MOISES GONCALO DE SOUZA - ME	01030115000001617711	RUA PEDRO MONARI,	Não existe o nº indicado
DECIO LUIS PORTELLA DE CAMPOS	01030115000001627102	RUA ATANAZIO SOARES,	Não existe o nº indicado	MR. GOYA COMERCIO E PRESTACAO DE S	01030115000001619792	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
DHL - PECAS E SERVICOS LTDA	01030115000001605218	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	MULTIEXO IMPLIMENTOS RODOVIARIOS	01030115000001629263	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
DIAGENES DE FREITAS SOROCABA - ME	01030115000001634155	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se	MVBR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTD	01030115000001627253	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
DORIS A. DA R. POLICARPO	01030115000001603685	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Mudou-se	N & E MODAS LTDA - ME	01030115000001618785	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se
DOTE ADMINISTRACAO DE BENS S/S LTDA	01030115000001626903	AVENIDA BARAO TATUI,	Mudou-se	NADIR RODRIGUES DOS SANTOS SOROCA	01030115000001602433	RUA DUQUE CAXIAS DE,	Mudou-se
DOUGLAS DO PRADO PARDINI ME	01030115000001635400	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Mudou-se	NAZIOEME DOS SANTOS	01030115000001623547	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA,A	Não existe o nº indicado
DROGARIA MANCHESTER DE SOROCABA L	01030115000001601841	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	NECTAR LINGERIE LTDA - ME	01030115000001615974	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,A P	Mudou-se
DUKEZA ACESSORIOS LTDA EPP	01030115000001636196	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA,ALMEI	Mudou-se	NEDY RIBEIRO DA SILVA DISTRIBUIDORA-	01030115000001626172	RUA DOS FERROVIARIOS,	Mudou-se
E. M. VANIN TRANSPORTES - ME	01030115000001615832	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se	NEIDE MARIA BRITTO ABREU	01030115000001602012	RUA DUQUE CAXIAS DE,	Mudou-se
E.J.R. COMERCIO DE ALIMENTOS EM GER	01030115000001618790	RUA MARIO MONTEIRO DE CARVALHO,ARV	Não existe o nº indicado	NEILER DE SOUZA LIMA - ME	01030115000001614900	RUA AUREO ARRUDA,	Mudou-se
E.R. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTO	01030115000001612180	RUA CONEGO JOSE BELLOTTI,I	Mudou-se	NEREU BERNARDO NETO	01030115000001608718	RUA VISCONDE RIO BRANCO,	Não existe o nº indicado
ECCO PUBLICIDADE LTDA	01030115000001611077	RUA VISCONDE RIO BRANCO,	Desconhecido	NG EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP	01030115000001611868	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
EDNEI PIRES DIAS - ME	01030115000001636318	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	NILCEIA APARECIDA DE MORAIS - ME	01030115000001624620	RUA GENESIO MARIA,	Mudou-se
EDSON ROCHA SILVA SOROCABA - ME	01030115000001626332	AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO,GUEIRO	Mudou-se	NOGUEIRA CHOCOLATES LTDA - ME	01030115000001632580	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Mudou-se
EFOR SYSTEMS LTDA - ME	01030115000001631933	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Desconhecido	NORBROOK DO BRASIL PRODUTOS VETER	01030115000001610048	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
EGEA MODA INFANTIL LTDA - EPP	01030115000001635857	ALAMEDA ITANHAEM,	Desconhecido	NORMA GUIDOLIN LIMA MARIANO	01030115000001635291	RUA DUQUE CAXIAS DE,	Mudou-se
EKON PNEUS LTDA	01030115000001615743	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se	NOVA ECO TELECOM SERVICOS LTDA EPP	01030115000001626799	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
ELESBONIA MENDES PEREIRA MARMORE -	01030115000001616770	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se	O.L.SILVA VIDROS - ME	01030115000001617617	RUA JOAO MARTINI FILHO,	Não existe o nº indicado
ELIANE PEREIRA LEMES - ME	01030115000001635320	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se	OAKFIELD IMOVEIS - EIRELI	01030115000001630945	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
EMERSON LEANDRO DE OLIVEIRA SANTO	01030115000001624935	RUA ATANAZIO SOARES,	Não existe o nº indicado	OBC NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA - ME	01030115000001635430	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
ENDOGIN ENDOSCOPIA GINECOLOGICA S/	01030115000001604717	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA,ALMEI	Mudou-se	OLIVEIRA E SANTOS COMERCIO E SERVIC	01030115000001622760	RUA MARIA CEZARINA DA COSTA,OSTA	Não existe o nº indicado
ENDOPROCT - CLINICA DE CIRURGIA E VID	01030115000001607198	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA,A	Não existe o nº indicado	ORION COMERCIO DE ESQUADRIAS DE AL	01030115000001625740	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES,G	Não existe o nº indicado
ESQUILAR DA SILVA & SILVA GOMES CON	01030115000001621496	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	OTICA TECNICA CENTRAL DE SOROCABA	01030115000001635403	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se
EUNICE BATISTA CAMILO SOROCABA ME	01030115000001635132	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	OTICAS CAROL LTDA	01030115000001603825	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
EVIDENCIA PLANEJAMENTO E PROPAGAN	01030115000001613919	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	P T S - Pecas Tecnicas Sorocap Ltda - EPP	01030115000001624342	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
EXCED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	01030115000001607988	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Mudou-se	PAG CONECT TECNOLOGIA E INTERMEDIA	01030115000001628538	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
F. T. PROPAGANDA E MARKETING S/C LTD	01030115000001603201	RUA PAES DE LINHARES,	Não existe o nº indicado	PANORAMNET REPRESENTACOES COME	01030115000001612029	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
F.O.B. GERENCIAMENTO E CONSULTORIA	01030115000001616995	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	PAULO SERGIO FERRACINI FERRAZ CONS	01030115000001613319	RUA TAMANDARE,	Desconhecido
FABIO LUIZ RODRIGUES SOROCABA - ME	01030115000001620240	ALAMEDA DAS MARGARIDAS,	Não existe o nº indicado	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA PORTO FEL	01030115000001614406	RUA AVELINO DE CAMPOS,	Mudou-se
FARANI CONSULTORIA & TREINAMENTO E	01030115000001622056	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	PEDRO SILVA CORREA - ME	01030115000001606146	RUA MONSENHOR JOAO SOARES,ES	Não existe o nº indicado
FELIPE FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA -	01030115000001616149	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	PIACITELLI & PIACITELLI LTDA ME	01030115000001639817	AVENIDA GENERAL OSORIO,	Mudou-se
FELIPE NASCIMENTO COSTA	01030115000001630642	RUA VOLUNTARIO MENALDO,	Mudou-se	PM1 MINERACAO LTDA	01030115000001615916	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
FERNANDES & PROENCA COMERCIO DE R	01030115000001635596	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,EIRED	Mudou-se	PREMIUM NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	01030115000001627964	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
FERREIRA BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP	01030115000001601254	RUA RAMZIA EL HADI,	Não existe o nº indicado	QI PRODUTORA LTDA	01030115000001634850	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
FIDELLOG TELECOM LTDA - ME	01030115000001628350	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se	R. M. PROENCA - VEICULOS	01030115000001639925	AVENIDA IPANEMA,	Mudou-se
FIT CURVAS ACADEMIA DE GINASTICA FE	01030115000001611988	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	R.A FASHION ROUPAS E ACESSORIOS LTD	01030115000001635987	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se
FJF DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA I	01030115000001619170	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	R.G. DIAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	01030115000001634967	RUA JOAO MARTINS FOGACA,	Não existe o nº indicado
FLAVIA REGINA MARTINS	01030115000001626724	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	RAFAEL CORVINI - ME	01030115000001616508	RUA VICENTE DE CARVALHO,	Desconhecido
FRANCISKA KARINA ALVES MOTA - ME	01030115000001636897	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	RAIA DROGAS S/A	01030115000001631164	RUA ITAPURA,	Não existe o nº indicado
FREE DECISION - SOLUCAO DE NEGOCIOS	01030115000001616150	RUA COMENDADOR OETTERER,	Mudou-se	RAQUEL CRISTINA DA PAIXAO - ME	01030115000001621229	RUA MINISTRO MOACYR AMARAL SANTOS,	Não existe o nº indicado
FULL STOP CONS. E ASSES. FISCAL/TRIB.	01030115000001601319	RUA ELISABETH SAYDEL FOGACA,GACA	Não existe o nº indicado	RAQUEL MARIA DE ALMEIDA ME	01030115000001621935	RUA PAES DE LINHARES,	Não existe o nº indicado
FUSTER SERVICOS LTDA	01030115000001617221	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI,GI	Desconhecido	RAYNA PRYSCYLLA PIECKHARDT PECAS -	01030115000001613976	RUA JOSE MARTINEZ PERES,	Não existe o nº indicado
FX VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	01030115000001619110	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	REFRITECH CLIMATIZACAO E SERVICOS L	01030115000001605414	RUA IGINO GIORDANI,	Mudou-se
GAIDUKAS E BRISOLA AUTO CENTER LTDA	01030115000001639929	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	RELACOM SERVICOS DE ENGENHARIA E T	01030115000001610081	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
GEDIAEL BUENO DE MORAES GENERIK ME	01030115000001620835	RUA ALBERTO GROSSO,	Não existe o nº indicado	RENATO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR -ME	01030115000001633701	RUA JAIR VIEIRA,	Não existe o nº indicado
GERSON FRUTOOSO ESTEVAM & CIA LTDA	01030115000001606756	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO	01030115000001605528	RUA GUSTAVO TEIXEIRA,	Mudou-se
GERTH E GIANOTTI TURISMO LTDA ME	01030115000001616137	RUA WILSON MACHADO,	Não existe o nº indicado	ROBERTA CRISTINA ARANHA BARROS CAL	01030115000001612517	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,EIRED	Mudou-se
GICA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON	01030115000001620882	RUA CONDE AFONSO CELSO,	Não existe o nº indicado	ROBSON JASON PEREIRA ME	01030115000001631002	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,EIRED	Mudou-se
GISTEF LTDA	01030115000001602462	RUA DOUTOR BRAGUINHA,	Mudou-se	ROGERIO DE OLIVEIRA RUIZ	01030115000001624310	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
GLOBAL BUSINESS OUTSOURCING SOLUC	01030115000001613779	RUA SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,ROSA	Não existe o nº indicado	RONALD GONCALVES CAMPOS	01030115000001604090	RUA MARIO MONTEIRO DE CARVALHO,ARV	Não existe o nº indicado
GLOBAL SYSTEM TECHNOLOGY EM SERVIC	01030115000001630559	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	ROSINEIDE FRANCISCO GOIS - ME	01030115000001611911	AVENIDA CATALDO LAMARCA NETO,NETO	Mudou-se
GLORIA JOSE DE OLIVEIRA PECAS - ME	01030115000001616980	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	RSR COMERCIO DE SUCATAS LTDA-EPP	01030115000001617763	RUA FATIMA NSA SRA,	Não existe o nº indicado
GONZALEZ ARQUITETURA E PAISAGISMO	01030115000001610535	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	S RODRIGUES MANUTENCAO E REPARAC	01030115000001635050	RUA CIEIRA,	Não existe o nº indicado
GUSTAVO LEVY SOROCABA	01030115000001617520	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SACOR PARTICIPACOES LTDA	01030115000001618365	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
H.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	01030115000001633880	RUA JOSE TRUGILLANO,	Mudou-se	SAFFEC SERVICOS E ADMINISTRACAO DE	01030115000001607995	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,EIRED	Mudou-se
H.W. TELECOM TELEFONIA LTDA ME	01030115000001615141	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SEGATO & MARTINS COMERCIO DE MADEI	01030115000001627612	RUA CIEIRA,	Não existe o nº indicado
HELIO CARNEIRO FILHO	01030115000001605516	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA DELESPOS	01030115000001620393	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA,LH	Desconhecido
HELLICH OTICA EIRELI - EPP	01030115000001634116	RUA CAMARGO FLEURY,	Mudou-se	SHIPPING PRESENTES ORIENTAIS LTDA ME	01030115000001635770	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se
HENRIETE ZUPPO RIBEIRO	01030115000001614918	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SHIZUO YAMANÉ	01030115000001639637	RUA MONSENHOR JOAO SOARES,ES	Mudou-se
HERALDO VOLPATO CONSULTORIA	01030115000001612730	RUA COMENDADOR OETTERER,	Mudou-se	SINDICATO DAS EMPREG(OS)DOMEST.CA	01030115000001609085	RUA CONSTANTINO SENGER,	Mudou-se
I. BATALHA MACIEL - ME	01030115000001621851	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,ALM	Não existe o nº indicado	SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA,	01030115000001611278	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se
IDALCEMA DAL COL. SOROCABA ME	01030115000001614638	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SOLLUCOES - COMERCIO ALIMENTICIO LTD	01030115000001607891	RUA NEWTON PRADO,	Mudou-se
INFINITY AGROINDUSTRIAL LTDA	01030115000001626378	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SOMA DIESEL VEICULOS LTDA	01030115000001604169	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
INFINITY IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	01030115000001609337	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SOREL ENGENHARIA, INSTALACOES DE M	01030115000001620707	RUA CONEGO JOSE BELLOTTI,I	Outros
INFINITY PARTICIPACOES LTDA	01030115000001621865	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SOROCABA INDUSTRIAL ASSESSORIA E N	01030115000001620465	RUA ALBERTO GROSSO,	Não existe o nº indicado
INSTITUTO ROCCI ODONTOLOGIA LTDA - E	01030115000001626698	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SOROCAP RECAUCHUTAGEM SOROCABA	01030115000001599430	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
INTERVENDAS CORRETORA DE SEGUROS	01030115000001605923	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SORVETERIA AMARENA SOROCABA EIREL	01030115000001636120	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,ER	Mudou-se
IRINEU FERREIRA DE ALMEIDA	01030115000001600445	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE,COMI	Mudou-se	SOUZA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			2.627.135.770,00		
Previsao Atualizada			2.773.633.264,36		
Receitas Realizadas			419.834.323,44		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			68.322.312,26		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			2.627.135.770,00		
Creditos Adicionais			74.044.947,14		
Dotacao Atualizada			2.701.180.717,14		
Despesas Empenhadas			1.368.708.207,59		
Despesas Liquidadas			328.265.253,56		
Despesas Pagas			309.177.794,32		
Superavit Orcamentario			91.569.069,88		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			1.368.708.207,59		
Despesas Liquidadas			328.265.253,56		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			2.052.817.537,40		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)			42.592.870,85		
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)			24.812.506,40		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)			17.780.364,45		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta	Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal			74.972.000,00	-7.337.367,26	-9,78
Resultado Primario			-55.892.000,00	78.277.017,42	-140,05
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		16.563.694,00	182.716,55	13.869.928,76	2.511.048,69
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		66.237.973,18	1.801.779,44	29.460.926,94	34.975.266,80
Poder Legislativo		1.685.921,81	0,00	128.439,07	1.557.482,74
TOTAL		84.487.588,99	1.984.495,99	43.459.294,77	39.043.798,23

CONAM 1.0-2015
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			49.485.822,22	25%	20,42
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental			8.987.373,16	60%	25,46
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos			59.753.086,67	15,00	24,66

CONAM 1.0-2015

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 08/ABR/2015 e hora de emissao 08:28

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

EDITAL 21/2015

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2015, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR.COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ALTAIR SANCHES ESPAN	RUA ARY ANNUNCIATO,	138312/15	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ANA LUCIA CABULON	RUA NATAL, 35	219142/15	DESCONHECIDO
ANA LUCIA DE MADUREI	RUA HARMONIA, 756	166815/15	DESCONHECIDO
ANDERSON MINELLI E O	RUA ROGERIO RANGEL D	142056/15	DESCONHECIDO
ANDREA JESSICA DE AL	RUA CARLOS ANTONIO D	118846/15	DESCONHECIDO
ANGELINA CRUDE GONGO	AVENIDA ANTONIO CARL	328661/15	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRAZ FULCO	RUA MEDEIROS SIMAS,	346318/15	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	265100/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	129451/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	250676/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	24698/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	13032/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	13031/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	222477/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	222476/15	RECUSADO
CAMPANINI SIA MASSAS	RUA RODRIGUES ALVES,	222475/15	RECUSADO
EDNA VERDIANO DOS SA	RUA SANTIAGO IDALGO	160164/15	DESCONHECIDO
EDUARDO THEODORO MAR	RUA ANTONIO MONTEIRO	352671/15	DESCONHECIDO

FLAVIO TRETTEL	AVENIDA BANDEIRANTES	247731/15	DEVOLVIDO NO BALCÃO
GILBERTO MENDES NETO	RUA JOSE LUIZ REGAL,	28830/15	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA QUIRINO DE MELLO	253085/15	DESCONHECIDO
HUGO NUNES DA CUNHA	RUA PEDRO SOLA VERDU	216625/15	DESCONHECIDO
JARDIM DAS PALMEIRAS	AVENIDA OLINDA AIRES	153786/15	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	64730/15	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	104732/15	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	104731/15	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	104711/15	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	104396/15	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	107819/15	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	64736/15	DESCONHECIDO
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	64731/15	DESCONHECIDO
JOSE FERNANDO CAGLIA	RUA SALVADOR CORREA,	93300/15	DESCONHECIDO
LANTOR EMP. E MOB.	RUA SALVADOR DA CRUZ	264537/15	DESCONHECIDO
MAGNUM COMERCIAL E C	RUA JOSE BRIDES, 87	15122/15	DESCONHECIDO
MARCIO JEAN ARCURI E	AVENIDA ITAVUVU, 260	258515/15	DESCONHECIDO
MARCIO JEAN ARCURI E	AVENIDA ITAVUVU, 260	35070/15	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA ITAVUVU, 260	98884/15	DESCONHECIDO
RODRIGO SAMISHIMA E	RUA COMENDADOR OETTE	645915	DESCONHECIDO
SERGIO FONSECA RIBEI	RUA POMBAL RUGGERI,	164794/15	DESCONHECIDO
TRANSPORTADORA PITUT	RUA AURELIANO CESAR	331591/15	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA GUINES SANCHES P	134129/15	DESCONHECIDO
ZACHA EMPREENDIMENTO	AVENIDA ITAVUVU, 260	134580/15	DESCONHECIDO

ANA LUIZA BACCI SILVA
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 8 de abril de 2015



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

EDITAL 22/2015

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2015, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
CONSTRUTORA MAO FORT	RUA ATILIO SILVANO,	1536725/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICTOR H A BENITEZ -	RUA FRANCISCO CABRER	1520317/14	MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 8 de abril de 2015



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

EDITAL 23/2015

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2015, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTOS	MOTIVO DEVOL.
ALEFRAN MODAS LTDA -	AVENIDA EDWARD FRU-F	314624/15	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
COMERCIO DE MATERIAI	RUA ANTONIO DE ANDRA	302347/15	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
DEMETRIO FERRAZ BROCC	RUA MATO GROSSO, 385	316933/15	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FELIPE MOREIRA DOS S	RUA DOUTOR AFONSO PE	299114/15	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
J.P. REPRESENTACAO E	RUA RIO DE JANEIRO,	301508/15	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LUDEVANIO GABRIEL DA	RUA ANTONIO MATELLO	1079525/14	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LUDEVANIO GABRIEL DA	RUA ANTONIO MATELLO	318449/15	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARGARIDA DE OLIVEIR	RUA MAJOR JOAO LICIO	315923/15	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MVR DISTRIBUIDORA DE	RUA MAIRINQUE, 64	304997/15	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REDICAR MAQUINAS, EQ	RUA FERNANDOPOLIS, 7	308141/15	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REGINA DA SILVA ANTO	RUA JOAO VALENTINO J	319341/15	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TRANSVIPPER TRANSPOR	RUA MAIRINQUE, 64	305525/15	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VISAO RECURSOS HUMAN	RUA DOUTOR AFONSO PE	293339/15	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO

ANA LUIZA BACCI SILVA

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 8 de abril de 2015



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 01/04/2015 - 07/04/2015**

Folha 1 / 5
Data 08/04/2015 14:29

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
ACENICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	37233815	CERTIDÃO	04/04/2015
ACENICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	37233715	CERTIDÃO	04/04/2015
ACESSO EXPRESS SERVIÇOS DE LOGISTICA EM	RUA BULGARIA, 42	37219415	MULTA CONTRATO	01/05/2015
ADEMIR LOPES DOS SANTOS	RUA DOUTOR FLAVIO DE SOUZA NOG	37256315	LICENÇA OBRA	06/05/2015
ADRIANA DOS SANTOS FREIRE DIAS	RUA SPARTACO DECARIA, 98	37234915	LICENÇA OBRA	02/05/2015
ALAISSA GOMES DE HOLANDA DOMINGOS	RUA JUVENAL WEY, 170 S/N	37395115	SELPULTURAS	07/05/2015
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFERNER, 867	37215515	CERTIDÃO	03/04/2015
ALEXANDRE RICCI RODRIGUES DE SCARPA	RUA DOUTOR JOAO DOMINGOS DE MO	37248615	LICENÇA OBRA	06/05/2015
ALEXANDRE RICCI RODRIGUES DE SCARPA	RUA DOUTOR JOAO DOMINGOS DE MO	37248315	LICENÇA OBRA	06/05/2015
ALUIZIO JOSE DE ARAUJO	RUA SALVADOR STEFANELLI, 107	37251715	CERTIDÃO	08/04/2015
ALVARO FADINI BISCAIA	RUA ANTONIO ROQUE RODRIGUES, 4	37250615	LICENÇA OBRA	06/05/2015
ANA CAROLINA DELLA DEA MACHADO - ME	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 22	37314915	DÉBITO ISSON	07/05/2015
ANA CAROLINA DELLA DEA MACHADO - ME	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 22	37314015	DÉBITO ISSON	07/05/2015
ANA CAROLINA DELLA DEA MACHADO - ME	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 22	37298215	DÉBITO ISSON	07/05/2015
ANDERSON DIBERNARDI	RUA LEONAS STUCKUS, 140	37213215	SELPULTURAS	01/05/2015
ANSELMA TAVARES DOS SANTOS	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1549	37205615	CERTIDÃO	03/04/2015
ANTONIO GUSTAVO RAMON	RUA ANGELO VIAL, 220	37229715	LICENÇA OBRA	02/05/2015
ANTONIO MARCOS CASTANHO LOPES	RUA OCTACILIO ANDRIES, 124 S/N	37394915	SELPULTURAS	07/05/2015
ANTONIO ZAMIAN	ALAMEDA DAS TULIPAS, 622	37232515	LICENÇA OBRA	02/05/2015
ANTONIO ZAMIAN	ALAMEDA DAS TULIPAS, 622	37232315	LICENÇA OBRA	02/05/2015
ANTONIO ZAMIAN	ALAMEDA DAS TULIPAS, 622	37232015	LICENÇA OBRA	02/05/2015
APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR WELVICK TABACOW, 20	37236815	CERTIDÃO	04/04/2015
APICE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	37208415	FUNDO MUN SAUDE	01/05/2015
ARI RAMOS	RUA RAPHAEL JAFET, 71	37231115	LICENÇA OBRA	02/05/2015
ARISTEU DA SILVA	RUA SABIA VL V/01 DA E, 184	37394415	REC CAPITAL	07/05/2015
ARNALDO CEMIANKO JUNIOR	RUA NICARAGUA, 420	37204115	LICENÇA OBRA	01/05/2015
ARNALDO CEMIANKO JUNIOR	RUA NICARAGUA, 420	37204015	LICENÇA OBRA	01/05/2015
ASSOCIACAO JARDIM RESIDENCIAL SUNSET VIL	RUA GRECIO SCUDELER, 10	37415915	LICENÇA OBRA	07/05/2015
BENEDITO DE BARROS NETO	RUA FRANCISCO LOUREIRO, 303	37408515	SELPULTURAS	07/05/2015
BENEDITO DONIZETTI MACHADO	RUA DOLORES BRUNO, 453	37256015	CERTIDÃO	08/04/2015
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA BRASIL ARAUJO	RUA DA PENHA, 1012	37227915	CERTIDÃO	04/04/2015
BRUNO DE PAULA SODRE	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES,	37409915	SELPULTURAS	07/05/2015
CADAVAL & KALIL MEDICOS ASSOCIADOS L	RUA FOSCHI BADDINI, 115	37407815	FUNDO MUN SAUDE	07/05/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 4	37211715	FUNDO MUN SAUDE	01/05/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA IPANEMA, 540	37240715	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	RUA LEOPOLDO MACHADO, 259 MODU	37240815	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015
CARLOS BARBOSA CRUZ 12614775886 ME	AVENIDA CAUAXI, 152	37249115	LICENÇA OBRA	06/05/2015
CARLOS ROBERTO DIAS BATISTA	RUA JOAO RODRIGUES, 97 SALA 00	37218215	CERTIDÃO	03/04/2015
CARLOS ROBERTO DIAS BATISTA	AVENIDA AMERICO DE CARVALHO, 3	37213615	LICENÇA OBRA	01/05/2015
CARLOS ROBERTO DIAS BATISTA	AVENIDA AMERICO DE CARVALHO, 3	37215615	LICENÇA OBRA	01/05/2015
CARMEM SANCHES FERNANDES	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	37226715	CERTIDÃO	04/04/2015
CASSIO CONCATO	RUA ANTONIO BRAVO PLACA, 100 C	37213415	SELPULTURAS	01/05/2015
CENIRA SILVA VIEIRA	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 357	37395215	SELPULTURAS	07/05/2015
CESAR AUGUSTO SEGAMARCHI	RUA SANTANA, 437	37214415	SELPULTURAS	01/05/2015
CLAUDIO LUIZ CARNEIRO NUNES	RUA NAIR FARIA LAMARCA, 282 CA	37256415	I.T.B.I.	27/04/2015
CLEMENTE REINALDO SANNAZZARO	RUA VISC RIO BRANCO, 560	37227515	LICENÇA OBRA	02/05/2015
CLEMENTE REINALDO SANNAZZARO	RUA VISC RIO BRANCO, 560	37227415	LICENÇA OBRA	02/05/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	37244615	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	37244515	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015
CLINICA MARTINEZ SS LTDA	RUA RIACHUELO, 460 SALA 103 AN	37243615	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015
CLINICA MARTINEZ SS LTDA	RUA RIACHUELO, 460 SALA 103 AN	37243515	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015

CLINICA MEDICA SEIXAS LTDA.	RUA JOAO WAGNER WEY, 1160 SALA	37211915	FUNDO MUN SAUDE	01/05/2015
COMERCIAL E CONSTRUTORA STECCA S/A	RUA OURINHOS, 238	37231615	CERTIDÃO	04/04/2015
COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	RUA EPITACIO PESSOA, 240	37215415	SELPULTURAS	20/04/2015
CONFIAIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 997	37269415	CERTIDÃO	09/04/2015
CONSBEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RUA DR NICOLAU P DE CAMPOS VER	37260315	CERTIDÃO	08/04/2015
CONSERGEL MAQUINAS E GELO LTDA ME	RUA DOUTOR RUY BARBOSA, 71	37410815	R.EVENTUAIS	07/05/2015
CONSTRUTORA ESPANHA LTDA	AVENIDA IPANEMA, 5870 QD E5 LT	37231715	LICENÇA OBRA	02/05/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA PASCHOAL COLOMBO, 228 APTO	37213515	SELPULTURAS	01/05/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	37237315	LICENÇA OBRA	02/05/2015
CREUSA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	37225815	CERTIDÃO	04/04/2015
DALDIVA BARRETO DOS SANTOS ZAPATTA	RUA ANTONIO MARIA PEREIRA, 237	37394615	SELPULTURAS	07/05/2015
DALTE CARNEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	ESTRADA FERROVIARIO JOAO DE OL	37404415	LICENÇA OBRA	07/05/2015
DIAGO NAMASSU	RUA PASCHOAL COLOMBO, 228 APTO	37213515	SELPULTURAS	01/05/2015
DIRECU DA SILVA	RUA ERNANI PEREIRA LOPES, 262	37258715	LICENÇA OBRA	06/05/2015
DROGARIA SAO PAULO S.A	RUA ARLINDO PREVITALI, 462	37409015	SELPULTURAS	07/05/2015
EDENER ELIZABETH ERENO IBANHES	AVENIDA DA LIBERDADE, 844 SALA	37239415	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015
EDSON JOSE FRANCISCO	RUA HUMBERTO NOTARI, 6 APTO 11	37409515	SELPULTURAS	07/05/2015
EDUARDO ALBERTO DOS SANTOS	RUA ANTONIO FURTADO LOPES, 991	37263315	LICENÇA OBRA	06/05/2015
EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	RUA DENILSON BONEL RODRIGUES,	37213815	SELPULTURAS	01/05/2015
ELAINE DE CARVALHO SILVA	RUA ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIV	37251515	LICENÇA OBRA	06/05/2015
ELI ROCHA LANDUCCI CARDARELLI SOROCABA M	RUA PAULO PEREIRA FIUZA, 44	37224715	LICENÇA OBRA	02/05/2015
ELISA APARECIDA LEITE	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 246	37205415	CERTIDÃO	03/04/2015
ELLENCO CONSTRUCOES LTDA.	RUA ETELVINA DE SOUZA MELO, 51	37295015	REC CAPITAL	07/05/2015
ENNIO LANDULPHO	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 47	37263815	CERTIDÃO	08/04/2015
ERASMO PEREIRA LOPES	RUA DOS ANDRADAS, 158	37214915	SELPULTURAS	01/05/2015
ERIKA DE MOURA DA SILVA	RUA LUIZ VOLPI FLORIO, 388	37293215	CERTIDÃO	09/04/2015
ERMELINDA FERRARI	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 2	37224615	LICENÇA OBRA	02/05/2015
ERMELINDA FERRARI	RUA MARIO FIDENCIO DA ROSA, 17	37263915	LICENÇA OBRA	06/05/2015
EVA DAS GRACAS RODRIGUES	RUA MARIO FIDENCIO DA ROSA, 17	37264115	LICENÇA OBRA	06/05/2015
EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGU	37395615	SELPULTURAS	07/05/2015
FABIO HENRIQUE FERREIRA	RUA ARACATUBA, 77	37330215	LICENÇA OBRA	07/05/2015
FABIO LUIS GONCALVES	AVENIDA VOTUPORANGA, 565	37393415	LICENÇA OBRA	07/05/2015
FABIO LUIS GONCALVES	RUA FINLANDIA, 356 APTO 12	37230015	LICENÇA OBRA	02/05/2015
FABIO RODRIGUES	RUA FINLANDIA, 356 APTO 12	37229815	LICENÇA OBRA	02/05/2015
FELIPE MATHIAS DE OLIVEIRA	RUA SOTERO JOSE DO BONFIM, 36	37410315	SELPULTURAS	07/05/2015
FERNANDA GAIBINA	RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 337	37409615	LICENÇA OBRA	07/05/2015
FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AVENIDA GEN OSORIO, 1260 APTO	37243315	LICENÇA OBRA	02/05/2015
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E	RUA EDUARDO SANDANO, 284	37265315	LICENÇA OBRA	06/05/2015
FLAVIA FERRAZ DE CAMPOS	RUA EDUARDO SANDANO, 85	37393315	CERTIDÃO	09/04/2015
FLAVIA FERRAZ DE CAMPOS	RUA JOSE ANTONIO COELHO, 300 B	37247115	LICENÇA OBRA	06/05/2015
FLAVIA FERRAZ DE CAMPOS	RUA JOSE ANTONIO COELHO, 300 B	37247015	LICENÇA OBRA	06/05/2015
FLJR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS	RUA JOSE ANTONIO COELHO, 300 B	37246815	LICENÇA OBRA	06/05/2015
FLORINDO BARBOSA DE ARAUJO FILHO	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 320	37262715	CERTIDÃO	08/04/2015
FMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA DO PROJETO, 531	37224515	LICENÇA OBRA	02/05/2015
FRANCENER CAMANDONA	RUA EMYGDIS CAMPOLIM, 162 APTO	37250315	R.EVENTUAIS	06/05/2015
FRANCENER CAMANDONA	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1700 APTO	37216215	CERTIDÃO	03/04/2015
FRANCINE GONCALVES PINTO	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1700 APTO	37216415	CERTIDÃO	03/04/2015
FRANCISCO CARLOS ANTONIO	ALAMEDA KENWORTHY, 78	37214015	SELPULTURAS	01/05/2015
FRANCISCO FREDSON M DE ALMEIDA	RUA DEMETRIO LUCIANO DE CAMPOS	37202115	LICENÇA OBRA	01/05/2015
FRANCISCO CARLOS MAZON	RUA PROFESSOR ANTONIO BRAVO LO	37322015	LICENÇA OBRA	07/05/2015
GENILDE ANJO DA SILVA ABREU	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 140	37205015	CERTIDÃO	01/05/2015
GERALDO CLAUDIO PEREIRA	RUA MUNICIPAL BRAZ JOAO VIEIRA	37249315	LICENÇA OBRA	06/05/2015
GERSON TOBIAS DOS SANTOS	RUA MICHEL CHICRI MALUF, 207	37251415	LICENÇA OBRA	06/05/2015
GISELE DA SILVA PEDROSO	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA, 270	37249015	LICENÇA OBRA	06/05/2015
GLORIA DE SOUZA	RUA JOAO BARBARESCO, 197	37224415	LICENÇA OBRA	02/05/2015
GRANFIORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	RUA JOSE MILITAO, 46	37382115	SELPULTURAS	07/05/2015
GRANFIORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA ELIAS MALUF, 2070 SALA	37250715	LICENÇA OBRA	06/05/2015
HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA ELIAS MALUF, 2070 SALA	37250815	LICENÇA OBRA	06/05/2015
HELENA MARTINS DOMINGUES	RUA JOAQUIM MURTINHO, 787	37242815	LICENÇA OBRA	02/05/2015
HELIO DE CAMARGO BARROS	RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 657	37363015	SELPULTURAS	07/05/2015
HELIO DE CAMARGO BARROS	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 583	37244015	LICENÇA OBRA	02/05/2015
HMPD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 583	37244115	LICENÇA OBRA	02/05/2015
IDALINA AJONAS DE GOES	RUA SETE DE SETEMBRO, 863 APTO	37263515	LICENÇA OBRA	06/05/2015
IDALINA AJONAS DE GOES	RUA ANGELO ELIAS, 57	37260415	IPTU/TAXAS	30/04/2015

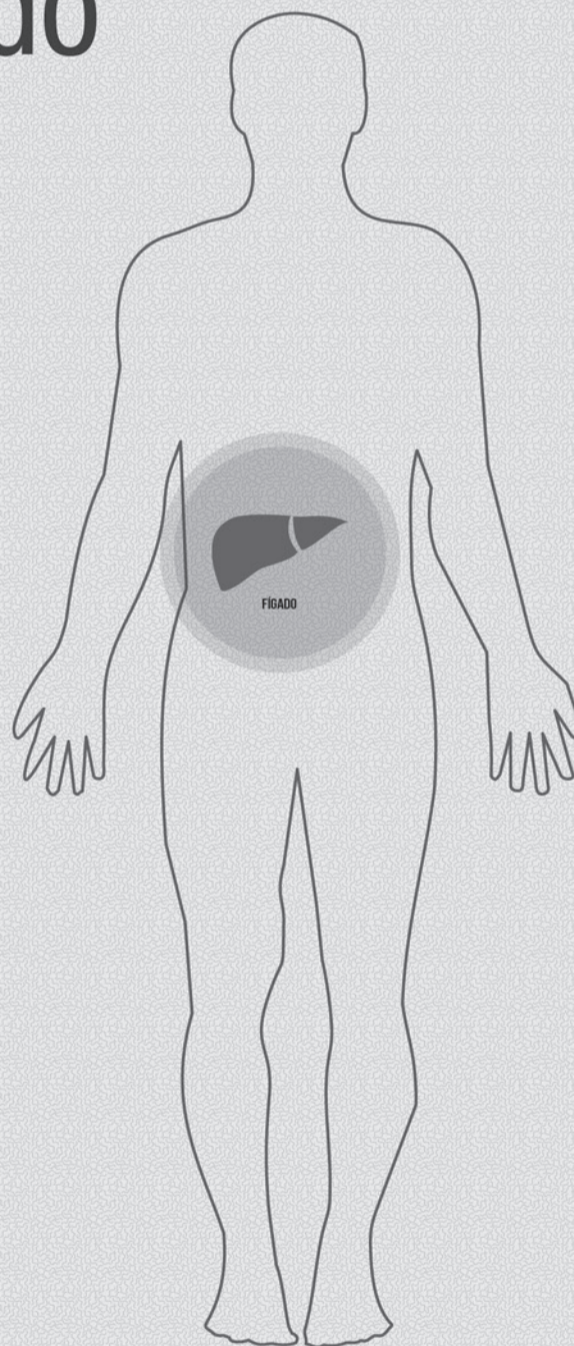
Hepatites B e C

Doenças silenciosas
que podem levar à cirrose
ou câncer de fígado

**AS HEPATITES NEM SEMPRE
APRESENTAM SINTOMAS.
ATÉ VOCÊ PODE TER!**

Só com exames
de sangue é possível saber
se você tem a doença.

**PROCURE UMA UBS
E FAÇA O TESTE
É SIMPLES E RÁPIDO**



► DISK AIDS 3232.2200



Secretaria da
Saúde



PEDRO OLIVEIRA SANTANA	RUA NELSON ROSA DE ARRUDA, 12	37226515	LICENÇA OBRA	02/05/2015
PEDRO OLIVEIRA SANTANA	RUA NELSON ROSA DE ARRUDA, 12	37226915	LICENÇA OBRA	02/05/2015
PEPISCO DO BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 417	37234515	FUNDO MUN SAUDE	02/05/2015
PLAST PARK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 20	37406615	CERTIDÃO	09/04/2015
PLINIO CESAR EUZEBIO	RUA DURVALINO MANFIO, 745 CASA	37264215	I.T.B.I.	27/04/2015
PRISCILLA M. T. M. DA SILVA BISTON	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 10	37224115	LICENÇA OBRA	02/05/2015
RAFAEL CACADOR LISBOA	RUA PROFESSOR JULIO BIERRENBAC	37223715	LICENÇA OBRA	02/05/2015
RAFAEL CACADOR LISBOA	RUA PROFESSOR JULIO BIERRENBAC	37223915	LICENÇA OBRA	02/05/2015
RAFAEL ESPIGARES GARCIA DUARTE	RUA NELSON LUCIANO ANTONELLI, 5	37404715	LICENÇA OBRA	07/05/2015
REGINA AKEMI HOSOKAWA KOGA	RUA BENEDITO MARIANO DOS SANTO	37276315	LICENÇA OBRA	07/05/2015
REGINA ZENARDO GIACOM	RUA MATHEUS HADDAD, 147	37229615	LICENÇA OBRA	02/05/2015
REGINA ZENARDO GIACOM	RUA MATHEUS HADDAD, 147	37228015	LICENÇA OBRA	02/05/2015
RENATA SANTOS ANASTACIO NEVES	RUA PROF RUBENS DOS SANTOS, 0	37226815	LICENÇA OBRA	02/05/2015
RENATO DE PONTES CORREA	RUA ANDRE DE BOM FURLANES, 171	37200515	LICENÇA OBRA	01/05/2015
RENATO DE PONTES CORREA	RUA ANDRE DE BOM FURLANES, 171	37200115	LICENÇA OBRA	01/05/2015
RENATO DE SOUZA	RUA VINTE E TRES DE MAIO, 278	37395315	SEPULTURAS	07/05/2015
RESIDENCIAL ARCADIA SPE LTDA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	37363715	LICENÇA OBRA	07/05/2015
RESIDENCIAL ARCADIA SPE LTDA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	37360315	LICENÇA OBRA	07/05/2015
RICARDO DOS SANTOS	RUA ORESTES ANGELO COLO, 121	37204515	LICENÇA OBRA	01/05/2015
ROGERIO SEITI SUGANO	RUA BARAO COTEGIPE, 918	37251215	LICENÇA OBRA	06/05/2015
RONALDO CARVALHAES VIANA	ALAMEDA SERRA DOS PIRINEUS, 26	37201415	LICENÇA OBRA	01/05/2015
RPX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1759	37256115	LICENÇA OBRA	06/05/2015
RUBENS TEIXEIRA	AVENIDA ITAVUVU, 8343	37258015	LICENÇA OBRA	06/05/2015
SABRINA SALES RODRIGUES BORGES	RUA FRANCISCO RETAMERO, 24	37412415	SEPULTURAS	07/05/2015
SAN SEBASTIAN INCORPORADORA E CONSTRUTOR	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	37233915	CERTIDÃO	04/04/2015
SAR - COMERCIO, IMPORT., EMPREENDIMENTOS	AVENIDA GEN CARNEIRO, 1500	37227315	LICENÇA OBRA	02/05/2015
SEBASTIAO DE SOUZA	RUA NESTOR TREVISAN, 502	37268615	REC CAPITAL	07/05/2015
SEBASTIAO ESTANISLAU DE LIBORIO	RUA JAYME LOPES DA SILVA, 326	37276015	REC CAPITAL	07/05/2015
SILVANE BOIAN	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	37200915	LICENÇA OBRA	01/05/2015
SIND CONDOT AUTONOMOS DE VEICULOS RODOV	RUA MASCARENHAS CAMELO, 150	37200215	CERTIDÃO	03/04/2015
SIND CONDOT AUTONOMOS DE VEICULOS RODOV	RUA MASCARENHAS CAMELO, 150	37405315	CERTIDÃO	09/04/2015
SIND CONDOT AUTONOMOS DE VEICULOS RODOV	RUA MASCARENHAS CAMELO, 150	37405515	CERTIDÃO	09/04/2015
SOCIMCO SOC. IMOB. E COMERCIAL LTDA	RUA JOSE ALVES GARCIA, 57	37248515	LICENÇA OBRA	06/05/2015
SONIA MARIA ALVES DE CAMPOS	RUA GENERAL DALE COUTINHO, 37	37208915	SEPULTURAS	01/05/2015
SPANIA LEGALIZACAO DE IMOVEIS LTDA ME	RUA PROFESSOR OSORIO MAIA, 218	37360415	CERTIDÃO	09/04/2015
SPLICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIR	37217815	CERTIDÃO	03/04/2015
SUELI ANTUNES SOARES DA SILVA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	37412515	SEPULTURAS	07/05/2015
SUZANA VIEIRA	RUA COLOMBIA, 126	37276415	REC CAPITAL	07/05/2015
SYLVIO ALEXANDRE TAKEUTI	RUA FRANCISCO ALVES, 132	37256915	LICENÇA OBRA	06/05/2015
TARCISO DE JESUS WINCLER	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	37268915	REC CAPITAL	07/05/2015
TELESP. TELECOMUNIC DE SAO PAULO SA	AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONI	37268815	CERTIDÃO	07/05/2015
TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 319	37379015	SEPULTURAS	07/05/2015
TEREZINHA DE JESUS PESTANA CARO	RUA PARANAPIACABA, 884	37312415	REC CAPITAL	07/05/2015
TEREZINHA MARIA DE SOUZA SILVA	RUA ODETE NANJI GIRALDI, 228	37227015	LICENÇA OBRA	02/05/2015
THAIS MELLO DE HOLANDA	RUA CELSO MORELLO, 140	37230615	LICENÇA OBRA	02/05/2015
THAIS MELLO DE HOLANDA	RUA CELSO MORELLO, 140	37230215	LICENÇA OBRA	02/05/2015
THAIS SANAVIO	RUA ITUPEVA, 26	37234015	LICENÇA OBRA	02/05/2015
THIAGO PINHEIRO MARTINS	ESTRADA NACIONAL, 715 CASA 61	37226615	LICENÇA OBRA	02/05/2015
TRYNIVEST UNIFORMES LTDA ME	RUA FERNANDO SILVA, 190 SALA 0	37218315	CERTIDÃO	03/04/2015
TUFIK CHARABE	RUA SANTA CRUZ, 85	37257015	FUNDO MUN SAUDE	06/05/2015
VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA E	RUA LAURA MIELELO KOOK, 511	37409215	CERTIDÃO	09/04/2015
V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	37258115	LICENÇA OBRA	06/05/2015
VILLA MAGGIORI INCORPORADORA E CONSTRUTO	RUA DOUTOR JULIO MARCONDES GUI			
VINICIOS RIBEIRO ALVES BORGES	RUA JOAO BENEDETTO CAPITANI, 1	37258215	LICENÇA OBRA	06/05/2015
VIVIANE OLIVEIRA PINHEIRO MACHADO	RUA SANTA CLARA, 204	37203915	FUNDO MUN SAUDE	01/05/2015
VIX COMERCIAL LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 20 CONJ	37210915	CERTIDÃO	03/04/2015
VMINVEST ASSESSORIA EM NEGOCIOS EMPRESAR	ALAMEDA LUXEMBURGO, 418	37251115	LICENÇA OBRA	06/05/2015
VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S	AVENIDA PAULISTA, 37 ANDAR 18	37216315	CERTIDÃO	03/04/2015
WAGNER DE ZOPPA BERTELLI (FILHO)	RUA LA PLATA, 53 S/N	37412615	SEPULTURAS	07/05/2015
WAGNER SERGIO SICOLI	ESTRADA DO DINORAH, 90 CONDOMI	37216115	LICENÇA OBRA	01/05/2015
WILTON LOURENCO DA SILVA	AVENIDA ALTINOPOLIS, 290 S/N	37412115	SEPULTURAS	07/05/2015
YOLANDA SOARES FERREIRA	RUA MIGUEL SUTIL, 542	37211115	CERTIDÃO	03/04/2015

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 8 de abril de 2015

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO	CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE		
R\$ 1,00		
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.		
(a) (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	955.069.335,38	2.160.230,98
Pessoal Ativo	796.037.450,47	2.160.230,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	159.031.884,91	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	115.808.991,41	4.847,41
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	7.069.852,64	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	773.915,18	4.847,41
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.965.223,59	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	839.260.343,97	2.155.383,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		841.415.727,54
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		2.014.559.053,98
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		41,76
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		1.087.861.889,14
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		1.033.468.794,69
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %		979.075.700,23
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE		
CONAM 5.0-2014		
Data da emissao 09/ABR/2015 e hora de emissao 12:12		
Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraídos do sistema S		
Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.		
Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;		
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacao(207)224es Economicas de Despesa (CMD) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia Municipal, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).		
CONAM 5.0-2014		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO	CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE		
R\$ 1,00		
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		
- Entidade(a) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado: Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO	CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE		
R\$ 1,00		
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.		
(a) (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	924.572.419,88	2.160.230,98
Pessoal Ativo	767.268.085,53	2.160.230,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	157.304.333,35	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	115.155.392,19	4.847,41
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	6.416.253,42	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	773.915,18	4.847,41
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.965.223,59	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	809.417.026,69	2.155.383,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		811.572.410,26
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		2.014.559.053,98
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		40,28
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		1.087.861.889,14
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		1.033.468.794,69
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %		979.075.700,23
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE		
CONAM 5.0-2014		
Data da emissao 09/ABR/2015 e hora de emissao 11:59		
Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraídos do sistema S		
Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.		
Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;		
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacao(207)224es Economicas de Despesa (CMD) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia Municipal, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).		
CONAM 5.0-2014		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO	CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE		
R\$ 1,00		
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		
- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado: Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12		

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS		
Interessado: ABDIEL GREGORIO LEME		
Reg.Cadastral: 433315015701003		
Processo: 2014/030801-6		
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI		
Despacho: INDEFERIDO		
Interessado: ABEL BORGES MOREIRA ME		
Reg.Cadastral: 307517		
Processo: 2015/000577-5		
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: ADIOWALDA GOMES SANCHES		
Reg.Cadastral: 546158079001000		
Processo: 2014/030979-0		
Assunto: LEGALIZACAO		
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado: ADRIANA CAVALCANTI KIRSTUS		
Reg.Cadastral: 422155050801119		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: ADRIANO WANDERLIN DE FRANCA		
Reg.Cadastral: 361244073501000		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: ADRIELE MARIA CORREA BRISOLA LEME		
Reg.Cadastral: 461148040200000		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: AGUINALDO APARECIDO GARCIA		
Reg.Cadastral: 443211010300000		
Processo: 2015/000003-2		
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL		
Despacho: GENERICO		
Interessado: AGUINALDO MENDES DE OLIVEIRA		
Reg.Cadastral: 343412002100000		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: ALTON LOPES DE ALMEIDA		
Reg.Cadastral: 343337015500000		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: ALTON LOPES DE ALMEIDA		
Reg.Cadastral: 343355014501000		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: ALTON LOPES DE ALMEIDA		
Reg.Cadastral: 343337029700000		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: DEFERIDO		
Interessado: ALAN RISCALLA DIB ME		
Reg.Cadastral: 121710		
Processo: 2015/006383-2		
Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO		
Despacho: COMUNICACAO		
Interessado: ALBERTO JUNIOR ANDRADE DE QUEIROZ		
Reg.Cadastral: 476282003301000		
Processo: 2015/009079-3		
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI		
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301086		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301088		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301085		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301084		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301089		

Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301083		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301035		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE		
Reg.Cadastral: 432426024301090		
Processo: 2015/007288-2		
Assunto: ALTERACOES		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALEX SANDRO FERREIRA DA MATTA		
Reg.Cadastral: 475110032900000		
Processo: 2015/000003-2		
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALEXANDER DA SILVA LOPES		
Reg.Cadastral: 362105083100000		
Processo: 2015/000003-2		
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL		
Despacho: GENERICO		
Interessado: ALEXANDRE APARECIDO CORREA		
Reg.Cadastral: 563431024501000		
Processo: 2014/0		

<p>Processo: 2014/028911-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: ANA PAULA LA RUBIA BIGNARDI Reg.Cadastral: 446137014401000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ANALICE GONCALVES DE SOUZA SABIN Reg.Cadastral: 476434003700000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ANDERSON SHENDROSKI ASSUNCAO 35406825895 ME Reg.Cadastral: 333073 Processo: 2015/006637-1 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO Interessado: ANDRE DE CARVALHO EBOLI Reg.Cadastral: 674187031701000 Processo: 2012/029821-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ANDREA CAZONI ESCANHOELA Reg.Cadastral: 331164023801000 Processo: 2015/003779-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ANGELA MARIA SOARES Reg.Cadastral: 352140013101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ANTONIO ALEXANDRE PIZZOL DE LIMA Reg.Cadastral: 341182037901000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ANTONIO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 433125010300000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ANTONIO DE SOUSA Reg.Cadastral: 363438025201000 Processo: 2015/008173-5 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: ANTONIO MIGUEL DA SILVA AITH Reg.Cadastral: 355175020101013 Processo: 2015/009687-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 364103030501002 Processo: 2015/004744-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 364103030501004 Processo: 2015/004744-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 364103030501003 Processo: 2015/004744-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 364103030501001 Processo: 2015/004744-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 364103030501005 Processo: 2015/004744-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: APARECIDA GANDOLFI FRANCISCO Reg.Cadastral: 441454048702023 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: APARECIDO DONIZETE BIGOLI Reg.Cadastral: 673324014601000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: AREA DESENVOLV. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 455368036700000 Processo: 2011/013132-3 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: COMUNICACAO Interessado: ARI BORDIERI JUNIOR Reg.Cadastral: 441224036000000 Processo: 2014/029004-0 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: ARNALDO TADEU SONEGO Reg.Cadastral: 127907 Processo: 2014/034176-9 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: AROLDO FERNANDES BATISTA Reg.Cadastral: 354377019801000 Processo: 2014/005692-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCABA Reg.Cadastral: 534190015800000 Processo: 2010/021701-7 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: DEFERIDO Interessado: ATAIDE FERREIRA DE ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 443186042001000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: ATALIBA PEDROZO Reg.Cadastral: 453303002101000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ATILIO ZOCCA ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 354227022701000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: AUGUSTO ROBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 355388006701000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: BENEDITO TADEU ROSSOW Reg.Cadastral: 445300057201079 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: B&G LIMPEZA ESPECIALIZADA E CONSERVACAO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 332196 Processo: 2015/006507-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: BRIGADEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Reg.Cadastral: 318180 Processo: 2015/007122-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: BRUNO AUGUSTO DISCHER BUENO Reg.Cadastral: 336292084101495 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: BRUNO EDUARDO FINOTTI GUARNIERI Reg.Cadastral: 532247033901000 Processo: 2015/002386-9 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: BRUNO HENRIQUE NAGIB Reg.Cadastral: 563414012900000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: BRUNO PRESTES MALZONE Reg.Cadastral: 421163025901000 Processo: 2014/033865-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CAMILA MACHADO MOTA Reg.Cadastral: 765207051701000 Processo: 2015/007287-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: CANDIDA PRESTES CAMARGO ALMEIDA Reg.Cadastral: 546243036901000 Processo: 2012/022426-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO Interessado: CARLOS ALVAREZ Reg.Cadastral: 466222038800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: CARLOS AUGUSTO MONTE MORBILO Reg.Cadastral: 445461050802013 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: CARLOS EDUARDO MACHADO Reg.Cadastral: 364131020501000 Processo: 2014/036168-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CARLOS FREDERICO VETTORAZZO Reg.Cadastral: 432221034901000 Processo: 2015/006902-9 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: CARLOS JOSE MATELLO Reg.Cadastral: 444388058301000 Processo: 2012/002043-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: CARLOS ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 077375 Processo: 2015/001145-0 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: CARLOS YUJI YANAGITA Reg.Cadastral: 785242014800000 Processo: 2014/027981-1 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIDO Interessado: CAROLINA DE FATIMA SILVA Reg.Cadastral: 763432023301000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: CAROLINE CRISTINA DE MORAES Reg.Cadastral: 454420017001000 Processo: 2015/004982-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CATEDRAL EVANGELICA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 643224091400000 Processo: 2014/031549-0 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: INDEFERIDO Interessado: CECILIA LEITE FERREIRA/LOCATARIO LUCIANA SANDEI Reg.Cadastral: 431127069101000 Processo: 2011/012208-2 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado: CEFISC - CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S LTDA. Reg.Cadastral: 139490 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: CICERO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 463368007301000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: CICERO BARBOSA DE GOES Reg.Cadastral: 466234041001000 Processo: 2014/007314-9 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO Interessado: CICERO BARBOSA DE GOES Reg.Cadastral: 466234042000000 Processo: 2014/007314-9 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO Interessado: CICLO LIGAS INDUSTRIA,COMERCIO E RECICL.DE METE. PLAST. LTDA Reg.Cadastral: 861116142801000 Processo: 2003/024113-7 Assunto: CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho: INDEFERIDO Interessado: CINTIA DE CASSIA CANDIOTTO DEL CISTIA Reg.Cadastral: 333392038601000 Processo: 2014/024943-4 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: CLAUDEMIR DELL AGNELLO Reg.Cadastral: 445317010201000 Processo: 2015/007993-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CLAUDINEI VELOSO BATISTA Reg.Cadastral: 244365041601000 Processo: 2002/023157-7 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado: CLAUDIO LUIZ CARNEIRO NUNES Reg.Cadastral: 47626000201000 Processo: 2014/032513-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO Interessado: CLAUDIO WIECZOREK JUNIOR</p>	<p>Reg.Cadastral: 765265004801000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: CLAUDOMIRO ALVES Reg.Cadastral: 643293038701000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: CLEO RODRIGUES Reg.Cadastral: 673118011001002 Processo: 2014/017194-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CLEO RODRIGUES Reg.Cadastral: 673118011001001 Processo: 2014/017194-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CLEUSA RIBEIRO DE SOUZA Reg.Cadastral: 563351042010000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: C.O.I.S. APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 327229 Processo: 2015/006465-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ALTO DA BOA VISTA LTDA. Reg.Cadastral: 764370007301000 Processo: 2014/034914-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CONSTRUGRUPO MARKETING LTDA Reg.Cadastral: 475196027101002 Processo: 2014/026921-8 Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CONSTRUGRUPO MARKETING LTDA Reg.Cadastral: 475196027101001 Processo: 2014/026921-8 Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: COREIOS Reg.Cadastral: 542460027401000 Processo: 2015/009792-1 Assunto: CARNES DE IPTU Despacho: COMUNICACAO Interessado: CORSAN ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 311688 Processo: 2015/000575-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: CREUSA MARTINS CAMARGO Reg.Cadastral: 454373014401000 Processo: 2014/030816-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: CRISTIANO PRADO Reg.Cadastral: 353186030300000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: CRISTIANO RIBEIRO BARRETO Reg.Cadastral: 363480052400000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIEL AZEVEDO MENDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 336230240901086 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIEL CRAVO RODRIGUES Reg.Cadastral: 451334186201000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIEL RODRIGUES DE PAULA Reg.Cadastral: 546475020401000 Processo: 2009/009804-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO Interessado: DANIELLA MENDES E LUCI PIRES DE C MENDES LTDA - ME Reg.Cadastral: 119602 Processo: 2015/007304-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: DAVI BASTOS DE AGUIAR Reg.Cadastral: 344170016601000 Processo: 1985/001666-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DAVID RODRIGUES Reg.Cadastral: 763432022701000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DELTA CONTABILIDADE E SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA Reg.Cadastral: 306067 Processo: 2014/029330-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: NOTIFICACAO Interessado: DELTA CONTABILIDADE E SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA Reg.Cadastral: 306067 Processo: 2014/029330-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: DIGIALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 303459 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: DIGIALL SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 116611 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: NOTIFICACAO Interessado: DIGIALL SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 116611 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: DIOGO GOMES PACHECO - ME Reg.Cadastral: 316341 Processo: 2015/007312-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: DIOGO JOSE GONCALEZ SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 331719 Processo: 2014/035150-3 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO Interessado: DIRCE BERTONI JAMAS Reg.Cadastral: 532198014401000 Processo: 2015/007256-9</p>	<p>Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: DIVINO ALTAMIRO MUNETI Reg.Cadastral: 783453025900000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DIVINO RODRIGUES DE ANDREA & CIA LTDA Reg.Cadastral: 070352 Processo: 2015/006759-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: DJALMA JOSE COELHO Reg.Cadastral: 541306023201000 Processo: 2014/027126-3 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: DOMINGOS FUMIO KONDO Reg.Cadastral: 334280140701012 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DOMINGOS VICENTE BRIAMONTE Reg.Cadastral: 423206078101099 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: DORACI CARTEZANI DA SILVA Reg.Cadastral: 545292059801001 Processo: 2014/023366-9 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DORACI CARTEZANI DA SILVA Reg.Cadastral: 545292059801002 Processo: 2014/023366-9 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DORIVAL ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 673380082001024 Processo: 2015/000237-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: EDIGILSON SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 445426028601000 Processo: 2012/013653-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado: EDISON RODRIGUES E OU Reg.Cadastral: 462392052300000 Processo: 2007/031127-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: EDNILSON DOMINGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 675119017201000 Processo: 2014/027954-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIDO Interessado: EDSON AGUIAR XIMENES Reg.Cadastral: 446258048901049 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EDSON AGUIAR XIMENES Reg.Cadastral: 542157002801000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EDSON AGUIAR XIMENES Reg.Cadastral: 542157002801000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EDSON CESAR DE SOUZA Reg.Cadastral: 445300057201084 Processo: 2015/009688-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: EDSON MOREIRA Reg.Cadastral: 346118013801000 Processo: 2015/006373-3 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: EDUARDO DE PAULA DAMARO Reg.Cadastral: 331115022601000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EDUARDO RODRIGO RODRIGUES Reg.Cadastral: 455469006601000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EDUARDO SABINO DA SILVA Reg.Cadastral: 476322031401000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: EFEMA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E ANALISES CLINICAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 436328010501003 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EFEMA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E ANALISES CLINICAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 446467032101010 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ELIZIONETE GOMES - Reg.Cadastral: 764409005700000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: EMERSON HYPOLITO Reg.Cadastral: 286463036300000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: EVA MOREIRA DE ATAIDES Reg.Cadastral: 107031 Processo: 2015/001145-0 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: EXCO BRASIL SOLUCOES EM FERRAMENTAL LTDA Reg.Cadastral: 566456195201000 Processo: 2012/030277-3 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS Despacho: COMUNICACAO Interessado: FABIELE CRISTINA TEJON Reg.Cadastral: 332260014901022 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: FABIO AFFONSO ANIELLO Reg.Cadastral: 563307019400000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES</p>
--	---	---	--

<p>Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO ALBANO DE SOUZA FRAGOSO Reg.Cadastral: 643174028401000 Processo: 2012/031943-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FABIO CAETANO LEAL Reg.Cadastral: 433120002001012 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO FORNAZIERO Reg.Cadastral: 475362054800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FABRICIO MARQUES CALVO Reg.Cadastral: 675424030001000 Processo: 2015/006528-2 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FAC - HATCH INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 112680 Processo: 2015/007132-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado: FARIA FARIA VIDEO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 077755 Processo: 2015/006756-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: FATIMA LUIZA RAMOS BARROSO Reg.Cadastral: 771477003301000 Processo: 2014/002491-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FERNANDA DE MORAES NOGUEIRA PEZZOTTA Reg.Cadastral: 336292084101452 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FERNANDA GAIBINA Reg.Cadastral: 286282004700000 Processo: 2013/014375-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: FERNANDA LINARES CARVALHO Reg.Cadastral: 433181003501009 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FERNANDO LUCIANO KERCH DE MENEZES Reg.Cadastral: 336292084101569 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FERNANDO LUCIANO KERCH DE MENEZES Reg.Cadastral: 345194018701000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 654138106900000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FLAVIA ANAI PEREIRA MONTANHA Reg.Cadastral: 314216044000000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FLAVIANE HENRIQUE PAES - ME Reg.Cadastral: 301843 Processo: 2015/002302-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: FLAVIO KENJY YAMADA Reg.Cadastral: 465264008701000 Processo: 2014/017652-0 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO BERTI AUGUSTO Reg.Cadastral: 355431008801000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 563461001301000 Processo: 2013/010536-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 563461011001004 Processo: 2013/010536-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 563461011001003 Processo: 2013/010536-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 563461011001002 Processo: 2013/010536-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO PICHU FATIMA MARTINES Reg.Cadastral: 801543002800000 Processo: 2012/023216-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FRANCISCO PICHU FATIMA MARTINES Reg.Cadastral: 801543002900000 Processo: 2012/023216-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FRD EMPREEND E PARTIC LTDA Reg.Cadastral: 556266010602044 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FRD EMPREEND E PARTIC LTDA Reg.Cadastral: 556266010602046 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FREDERICO LOBO LEITE BRUNO Reg.Cadastral: 642430013400000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FREDERICO LOBO LEITE BRUNO Reg.Cadastral: 363410007700000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FREDERICO LOBO LEITE BRUNO Reg.Cadastral: 363410006900000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: FUNDACAO SAO PAULO Reg.Cadastral: 133283 Processo: 2015/000589-0 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: FURLAN & VARELLA LTDA - ME Reg.Cadastral: 055763 Processo: 2015/002301-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: GABRIEL ALVES XAVIER Reg.Cadastral: 336332017901000 Processo: 2015/002932-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: GABRIEL RAMOS Reg.Cadastral: 533217000801000 Processo: 2015/008609-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: GAMA ADMINISTRACAO E EPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 434268005601024 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: GENERAL CARNEIRO ADMINISTRACAO LTDA Reg.Cadastral: 111746 Processo: 2015/006589-4 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado: GERALDO LUCIO REGO Reg.Cadastral: 576433016400000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: GERSON CANDIDO BONVECCHI D.FERREIRA Reg.Cadastral: 362110014600000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GERSON CANDIDO BONVECCHI D.FERREIRA Reg.Cadastral: 361467032300000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GERSON CANDIDO BONVECCHI D.FERREIRA Reg.Cadastral: 362101077800000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GEZER VAZ Reg.Cadastral: 334280143402001 Processo: 2015/008225-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: GIBELI MOVEIS PARA ESCRITORIO E REPRESENTACAO LTDA Reg.Cadastral: 303932 Processo: 2014/025991-2 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: GIL ROMEU CAMACHO TORTELI FARIA Reg.Cadastral: 355498093901005 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: GILBERTO TRETTEL Reg.Cadastral: 544241004801001 Processo: 2015/007631-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO Interessado: GILDA MARIA MARTA MACHADO - ME Reg.Cadastral: 139122 Processo: 2015/000163-4 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: GISLEINE DE LOURDES MENDES VAZ Reg.Cadastral: 461325049601000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GLEISON LINO AKAMATSU Reg.Cadastral: 563422018100000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: GODOFREDO NETO BARAUNA Reg.Cadastral: 434181029301046 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GODOFREDO NETO BARAUNA Reg.Cadastral: 446358058001000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL Interessado: GODOFREDO NETO BARAUNA Reg.Cadastral: 434181029301045 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GODOFREDO NETO BARAUNA Reg.Cadastral: 434181029301060 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GODOFREDO NETO BARAUNA Reg.Cadastral: 434181029301037 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GODOFREDO NETO BARAUNA Reg.Cadastral: 434181029301059 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GODOFREDO NETO BARAUNA Reg.Cadastral: 434181029301036 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: GRIMALDO GONCALVES PAIM Reg.Cadastral: 476160006600000 Processo: 2015/007288-2</p>	<p>Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: GUILHERME GOMES BRONDI Reg.Cadastral: 365287021801000 Processo: 2012/025289-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: GUILHERME GOMES BRONDI Reg.Cadastral: 365287021800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: HABIL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 121366 Processo: 2015/000575-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: HARDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 444254004901000 Processo: 2015/007738-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: HELIO GARCIA JUNIOR Reg.Cadastral: 455235024506004 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: HILDENETE PENHA SANCHES Reg.Cadastral: 532191006301002 Processo: 2014/011182-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: HILDENETE PENHA SANCHES Reg.Cadastral: 532191006301001 Processo: 2014/011182-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: HUGO D ANGELO Reg.Cadastral: 446102024501000 Processo: 2015/009237-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 346302024501000 Processo: 2015/009612-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 531461002201000 Processo: 2015/009699-8 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Reg.Cadastral: 356166099701000 Processo: 2013/025031-9 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ILSE BENJAMIN EVANGELISTA GALVAO Reg.Cadastral: 334294009101000 Processo: 2014/032544-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: IMOBILIARIA ROBERTO KOURY LTDA - EPP Reg.Cadastral: 306209 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A Reg.Cadastral: 012533 Processo: 2014/004489-2 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/RECIPOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: IRINEU RICARDO SILVA FERRAZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 341355068001000 Processo: 2015/007681-8 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: ISAAC FERNADES FILHO Reg.Cadastral: 563307014400000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ISAAC RAFAEL DA SILVA Reg.Cadastral: 361244055501000 Processo: 2014/035593-4 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ISABEL DUARTE PEREIRA Reg.Cadastral: 544203010301001 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ITAYA ENGENHARIA,CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Reg.Cadastral: 079178 Processo: 2015/000575-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: IVAN TELES Reg.Cadastral: 442129004501000 Processo: 2015/004230-7 Assunto: DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI Despacho: INDEFERIDO Interessado: IVO ROBERTO PEREZ ADVOGADOS ASSOCIADOS Reg.Cadastral: 109125 Processo: 2014/031245-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: IVONETE ROSA NARDO Reg.Cadastral: 366442032201000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: IZAIAS BENICIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 456235665000000 Processo: 1997/007093-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: J. P. DE MARCOS MOVEIS - EPP Reg.Cadastral: 331364 Processo: 2015/007395-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: JACIEL PLACIDINO Reg.Cadastral: 346485028904001 Processo: 2014/024948-3 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: JACO FRANCISCO PAZ Reg.Cadastral: 361275002201000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JAIR ALVES FERREIRA Reg.Cadastral: 462392037301000 Processo: 2014/011921-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO Interessado: JAIR RODRIGUES DA COSTA Reg.Cadastral: 461377029800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JAIR RODRIGUES DA COSTA Reg.Cadastral: 461377029800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JAIRO SANCHES MOLINA</p>	<p>Reg.Cadastral: 545373033601001 Processo: 2015/008204-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: JALE IBRAHIM KEDOUK Reg.Cadastral: 642143038701000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JOAO BATISTA MARTINS DE PAULA Reg.Cadastral: 462231022200000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO CARLOS CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 79464645849 Processo: 2015/003767-9 Assunto: DEVOLUCAO DE CARNE Despacho: COMUNICACAO Interessado: JOAO JOSE RIBEIRO FIUZA Reg.Cadastral: 455299022401000 Processo: 1977/804639-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 785410050501000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JOAO LUIZ PEDROSO Reg.Cadastral: 361264034000000 Processo: 2015/000225-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: JOAO LUIZ PEDROSO Reg.Cadastral: 361264034600000 Processo: 2015/000225-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO ROSATTI Reg.Cadastral: 455335036102008 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOAO ROSATTI Reg.Cadastral: 455335036101012 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 463173023400000 Processo: 2015/007065-4 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: JORGE CARACANTE FILHO Reg.Cadastral: 531110019002001 Processo: 2013/004382-1 Assunto: INSTALACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 89041259872 Processo: 2015/007689-1 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: JOSE ARNALDO BEZERRA Reg.Cadastral: 451481008101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: JOSE BRASIL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544408047401000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 645193120200000 Processo: 2014/028369-0 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: JOSE CARLOS PEDROSO Reg.Cadastral: 545202033001000 Processo: 2015/007287-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JOSE DONIZETTE DASILVA Reg.Cadastral: 576416011400000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE FRANCISCO SORANZ Reg.Cadastral: 443403018801000 Processo: 2015/006798-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE LUIZ GALLARDO DELGADO Reg.Cadastral: 33240100301000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE LUIZ HUNGARO Reg.Cadastral: 444291011301000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE MARCILIO RICHIERI E S/E Reg.Cadastral: 554195035501000 Processo: 2014/033238-8 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: JOSE MARCILIO RICHIERI E S/E Reg.Cadastral: 554195036401000 Processo: 2014/033238-8 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: JOSE NILSON VIEIRA Reg.Cadastral: 532329016201000 Processo: 1976/804694-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: JOSE NUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 074582 Processo: 2015/001145-0 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: JOSE PINTO DE ALBUQUERQUE NETO Reg.Cadastral: 462195022200000 Processo: 2012/005522-3 Assunto: INTIMACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: JOSE SAYEG Reg.Cadastral: 446265027001000 Processo: 2015/009513-1 Assunto: DEVOLUCAO DE CARNE Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: JOSE SILVA Reg.Cadastral: 351408008700000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: JOSE THEODORO MENDES Reg.Cadastral: 555132032300000 Processo: 2014/023606-8 Assunto: MANDADO DE SEGURANCA</p>
---	---	--	---

<p>Interessado: PAULO FRANCO MARCONDES FILHO Reg.Cadastral: 336465088601000 Processo: 2014/034509-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO JOSE CIPRIANO DE FREITAS Reg.Cadastral: 351146056301000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 332485 Processo: 2015/007116-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: PAULO VALFRIDO SCHERMACK Reg.Cadastral: 654321016600000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: PAULO VALFRIDO SCHERMACK Reg.Cadastral: 654321016600000 Processo: 2015/006681-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: PAULUS & SANTOS LTDA Reg.Cadastral: 071547 Processo: 2014/0171710-6 Assunto: BAIXA Despacho: INF CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado: PCM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 352177000800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO MORCELI NETO ME Reg.Cadastral: 049380 Processo: 2014/025886-4 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: PEDRO SANTANA FREIRES NASCIMENTO Reg.Cadastral: 264291032700000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: PHG SERVICOS E MANUTENCAO EM IMOVEIS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 321140 Processo: 2015/006680-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado: PLENNA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 145206 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: PLENNA ESCOLA AMERICANA LTDA - ME Reg.Cadastral: 325899 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: PLENNA SUL CURSOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 336949 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: PLINIO CESAR EUZEBIO Reg.Cadastral: 452151035001001 Processo: 2014/032520-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO Interessado: PREGADO&APOS;S AUTO CENTER EIRELI ME Reg.Cadastral: 323929 Processo: 2015/000577-5 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: PRISCILA SANTOS MIRANDA Reg.Cadastral: 351256007004016 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: RAFAEL ANTONIO DIANA ZOROB E OUTRO Reg.Cadastral: 563378205001000 Processo: 2012/013845-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado: RAUL CHRISTIANDESON FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 262471018300000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: RECANTO DOS AROMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 311262 Processo: 2014/023494-9 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO Interessado: REGINALDO LISBOA DE LIMA Reg.Cadastral: 455140078301000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: REINALDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 454233038301000 Processo: 2015/007260-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: RENATO DE OLIVEIRA ANTUNES Reg.Cadastral: 336292084101534 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: RENATO ZUGAIBE DORETTO Reg.Cadastral: 431255005601007 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS S/A Reg.Cadastral: 098449 Processo: 2015/000894-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: RICARDO DA SILVA TRINDADE Reg.Cadastral: 475202026100000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: RITA FORMIGONI DA COSTA Reg.Cadastral: 544481007700000 Processo: 2015/007392-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO Interessado: RITA FORMIGONI DA COSTA Reg.Cadastral: 545282024501000 Processo: 2015/007392-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO Interessado: RIVALDO COSTA OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 463307039501000</p>	<p>Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: R.MATHIAZZI & CIA. LTDA. Reg.Cadastral: 037914 Processo: 2015/001145-0 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA Reg.Cadastral: 543433026101000 Processo: 1990/012608-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROBSON JOAO RUSSINI Reg.Cadastral: 466287029601000 Processo: 2014/033644-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI Reg.Cadastral: 336244 Processo: 2015/007389-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: RODRIGO GONZAGA SOLER Reg.Cadastral: 336292084101275 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ROGE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E ENXOVAIS LTDA Reg.Cadastral: 050354 Processo: 2014/033459-0 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: INDEFERIDO Interessado: ROGENER ROBERTO BARBOSA Reg.Cadastral: 675394006600000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: ROGERIO LUIZ DE REZENDE Reg.Cadastral: 552352038201000 Processo: 2014/034930-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ROGERIO LUIZ DE REZENDE Reg.Cadastral: 533216022601000 Processo: 2014/034930-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: CERTIDAO ITBI Interessado: ROGERIO SILVA DE LIMA Reg.Cadastral: 476336009601000 Processo: 2014/035830-0 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROGERIO SILVA DE LIMA Reg.Cadastral: 464450013001000 Processo: 2014/023471-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROLF ADALBERTO STADLER JUNIOR Reg.Cadastral: 555389009901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ROMEU ISAIAS LOPES Reg.Cadastral: 476354058501000 Processo: 2014/032628-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROMILDA MARTINS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 341428021801007 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ROMULO ALVES DE ARAUJO Reg.Cadastral: 325565 Processo: 2015/007301-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: RONALD PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 462344031000000 Processo: 2012/005533-0 Assunto: INTIMACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: RONALDO SOUSA E SILVA Reg.Cadastral: 355172016801004 Processo: 2014/011451-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO Interessado: ROSA MARIA CESAR FALCAO Reg.Cadastral: 346234028300000 Processo: 2010/006123-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSANA DE FREITAS Reg.Cadastral: 364154097900000 Processo: 2014/016269-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSANA DE FREITAS Reg.Cadastral: 364154097300000 Processo: 2014/016269-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSANGELA DE FREITAS BARCELOS Reg.Cadastral: 466155035200000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: RUTH MARIA ALEXANDRE SILVA Reg.Cadastral: 476486027700000 Processo: 2015/009078-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: RUTH ELIZABETH SORANZ - ME Reg.Cadastral: 308998 Processo: 2015/006639-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: SAMUEL SIMIS Reg.Cadastral: 446407015201000 Processo: 2015/007121-5 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: SANDRA FERREIRA SILVA 31135118876 - ME Reg.Cadastral: 331890 Processo: 2015/006804-7 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO Interessado: SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Reg.Cadastral: 343398054001000 Processo: 1983/001841-0 Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO Despacho: DEFERIDO Interessado: SBC COBRANCAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 120037 Processo: 2015/007128-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: SEBASTIAO DIAS DE MORAES Reg.Cadastral: 332337024201000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL</p>	<p>Despacho: GENERICO Interessado: SEBASTIAO GOMES MARQUES Reg.Cadastral: 674320007501000 Processo: 2014/025706-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SERGIO AUGUSTO LATUF Reg.Cadastral: 446214003801000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: SERGIO AUGUSTO LATUF Reg.Cadastral: 446420038101000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: SEVERINO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 476346021200000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: SILVIA HELENA RODRIGUES JAMAS Reg.Cadastral: 364346021701000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: SILVIA REGINA GONZAGA Reg.Cadastral: 476449027401000 Processo: 2015/008599-1 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: SILVIO MARINO DE MELLO GODOI Reg.Cadastral: 346253276801026 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: SINVALDO DE FREITAS NEGREIRO Reg.Cadastral: 462352040201000 Processo: 2003/013094-2 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado: SONIA MARIA CARDOZO YAMAMOTO Reg.Cadastral: 675137067201000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: SORVETERIA AMARENA SOROCABA EIRELI ME Reg.Cadastral: 328847 Processo: 2015/006537-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: SORVETERIA AMARENA SOROCABA EIRELI ME Reg.Cadastral: 328847 Processo: 2015/006537-3 Assunto: BAIXA Despacho: NOTIFICACAO Interessado: SUELY RIBEIRO Reg.Cadastral: 443361028100000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: SYDE SERVICOS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 138119 Processo: 2015/000575-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: TALITA KAWANO Reg.Cadastral: 336292084101636 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: TATIANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 333212 Processo: 2014/031193-7 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO Interessado: TEANI EMPREEND. E PARTIC. LTDA Reg.Cadastral: 556266010602042 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: TEREZA ALBAROSSO SOUZA Reg.Cadastral: 355395022201000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO Interessado: TEREZA LOPES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 544369011001000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: THAIS COSTA SANTOS Reg.Cadastral: 364346004201000 Processo: 2014/022815-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: VALDERINA SANTA DIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 361406067501000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 546281067901000 Processo: 2005/019953-8 Assunto: LOCACAO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO Interessado: VALERIA COSTA SALUSTIANO SERVICOS EMPRESARIAIS - ME</p>	<p>Reg.Cadastral: 331131 Processo: 2014/035687-4 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: VALMIR ROMAO E MARGARETE APARECIDA G.GUTIERRES Reg.Cadastral: 532374023001000 Processo: 2013/014174-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO Interessado: VALMIR ROMAO E MARGARETE APARECIDA G.GUTIERRES Reg.Cadastral: 532374023501000 Processo: 2013/014174-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO Interessado: VANDILSON SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 246215010900000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: VANDILSON SANTIAGO BARBOSA Reg.Cadastral: 341174023700000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: VANIA REGINA BOSCHETTI Reg.Cadastral: 434202017701077 Processo: 2010/008646-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO Interessado: VENANCIO MOREIRA Reg.Cadastral: 364376025801000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS 08543371805 ME Reg.Cadastral: 313649 Processo: 2015/006683-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO Interessado: VICTOR BELLAZ MARCUZ Reg.Cadastral: 553320030001000 Processo: 2013/007146-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 785225001800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 785225002500000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 785225002500000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: VILLA MAGGIORI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 321018 Processo: 2011/005836-9 Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: WAGNER DE SOUZA ALMEIDA Reg.Cadastral: 563363005100000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: WELLINGTON MATEUS TRINDADE Reg.Cadastral: 264282030900000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: WESLEY RODRIGO COSTA Reg.Cadastral: 161917 Processo: 2015/001145-0 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: WILSON DA SILVA RAINHA Reg.Cadastral: 343415000100000 Processo: 1983/001841-0 Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO Despacho: COMUNICACAO Interessado: WILSON ROBERTO DUSO Reg.Cadastral: 655222020415003 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: WLADIMIR DE MELLO SOROCABA Reg.Cadastral: 103995 Processo: 2015/001145-0 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO Interessado: XIMENE RIBEIRO FREY Reg.Cadastral: 453250053908010 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Interessado: 3R INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 455350058800000 Processo: 2015/007288-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO Ana Luiza Bacci Silva SEF/DTMA/SEEAV Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos Sorocaba, 8 de abril de 2015</p>
--	---	--	--

NÃO DÊ ESMOLAS.
CIDADANIA NÃO
É BARGANHA.

DAR ESMOLA É TIRAR O FUTURO

Se você quer ajudar, informe-se: 199

Nunca use o celular dirigindo.



UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



SEG

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

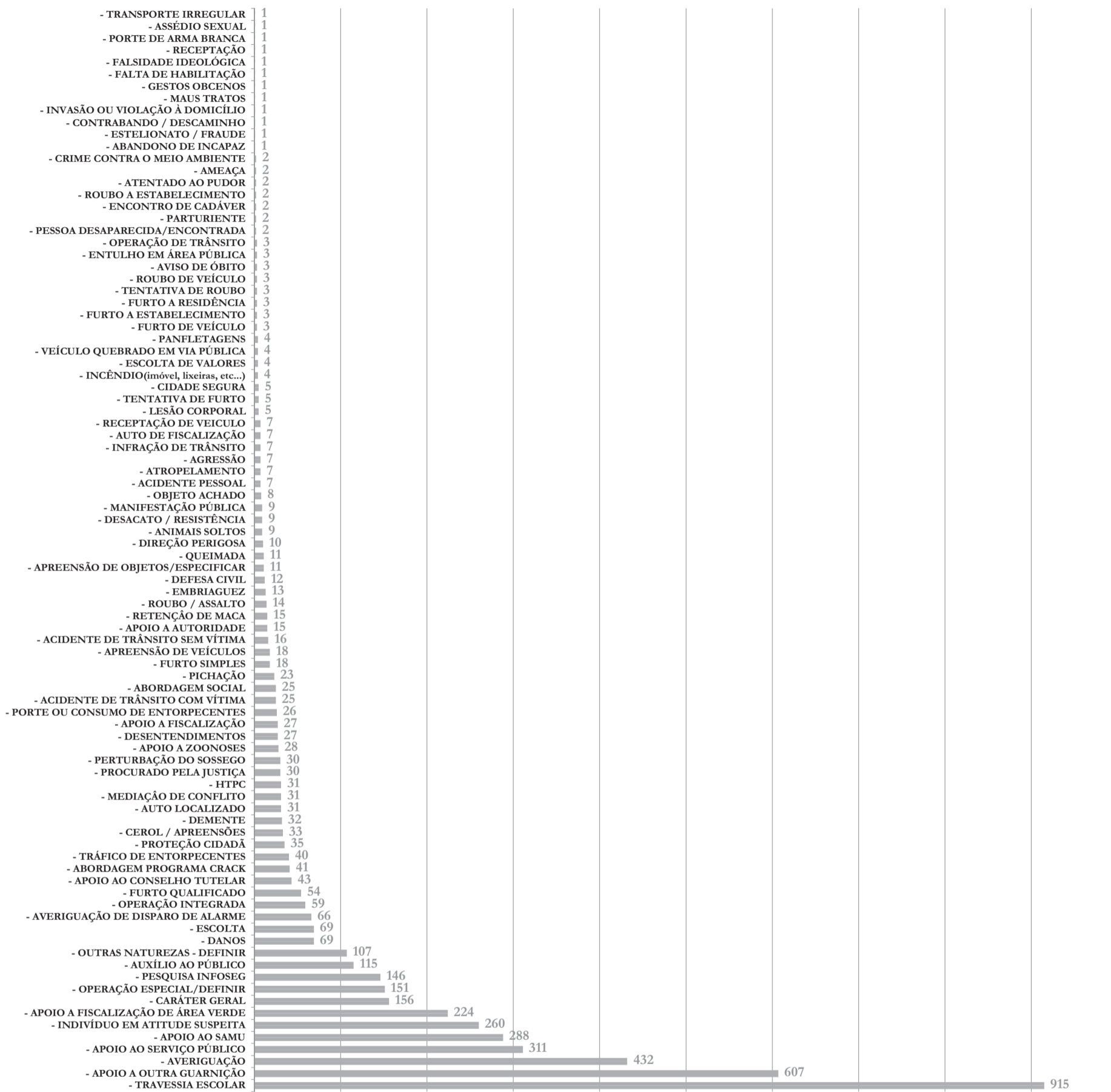


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA**



LEI MUNICIPAL 10.039 DE 18 DE ABRIL DE 2012

INDICADORES DAS ATIVIDADES JANEIRO A MARÇO 2015

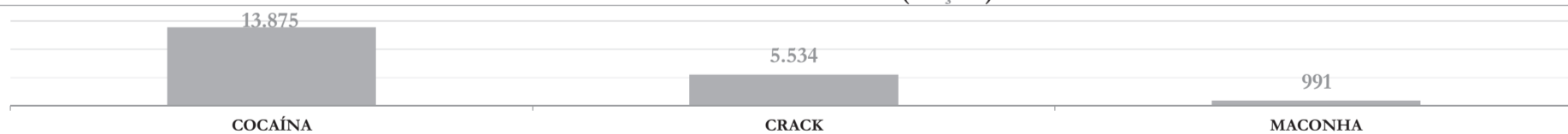


TOTAL DE ATENDIMENTOS ----- 4.898

TOTAL DE PATRULHAMENTOS PREVENTIVOS -- 3.687

TOTAL DE REGISTROS ADMINISTRATIVOS ----- 1.391

APREENSÕES DE ENTORPECENTES (Porções) E ARMAS



TOTAL DE APREENSÕES DE ENTORPECENTES -- 20.400

TOTAL DE ARMAS APREENDIDAS -- 00

VEÍCULOS RECUPERADOS DE ROUBO OU FURTO E VEÍCULOS APREENDIDOS

VEÍCULOS RECUPERADOS ----- 50

VEÍCULOS APREENDIDOS ----- 35

PESSOAS DETIDAS EM OCORRÊNCIAS

MENORES DETIDOS/ ATO INFRACIONAL ----- 90

ADULTOS DETIDOS/ PRESOS ----- 156

PESSOAS AVERIGUADAS/ LIBERADAS ----- 711

GUARDA CIVIL DE SOROCABA: (15)- 32129400 24 HORAS

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



URBES

Trânsito e Transportes

**Extrato do Contrato nº 013/14
Processo nº: 0509/2014**

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 013/14 – Fornecimento de 1600(mil e seiscentas) latas de massa plástica automotivas, em latas de 500(quinhentas) gramas para serem utilizadas pela URBES, na sinalização viária do município de Sorocaba/SP.

Prazo: De 03/04/2015 à 02/04/2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: CHICALÉ TINTAS – COMERCIAL LTDA - ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 31 de março de 2015.

Sorocaba, 07 de abril de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos**

**Extrato do Contrato nº 013/15
Processo nº: 083/2015**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, com periodicidade quadrimestral e corretiva ilimitada, com fornecimento de mão de obra especializada, em equipamentos “NO BREAKS”, localizados nos Terminais Santo Antonio e São Paulo.

Prazo: De 31/03/2015 à 30/03/2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: ELOHIM ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Valor: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

Assinatura: 31 de março de 2015.

Sorocaba, 07 de abril de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15
PROCESSO CPL Nº 0062/15**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E FORNECIMENTO DE CALÇADOS PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 012/15 – CPL nº 0062/15.

Sorocaba, 07 de abril de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira**

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2507/2011
INTERESSADO: SILVANA RIBEIRO SANT ANNA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES - 371 - APT 1 - JD EUROPA

Nº 2540/2015
INTERESSADO: JOSE CARLOS DENARI CONSUL
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA NELSON MASCARENHAS - 70

Nº 588/2014
INTERESSADO: MARIA LAURITA DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA AGUIAR DE BARROS - 233 - VL ADELIA

Nº 2369/2015
INTERESSADO: ANDRÉA R. DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: LAMEDA AUGUSTO SEVERO – 32 – VL ELZA

Nº 2108/2015
INTERESSADO: IZILDA DUARTE SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 88 – JD. DOS ESTADOS

Nº 1174/2015
INTERESSADO: BERENICE JOVELINA DA SILVA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA.SEIS, Nº105-JD.ITAPEMIRIM

Nº 8674/2014
INTERESSADO: WILTON GODINHO CARVALHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIANO VERA DIAZ, Nº 158 – JD. J. S. CARVALHO

Nº 748/2015
INTERESSADO: CONDOMÍNIO VILLA DEL REY
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MAXIANO DOMINGUES DA SILVA, Nº 750

Nº 9114/2014
INTERESSADO: JORGE MAMEDIO DE SANTANA
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: WALDOMIRO VICENTE DA SILVA, 121 JD. IPIRANGA

Nº 1364/2015
INTERESSADO: LUCIANA APARECIDA DE SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RA WAGNER JOSÉ MARTINS, Nº 252 – JARDIM SANTA CECILIA

Nº 5136/2004
INTERESSADO: MARCELO APARECIDO DE CAMARGO SANCHES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: PRAÇA NOVE DE Julho, Nº 19 - CENTRO

Nº 3841/2001
INTERESSADO: REGINA CELIA TEIXEIRA MOREIRA DA CUNHA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MIRANDA AZEVEDO, Nº 93 - CENTRO

Nº 10713/2005
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA MARTINS, Nº 384 - CENTRO

Nº 5431/2008
INTERESSADO: TERESA EUGÊNIO RODRIGUES FREIRE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE TATUÍ, Nº 575 - CENTRO

Nº 7477/2010
INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DR. LUÍS MENDES DE ALMEIDA, Nº 933 – VILA ESPÍRITO SANTO

Nº 6954/2012
INTERESSADO: LUCIANA CRISTINA ESTEVES RICCI
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA DE ESGOTO
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DIAS, 392 – VILA RICA

**Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita
Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita**

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº254/2015
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, a servidora Marilda Almeida Camargo Amadio, que passará a exercer suas atividades no Setor de Dívida Ativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em substituição**

**PORTARIA Nº250/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ivan Flores Vieira, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Licitação e Contratos, durante as férias da Sra. Maria Eloise Benette no período de 06/04/2015 à 25/04/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 250 de 31 de março de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº256/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias e Licença Jubileu de Prata)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Fabiano Alves de Brito, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Supressão e Fiscalização, durante as férias e Licença Jubileu de Prata do Sr. Marcos de Abreu Couvre no período de 01/04/2015 à 04/05/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº257/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de Licença Médica)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Judite dos Santos Amaral, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento, durante a Licença Médica da Sra. Rosana Regina Dalava no período de 14/04/2015 à 28/05/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº258/2015
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº260/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º

3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Carlos Eduardo Silva, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. César Antônio Oliveira no período de 13/04/2015 à 02/05/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº261/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ricardo Camzano, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. João Ermandes de Souza no período de 06/04/2015 à 05/05/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº262/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Norival Padilha no período de 13/04/2015 à 06/05/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº263/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Valdir Bueno no período de 01/04/2015 à 20/04/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº264/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Osvaldo Machado Borges, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José Cláudio Soares no período de 06/04/2015 à 27/04/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

**PORTARIA Nº265/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José João do Nascimento no período de 13/04/2015 à 07/05/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2015.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Fernando Mitsuo Furukawa
Diretor Geral em Substituição**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

<p>Anselmo Rolim Neto – PP Antonio Carlos Silvano – SDD Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB Francisco Carlos Silveira Leite – PT Francisco França da Silva – PT Gervino Cláudio Gonçalves – PR Hélio Aparecido de Godoy - PSD</p>	<p>Irineu Donizeti de Toledo – PRB Izídio de Brito Correia – PT Jessé Loures de Moraes – PV José Antonio Caldini Crespo – DEM José Apolo da Silva – PSB José Francisco Martinez – PSDB Luís Santos Pereira Filho – PROS</p>	<p>Mário Marte Marinho Júnior – PPS Maurício Rodrigues da Silva – PRP Neusa Maldonado Silveira – PSDB Rodrigo Maganhato – PP Waldecir Moreira da Silva – PRP Wanderley Diogo de Melo – PRP</p>
---	---	--

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

<p style="text-align: center;">Portaria n.º 041/2015 (Dispõe sobre exoneração)</p> <p>Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Exonerar, a partir de 06/04/2015, a Senhora Maria Luiza Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 091/2011 de 15 de julho de 2011.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 01 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;">Gervino Cláudio Gonçalves Presidente</p>	<p style="text-align: center;">Portaria n.º 045/2015 (Dispõe sobre exoneração)</p> <p>Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08/04/2015, o Sr. Lucas Cleto Munhos do cargo efetivo de Repórter Fotográfico para o qual foi nomeado através da Portaria nº 180/2006, de 10 de novembro de 2006.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 07 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;">Gervino Cláudio Gonçalves Presidente</p>
--	---

**Portaria n.º 043/2015
(Dispõe sobre nomeação)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Anderson Santana, portador do RG n.º 597.074 SSP/MS, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente**

**Portaria n.º 044/2015
(Dispõe sobre a designação para a Comissão Permanente de Licitação)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 51, § 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba, a partir de 29 de abril de 2015, os funcionários:

Marli Siqueira Perez	- Presidente
Katia Namie Tanikawa	- Membro
Ossamu Koyama	- Membro
Juliana Bueno de Toledo Casare	- Suplente
Andréa Regina João Queiroz Lima	- Suplente
José de Pizzol Brunherotto	- Suplente

Art. 2º - Os suplentes serão automaticamente considerados membros em caso de exoneração ou afastamento de um dos membros ou Presidente acima relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de abril de 2015.

**Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente**

**Portaria n.º 042/2015
(Dispõe sobre instituição de comissão)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de conhecer a realidade do clima organizacional no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba;

Considerando que o aprimoramento do clima organizacional e da gestão de pessoas constitui um dos fatores primordiais para que a Câmara Municipal de Sorocaba aperfeiçoe sua atuação em relação à sociedade em geral;

Considerando que o clima organizacional está intimamente relacionado com a motivação dos membros da instituição;

RESOLVE:

Art 1º. Instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, a Comissão de Gestão do Clima Organizacional.

Art. 2º. Designar os servidores Paulo Antônio de Sousa Marquês, Luis Fernando Martins Grohs e Fernanda Brugnerto Soares para comporem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria.

Art.3º. Compete à Comissão:

I –realizar diagnóstico de clima organizacional no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba;

II – analisar e debater os resultados das pesquisas de clima organizacional, sob facilitação da Seção de Recursos Humanos;

<p>III – encaminhar à Presidência propostas de ações de melhoria a partir dos resultados da pesquisa de clima organizacional. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 01 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente</p>	<p style="text-align: center;">LEI Nº 11.075, DE 6 DE ABRIL DE 2015</p> <p>Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970, que dispõe sobre construção e reforma de muros, gradis, passeios e dá outras providências. Projeto de Lei nº 377/2014, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970, passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Todos os proprietários de terrenos edificados ou não, situados em via pública beneficiada com a pavimentação asfáltica, paralelepípedos ou lajotas, exceto aqueles em construção, poderão construir ou reformar os respectivos muros ou gradis, no alinhamento da rua, e os passeios entre o alinhamento e o meio-fio”. (NR) Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 6 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral</p>
<p style="text-align: center;">DECRETO LEGISLATIVO Nº 1372, DE 31 DE março DE 2015.</p> <p>Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RUBENS COELHO PEREIRA”. PDL nº 11/2015, do Edil José francisco martinez O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RUBENS COELHO PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.</p> <p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- Joel de Jesus santana Secretário Geral</p>	<p>JUSTIFICATIVA: Já está consolidado o entendimento técnico e jurídico de que as calçadas são solo público e não privado e portanto, a obrigação de construí-las e mantê-las é do Executivo Municipal. Entretanto, os proprietários dos imóveis lindeiros, querendo, podem colaborar com o Poder Público nesse sentido. TERMO DECLARATÓRIO A presente Lei nº 11.075, de 6 de abril de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.</p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Sorocaba, aos 6 de abril de 2015. JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral</p>
<p style="text-align: center;">DECRETO LEGISLATIVO Nº 1373, DE 31 DE março DE 2015.</p> <p>Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro) e dá outras providências. PDL nº 13/2015, do Edil José antonio caldini crespo O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Senhor “OTTO WEY NETTO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.</p> <p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- joel de Jesus santana Secretário Geral</p>	<p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 12/2015 A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 12/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para o fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 28/04/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 13/2015 A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 13/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção de jardim para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 30/04/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.</p>
<p style="text-align: center;">DECRETO LEGISLATIVO Nº 1374, DE 31 DE março DE 2015.</p> <p>Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO DE ARAÚJO SILVA”. PDL nº 14/2015, do Edil francisco carlos silveira leite O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO DE ARAÚJO SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.</p> <p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- joel de Jesus santana Secretário Geral</p>	<p style="text-align: center;">EDITAL DE CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 017/2013</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Geral, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seus cargos, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo: Dias 13/04/2015 a 17/04/2015 Local: Câmara Municipal de Sorocaba Seção de Recursos Humanos Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP Horário: das 08h00 às 16h00 Cargo: Repórter Fotográfico: Vaga Oferecida: 01 Diego Gabriel da Gama Santos – RG nº 44.124.372-1T0 – Classificação: 2º Cargo: Operador de Câmera: Vaga Oferecida: 01 Alessandro Lopes Proença – RG nº 24.452.927-9 – Classificação: 4º Cargo: Diretor de TV: Vaga Oferecida: 01 Wagner Amaro Kako – RG nº 27.397.127-X – Classificação: 2º O candidato convocado que não comparecer para a aceitação da vaga retornará ao final da listagem, obedecendo a sequência da respectiva lista de classificação. Sorocaba, 09 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;">Joel de Jesus Santana Secretário Geral</p>
<p style="text-align: center;">DECRETO LEGISLATIVO Nº 1375, DE 31 DE março DE 2015.</p> <p>Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Angela Aparecida Alves”. PDL nº 15/2015, do Edil francisco carlos silveira leite O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ANGELA APARECIDA ALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.</p> <p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- joel de Jesus santana Secretário Geral</p>	<p style="text-align: center;">TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com o artigo 143 da Lei 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sr.ª Maria de Lourdes Novaes Dabague, Agente de Apoio Legislativo, referência 14, tem direito ao adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em novembro de 2014, conforme consta dos registros funcionais da funcionária, arquivados na Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Sorocaba. Sorocaba, 06 de abril de 2015.</p> <p style="text-align: center;">Gervino Cláudio Gonçalves Presidente</p>

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes “fast food”, bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

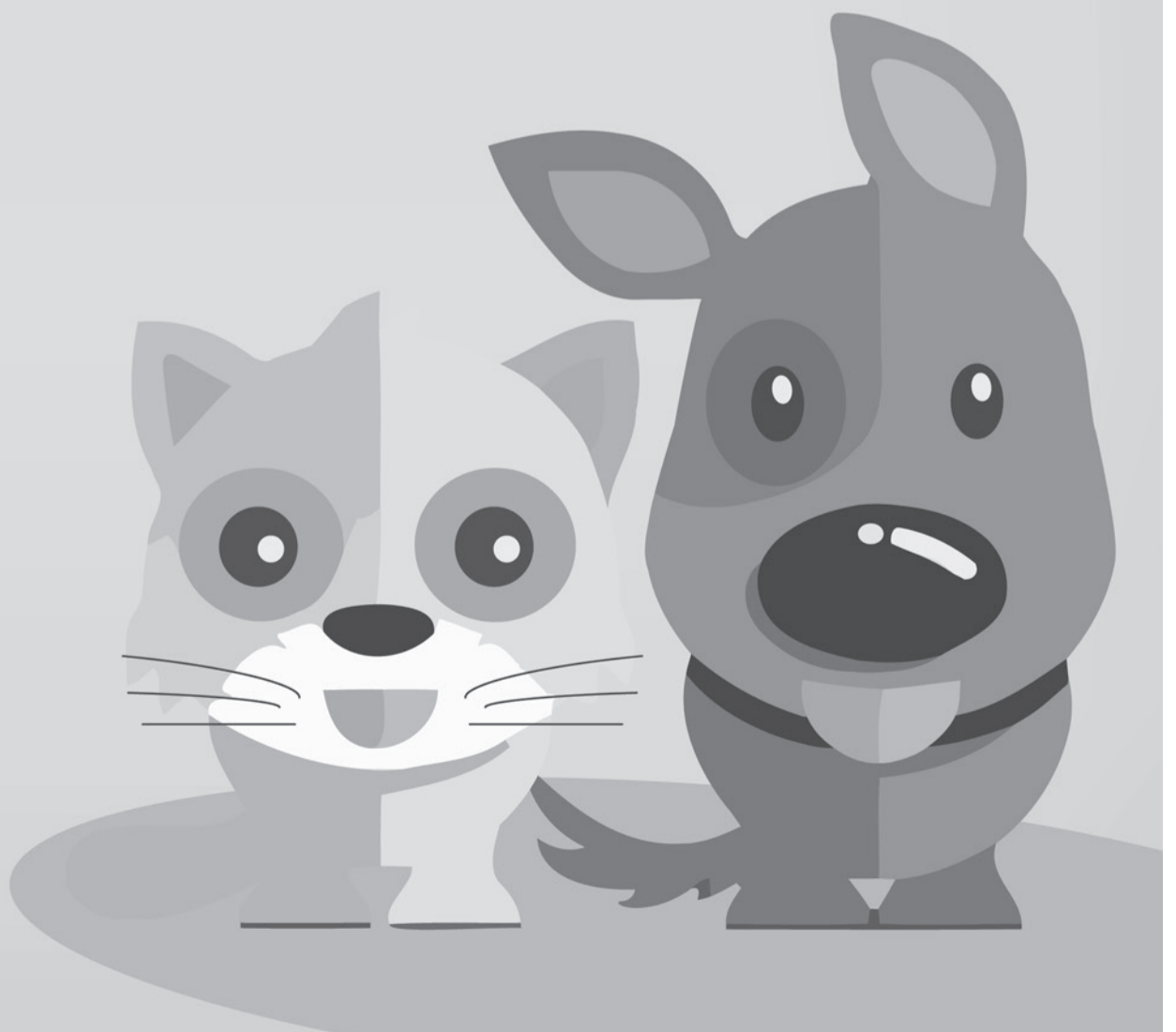
CASTRAÇÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde
Seção de Controle
Zoonoses

Secretaria de
Saúde



Prefeitura faz sorteio de localização dos apartamentos do Bem Viver



Bruno Corrã / Secom

Os 144 candidatos sorteados, em maio do ano passado, para ocupação do Residencial Bem Viver, no Cajuru, participam neste sábado (11), a partir das 8h, do processo de escolha dos apartamentos nos quais passarão a morar a partir do mês de junho.

A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) promoveu um encontro, na noite da última quinta-feira (9), para orientar os moradores sobre os critérios para a escolha dos apartamentos, que priorizará famílias de pessoas com deficiência e idosos.

Localizado na Rua Jorge Elias, n.º 180, o Bem Viver ocupa uma área de 8,2 mil metros quadrados. São nove torres com 16 apartamentos cada, totalizando 144 moradias, com estacionamento e área de lazer completa.

O empreendimento foi implantado dentro do planejamento da Prefeitura de Sorocaba em aproveitar os vazios urbanos, aproveitando-se da rede de infraestrutura e serviços públicos disponível no Cajuru.

Ação transplanta árvores na Alameda Batatais



Alexandre Lombardi / Secom

Por conta do prolongamento e novo traçado da Alameda Batatais, no Jardim Saira, a Secretaria de Serviços Públicos (Serp) removeu, nesta semana, três árvores que ocupavam a praça instalada no trecho próximo ao Centro de Referência em Educação. Apesar de autorizado pela Secretaria do Meio Ambiente, as duas canafístulas e um pau-ferro agora ocupam um novo espaço na margem do Rio Sorocaba, na altura da ponte da Castelinho.

A retirada das árvores se deu em virtude das obras de implantação do binário Batatais-Fernando Silva, que promoverá melhor acesso da Avenida Dom Aguirre ao Alto da Boa Vista.

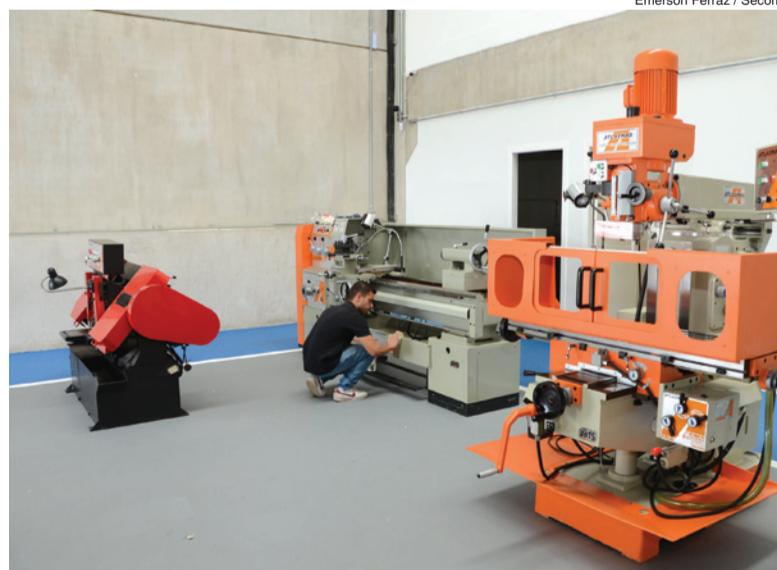
Casa Legal regulariza mais de 1.500 moradias em 2 anos

A Prefeitura de Sorocaba decretou, na semana passada, a alienação de mais 35 imóveis na Vila João Romão e Vila Colorau, na Zona Sul da cidade. É a primeira etapa para que os moradores obtenham a regularização definitiva de suas casas por meio do programa Casa Legal, que, desde janeiro de 2013, beneficiou 1.529 famí-

lias em diferentes bairros da cidade.

De acordo com a Sehab, desde 2013, o Casa Legal beneficiou 1.529 famílias, das quais 977 estão nas Vilas João Romão, Colorau II, Sabiá e Zacarias. As demais moram nos bairros Júlio de Mesquita Filho, Jardim Novo Horizonte, Jardim Ipiranga e Jardim Nova Esperança.

Scania e Poli-USP inauguram laboratório de pesquisa da indústria de caminhões no PTS



Emerson Ferraz / Secom

A empresa Scania, a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) inauguram nesta sexta-feira (10), às 9h, o primeiro laboratório de pesquisa da indústria de caminhões no PTS.

A iniciativa é uma parceria entre a Poli-USP e a montadora de veículos Scania e tem como objetivo investigar o comportamento do fluxo de ar dentro dos motores a diesel. Os resultados deste projeto podem contribuir para melhoria do desempenho, consumo, e, principalmente, redução de emissão de gases poluentes na atmosfera.

Ocupação Jovem chega ao Campolim neste sábado



Alexandre Lombardi / Secom

Neste sábado (dia 11), das 10h às 22h, o Parque "Carlos Alberto de Souza", no Campolim, sediará a 6ª edição do "Ocupação Jovem", com uma série de atividades culturais gratuitas. Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), o evento reúne, num mesmo espaço, música, exposição de obras de arte de jovens sorocabanos, oficinas e intervenções artísticas.

O "Ocupação Jovem" também vai gerar renda a projetos e entidades assistenciais da cidade, que terão espaços para comercializar alimentos. Uma das principais atrações será o show da Banda do Mar, a partir das 19h, formada por Marcelo Camelo, Mallu Magalhães e o baterista português Fred Ferreira.

Iniciativa pioneira promove a restauração ecológica da mata ciliar do Rio Sorocaba

Alexandre Lombardi / Secom



A população pode observar o trabalho de restauração ecológica que a Prefeitura de Sorocaba realiza às margens do Rio Sorocaba, num trecho que vai da Ponte de Pinheiros até o Parque das Águas, no Jardim Abatê. Trata-se de uma iniciativa ambiental pioneira no Brasil capitaneada pelo poder público municipal, denominada de Programa "Refúgios da Biodiversidade".

Realizado pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), o objetivo principal desta ação está na criação de "ilhas" de manejo controlado da vegetação das margens e bancos de areia do rio, criando um ambiente adequado tanto para o desenvolvimento de espécies arbóreas quanto para a proteção e alimentação de exemplares típicos da fauna do Rio Sorocaba, como aves, peixes, pequenos mamíferos, anfíbios e répteis.

Este trabalho será permanente, feito de três maneiras. Em alguns trechos a roçagem ocorrerá de forma mais criteriosa, respeitando onde os animais estão ou se reproduzem.

TMTV recebe reforma dos camarins e banheiros

Alexandre Lombardi / Secom



A Prefeitura de Sorocaba realiza mais uma etapa das melhorias do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" (TMTV). As obras estão sendo desenvolvidas nos seis camarins (quatro privativos e dois coletivos) e nos três banheiros do saguão. Em seguida, serão reformados os dois sanitários da plateia do teatro e, por último, a cabine técnica.

Entre as melhorias já desenvolvidas, o TMTV ganhou poltronas novas (com espaços exclusivos para cadeirantes e obesos); sistema antipropagação de fogo e fumaça; novo carpete; limpeza e impermeabilização de paredes do saguão; reforma de sanitários e camarins; novos sistemas de iluminação, som e imagem; entre outras melhorias.

Prefeitura apresenta iniciativas ambientais na Coreia do Sul

A convite da Associação Internacional de Governos Locais para a Sustentabilidade (Iclei), a Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba (Sema) participa do Congresso Mundial do Iclei, em Seul, na Coreia do Sul. O encontro reunirá governos locais e ONGs para tratar o tema "Soluções Sustentáveis para um Futuro Urbano".

A Prefeitura vai ter oportunidade de apresentar a países de todo o mundo o que o Governo Municipal tem feito nas questões ambientais que envolvem a Bacia do Rio Sorocaba, como o Plano Municipal de Mata Atlântica, plantios para restauração ecológica, despoluição do Rio Sorocaba, ciclovia, entre outros temas.

Roteiro Educador 2015 começa levando estudantes ao Zoo

Alexandre Lombardi / Secom



É incrível o quanto a percepção de uma criança pode mudar, dependendo do quanto ela é estimulada a perceber o mundo ao seu redor. E foi isso que aconteceu nesta semana, durante a primeira edição 2015 do projeto Roteiro Educador, da Secretaria da Educação (Sedu), que levou 700 alunos da Rede Municipal de Ensino ao Zoológico "Quinzinho de Barros".

Há muito já não bastam as paredes das salas de aula: levar a criança a explorar o conhecimento tornou-se uma importante ferramenta de aprendizado. Criado em 2007, o Roteiro Educador se atualizou e, hoje, não mais coloca aos professores os locais que devem visitar. Por conta justamente das necessidades que observa no ambiente de atuação, agora é o professor quem decide onde levar os seus alunos.

Sócios do Clube do Idoso plantam 60 mudas de árvores

Alexandre Lombardi / Secom



Com o objetivo de recuperar a mata ciliar do rio Sorocaba, frequentadores do Clube do Idoso, em Pinheiros, plantaram 60 árvores de espécies nativas em frente ao Centro de Educação Ambiental Rio Sorocaba, localizado na Avenida Dom Aguirre (altura do Poupa-tempo).

Na manhã desta quinta-feira (9), no espaço educativo, os idosos puderam observar a maquete do percurso urbano do Rio Sorocaba, a fauna e flora locais e participar de um bate-papo sobre a importância da arborização.